



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PPGE – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

NARA ROZANA FERNANDES SOUZA RIBEIRO

**O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO GARANTIA DE
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA**

SOBRAL – CE

2024

NARA ROZANA FERNANDES SOUZA RIBEIRO

**O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO GARANTIA DE
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Gladir da Silva Cabral

SOBRAL – CE

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

R484f Ribeiro, Nara Rozana Fernandes Souza.

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como
garantia de acesso e permanência no ensino superior
da rede privada / Nara Rozana Fernandes Souza
Ribeiro. - 2024.

119 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo
Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em
Educação, Criciúma, 2024.

Orientação: Gladir da Silva Cabral.

1. Financiamento do ensino superior. 2.
Financiamento estudantil. 3. Políticas públicas. 4.
Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino
Superior. 5. Ensino superior e estado. I. Título.

CDD. 22. ed. 378.81

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

NARA ROZANA FERNANDES SOUZA RIBEIRO

**O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO GARANTIA DE
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Gladir da Silva Cabral

Defesa em 16 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Gladir da Silva Cabral (Orientador - UNESC)

Prof. Dr. Alexandre Pinto Moreira (Membro - UVA)

Profa. Dra. Ângela Cristina Di Palma Back (Membro - UNESC)

AGRADECIMENTOS

Externo minha gratidão a Deus, por me iluminar e me proteger, por guiar os meus passos e me inspirar com a centelha divina, que me motiva a seguir em frente, sou grata por me ajudar a vencer obstáculos, o Seu imenso amor tem me inspirado a ser um ser humano melhor, assim como tem me impulsionado a ser uma profissional mais dedicada.

Agradeço ao esforço incondicional de meus pais, que não mediram esforços para que eu pudesse chegar até aqui, agradeço pela educação que me deram, e sou grata pelo amor, carinho, dedicação e confiança que depositaram em mim. Não posso me esquecer dos meus irmãos, agradeço por todo apoio e colaboração nos momentos alegres e nos tempos difíceis.

Agradeço ao meu marido, que sempre me apoiou nos bons e maus momentos, ele tem me incentivado constantemente nos estudos. Externo toda a minha gratidão aos meus cinco filhos por serem compreensíveis com a minha ausência, quando muitas vezes não pude dar o carinho e a atenção que eles mereciam, pois estava estudando. Sou grata à minha família por me proporcionar segurança e por me conceder o amor e carinho necessários para seguir em frente face às complexidades do dia a dia.

Agradeço ao prof. Dr. Gladir da Silva Cabral, por ter aceitado a tarefa de me orientar no presente trabalho, sou grata por sua contribuição para a minha formação pessoal e profissional. Agradeço a disponibilidade do prof. Dr. Gildo Volpato, prof. Dr. Alexandre Pinto Moreira e da prof.^a Dr.^a Ângela Di Palma Back pela resoluta dedicação e diligência, sou grata por prontamente aceitarem o convite para compor a Banca Examinadora, e tenho a firme convicção que suas avaliações serão fundamentais para o meu crescimento pessoal e profissional.

Externo, e estendo a minha gratidão ao Centro Universitário INTA (UNINTA) por disponibilizar um ambiente favorável ao processo de ensino-aprendizagem, pela ótima infraestrutura, agradeço ao corpo dirigente da instituição e a todos os colaboradores. Agradeço a todos os entrevistados por abdicarem de modo voluntário de parte de seu tempo, e por fornecerem importantes subsídios para a consecução deste estudo.

Agradeço a todos os meus amigos, e àqueles que, direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste estudo.

“É possível encarar a escola como uma realidade histórica, isto é, suscetível de ser transformada intencionalmente pela ação humana?” (Saviani, 2001, p. 30).

RESUMO

O Fies, sigla para Fundo de Financiamento Estudantil, é um fundo contábil que facilita contratos de empréstimos para apoiar pessoas com renda limitada na cobertura de suas despesas educacionais. A sigla FIES tornou-se sinônimo de política pública pensada para cumprir esse objetivo. A pesquisa metodológica do estudo tem caráter de natureza exploratória com abordagem qualitativa realizada a partir de uma revisão bibliográfica e documental e encontra-se estruturada em duas partes. No primeiro momento, apresentamos o Fies e a expansão da educação superior privada no Brasil. A segunda parte traz o financiamento concedido pelo Fies no Brasil. A pesquisa tem por objetivo geral compreender a contribuição do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) no acesso e permanência dos estudantes matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário INTA – UNINTA. E como específicos tem-se: 1) analisar os aspectos legais e o papel do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como política pública do ensino superior; 2) verificar o número dos alunos beneficiados pelo FIES entre 2019 a 2024 no curso de Direito. 3) identificar os fatores que interferem no acesso e permanência dos discentes beneficiados com o FIES, a fim de compreender as dificuldades e as estratégias encontradas por eles nesse processo. Nesse contexto acredita-se que esta dissertação contribuirá para a fomentação de debates acerca da importância do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) na garantia do direito ao ensino superior da rede privada e pode servir de base para a concretização de novas pesquisas sobre o tema, tendo em vista sua importância para o contexto do ensino superior como um espaço para refletir sobre a prática educativa, trocar experiências e pesquisar sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Palavras-chave: Educação Superior. Políticas Públicas. FIES.

ABSTRACT

Fies, an acronym for Student Financing Fund, is an accounting fund that facilitates loan contracts to support people with limited income in covering their educational expenses. The acronym FIES has become synonymous with public policy designed to achieve this objective. The methodological research of the study is exploratory in nature with a qualitative approach carried out based on a bibliographic and documentary review and is structured in two parts. Firstly, we present Fies and the expansion of private higher education in Brazil. The second part brings the financing granted by Fies in Brazil. The general objective of the research is to understand the contribution of the Student Financing Fund (FIES) in the access and retention of students enrolled in the last phase of the undergraduate course in Bachelor of Law at Centro Universitário INTA – UNINTA. And as specific there are: 1) analyze the legal aspects and the role of the Student Financing Fund (FIES) as a public policy for higher education; 2) check the number of students benefiting from FIES between 2019 and 2024 in the Law course. 3) identify the factors that interfere with the access and retention of students benefiting from FIES, in order to understand the difficulties and strategies they encounter in this process. In this context, it is believed that this dissertation will contribute to fostering debates about the importance of the Student Financing Fund (FIES) in guaranteeing the right to higher education in the private network and can serve as a basis for carrying out new research on the topic, considering its importance for the context of higher education as a space to reflect on educational practice, exchange experiences and research about the Student Financing Fund (FIES).

Keywords: Higher Education. Public policy. FIES.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Sequência da técnica da análise de conteúdo.....	21
Quadro 2. Etapas da coleta e análise dos dados.....	24
Quadro 3. Síntese dos estudos localizados na base de dados on-line sciELO	25
Quadro 4. Mudanças do FIES – 2010 a 2017.....	45
Quadro 5. Comparativo das regras do antigo FIES 2017 e do novo FIES 2018	48
Quadro 6. Matrículas dos alunos do curso de Direito – 2019.1 a 2024.1	52
Quadro 7. Matrículas dos alunos do curso de Direito beneficiados pelo FIES – 2019.1 a 2024.1	52
Quadro 8. Alunos do último semestre beneficiados com o FIES.....	53

LISTA DE SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF88	Constituição Federal do Brasil de 1988
CFT	Certificados Financeiros do Tesouro
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPSA	Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FGEDUC	Fundo Garantidor de Crédito Educacional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FG-FIES	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IES	Instituição de Ensino Superior
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
ProUni	Programa Universidade para todos
REUNI	Reestruturação e Expansão de Universidades Federais
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNESc	Universidade Do Extremo Sul Catarinense
UNINTA	Centro Universitário INTA

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Faixa etária.....	54
Gráfico 2. Gênero.....	54
Gráfico 3. Raça/cor.....	55
Gráfico 4. Estado civil.....	55
Gráfico 5. Local de residência.....	56
Gráfico 6. Meio de transporte para deslocar à Uninta.....	56
Gráfico 7. Meio de transporte para vir ao Uninta.....	56
Gráfico 8. Com quem você reside.....	57
Gráfico 9. Situação profissional do pai.....	58
Gráfico 10. Situação profissional da mãe.....	59
Gráfico 11. Situação profissional do cônjuge/companheiro.....	61
Gráfico 12. Formação escolar pai.....	62
Gráfico 13. Formação escolar mãe.....	63
Gráfico 14. Formação escolar cônjuge/companheiro.....	65
Gráfico 15. Curso que já fez antes de matricular-se no Centro Universitário – Inta-UNINTA.....	66
Gráfico 16. Tipo de instituição que curso o ensino médio (2º grau)	66
Gráfico 17. Situação profissional dos pesquisados.....	67
Gráfico 18. Região que o estudante trabalha.....	68
Gráfico 19. Tempo que você trabalha.....	68
Gráfico 20. Exerce alguma atividade relacionada a seu curso.....	69
Gráfico 21. Motivo de recorrer ao Fies.....	70
Gráfico 22. Semestre que solicitou o Fies.....	70
Gráfico 23. Tempo que é beneficiado pelo Fies.....	71
Gráfico 24. Recebe algum benefício oferecido por sua IES.....	72
Gráfico 25. Seu conhecimento sobre as regras do Fies.....	73
Gráfico 26. Motivo da permanência na IES.....	74
Gráfico 27. Teria como arcar com a mensalidades do curso sem adesão ao Fies.....	75
Gráfico 28. Tipo de dificuldade como bolsista FIES durante o curso.....	76

Gráfico 29. O que o ensino superior por meio do Financiamento Estudantil lhe proporcionou.....	77
Gráfico 30. Motivo escolha do seu curso.....	78
Gráfico 31. Como você se sente em relação ao curso escolhido.....	79
Gráfico 32. Horas disponíveis para estudar fora de sala de aula.....	80
Gráfico 33. Principais motivos para escolha da IES.....	81
Gráfico 34. Tem dificuldade financeira na obtenção de qual itens.....	82
Gráfico 35. Teve dificuldade em nível acadêmico em qual item.....	83
Gráfico 36. Sua situação acadêmica em 2024.1.....	84
Gráfico 37. Fatores que interferiram no seu acesso ao FIES.....	85
Gráfico 38. Fatores que interferiram na sua permanência no curso.....	86

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Procedimentos metodológicos	17
2 A HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR, DIREITOS DO CIDADÃO E POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO	29
2.1 Breve histórico da evolução do ensino superior brasileiro	29
2.2 Ensino superior: direito do cidadão e dever do Estado	35
2.3 A política do financiamento estudantil na promoção do ensino superior privado.....	40
2.4 O novo FIES: modalidades e exigências	42
3 RESULTADOS, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	51
3.1 Pesquisa documental.....	51
3.2 Pesquisa de dados no sistema TOTVS	51
3.3 Perfil dos estudantes.....	53
3.4 Perfil dos familiares.....	57
3.5 Perfil educacional do pesquisado.....	66
3.6 Perfil profissional dos educandos.....	67
3.7 Sobre o FIES.....	70
3.8 Vida acadêmica.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
REFERÊNCIAS.....	90
APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO PARA APLICAÇÃO JUNTO AOS DISCENTES..	97
ANEXO A: DOCUMENTOS QUE REGEM O FINANCIAMENTO ESTUDANTIL... 	105
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE. 	113

1 INTRODUÇÃO

Um breve relato a respeito da trajetória da vida acadêmica e profissional da mestranda possibilitará o entendimento a respeito da escolha do tema ora apresentado. Assim exposto, antes de se mostrar aquilo que se quer investigar, procura-se mostrar, nesta introdução, uma breve exposição desse percurso acadêmico e profissional.

Oriunda de uma pequena cidade do interior do Estado do Ceará, sempre teve o sonho de um dia ingressar no curso de direito. Diante de muitos obstáculos e percalços, deixa seu município, vindo a concluir seus estudos secundários em uma escola de ensino médio na cidade de Sobral, no Estado do Ceará. Após essa etapa, seu desejo de ingressar na área jurídica foi frustrado porque a universidade do município onde morava não oferecia o curso de Direito, na época em que concluiu o ensino médio.

Após quase 10 anos, resolveu prestar exame de vestibular para o curso de Bacharelado em Direito em uma faculdade particular. Veio a aprovação. Os estudos e o compromisso renderam excelentes notas, o que lhe possibilitou, a partir do excelente índice de rendimento acadêmico (IRA), a transferência para o curso de Bacharelado em Direito já instituído na Universidade Estadual Vale do Acaraú (UEVA).

A conclusão do curso de Direito ocorre no ano de 2011. Logo em seguida, inicia sua vida profissional em seu escritório de advocacia. No ano de 2015, passa a exercer sua profissão no Centro Universitário Inta (UNINTA) e, atualmente, exerce a função de coordenadora geral da secretaria acadêmica, onde responde por mais cinco instituições de ensino que são mantidas pelo Centro Universitário Inta.

Nesse ambiente laborativo, depara-se no dia a dia com a procura, por parte da população de baixa renda, do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), pelo qual as pessoas buscam realizar seus sonhos de ingressar e permanecer em um curso superior da rede privada. O entendimento do que realmente essa política pública significa para aqueles menos favorecidos e as muitas histórias de superação relatadas por pais e alunos quanto à melhoria da vida social foram fatores determinantes na escolha do tema da dissertação ora apresentada.

Ao longo da sua trajetória como secretaria acadêmica, teve a possibilidade de perceber a relevância do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como forma de acesso de candidatos ao ensino superior em instituições privadas. Também evidenciou que,

mesmo sendo uma política de benefícios, também existem muitas dificuldades enfrentadas e que terminam por não assegurar a permanência do aluno na instituição.

Para que o candidato venha a ingressar em uma instituição de ensino superior de cunho privado e que tem por base o amparo do FIES, deve a priori ter obtido um bom resultado nas notas do ENEM. O que se observa é que nem sempre tal exigência é alcançada com alunos remanescentes de escolas públicas, acabando por beneficiar aqueles oriundos de escolas particulares. Outros fatores como moradia, alimentação, locomoção e despesas com materiais acadêmicos também são determinantes que terminam por comprometer a permanência desse sujeito na instituição.

Também se observa que, por esse discente ter origem em famílias de baixo poder aquisitivo, muitas vezes ele é levado a buscar trabalho para garantir a sua subsistência e de sua família, terminando por abandonar o curso no qual ingressou.

A partir deste breve relato acerca da trajetória acadêmica e profissional da mestranda e pensando no cenário educacional, é necessário, sobretudo, entender o contexto vivenciado pelo Brasil nos últimos anos. A educação superior no Brasil vivenciou nas duas últimas décadas uma fase de maior crescimento no número de instituições e de matrículas. Esse fenômeno foi observado a partir da Constituição Federativa do Brasil de 1988 e tem uma série de documentos legais que embasam e certificam, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e os Planos Nacionais da Educação (PNE) (2001/2011 e 2014/2024).

A partir do ano de 2007, com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), os diversos níveis de ensino no Brasil sofreram importantes transformações, principalmente a Educação Superior, mediante investimentos de teor técnico e científico, no sentido de assegurar às camadas mais populares o ingresso na educação superior, uma vez que programas de apoio pautados em ações afirmativas, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), impulsionaram o quadro de matrículas, além da preocupação por parte do governo de reformular mudanças essenciais para atender as demandas e expandir as instituições de ensino superior (IES) (Dias *et al.*, 2020).

Embora o número de vagas em instituições de ensino superior esteja crescendo a cada ano, é notório que a maioria dos brasileiros tem problemas para acessar o ensino superior. Dessa forma, o governo federal manteve nos últimos anos, programas que possibilitam o acesso de pessoas historicamente excluídas a esse nível de ensino. Podemos citar os seguintes programas: Programa de Assistência Financeira Estudantil

(FIES); Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Inclusão Social e Racial (cotas) para concursos públicos de ensino superior e Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência. Assim, bolsistas ou aspirantes a bolsistas podem buscar sua vaga nas instituições de ensino superior por conta própria ou com o auxílio do governo brasileiro. Além disso, o mais importante é dar a todos oportunidades iguais.

Essa expansão começa a surgir em decorrência da exigência de uma mão de obra cada vez mais qualificada e que possa atender as exigências da nova ordem do setor econômico mundial. Entre as exigências do novo perfil do profissional, podemos destacar o desenvolvimento tecnológico e um sistema de rede digital que necessita de sujeitos que detenham amplo conhecimento, no sentido de manter o mercado no qual está inserido conectado com o local e com o mundo, a chamada expansão setorial em rede.

Esses novos profissionais, além de desempenharem as funções no setor produtivo, devem ter competência para gerenciamento de pessoal, sendo essas qualidades adquiridas, na maioria das vezes, no ambiente acadêmico. Com o advento dessas políticas públicas de incentivo ao ingresso ao ensino superior, despertou-se uma grande leva de sujeitos a quem antes o privilégio do acesso ao ensino superior foi tolhido ao longo da história, quer pela restrição de vagas na universidade pública ou pelo alto valor das mensalidades dos cursos de graduação e que eram incompatíveis com a renda obtida pela família. Vislumbrou-se uma possibilidade de acesso ao ensino superior, seja pela disponibilidade de financiamentos amparados por taxas e juros mais baixos ou pela oferta de bolsas universitárias no formato parcial ou total nas IES particulares ou pelo aumento do número de vagas em instituições públicas.

Aqueles anseios claramente representados nas obras de Paulo Freire começam a se tornar realidade a partir do surgimento dessas políticas públicas que têm por objetivo a inclusão daqueles menos favorecidos e que encontram dificuldades para ingressar no ensino superior. Com a implementação desse recurso de financiamento estudantil, passou a ser discutida no seio educacional a função do Estado no sentido da inclusão de classes sociais menos favorecidas através de ações positivas, trazendo realmente impacto para o desenvolvimento do setor da educação no País.

A academia é o local onde se produz e se dissemina o conhecimento, local onde se formam indivíduos críticos e reflexivos e que muito contribuem para a constituição de uma sociedade justa e igualitária. A partir deste ponto percebemos que o regimento político

evoluiu no sentido de atender às reais necessidades daqueles procuram o ingresso no ensino superior quer seja ela centrada no âmbito público ou privado. A história nos mostra que o ensino superior tem uma marca excludente, o que dificulta ou inviabiliza o ingresso daqueles indivíduos oriundo de classes sociais de baixo poder aquisitivo. Por sua vez, a implantação do Financiamento Estudantil (FIES) nasce como um sistema inclusivo que favorece aqueles de baixo poderio econômico e traz a possibilidade de formar homens críticos, reflexivos e agentes ativos na transformação da sociedade. O advento das políticas públicas trouxe uma nova roupagem no âmbito da educação superior brasileira, criando espaços e condições para o acesso a novos patamares educacionais àqueles que por muito tempo foram excluídos desse nível da educação.

Paulo Freire já vislumbrava o acesso das camadas menos favorecidas ao ensino superior. Por isso defendia o seguinte:

De fato, explicitamente, não tenho falado muito da universidade, mas, implicitamente, sim. Isto não quer dizer que não me preocupe ou não goste da universidade, aliás eu sou um professor universitário. O problema da universidade brasileira é que ela tem sido, em todos estes anos, elitista, autoritária e distanciada da realidade dos menos favorecidos. Veja o problema do analfabetismo. Ela simplesmente o ignora, passa ao largo. (Freire, 2013b, p. 198)

Tais fatores vieram a consolidar o programa de Financiamento Estudantil (FIES), o que veio a possibilitar de forma substancial mudanças visíveis no processo de oferta da educação superior, na quantidade de ingressantes e até mesmo no perfil socioeconômico daqueles presentes nestas instituições.

Verificamos que os fatores acima elencados possibilitam o acesso do estudante ao ensino superior. Porém, uma outra questão crucial deverá ser analisada: o aluno que ingressou na universidade, tendo por amparo o subsídio de uma política pública como o FIES, terá capacidade de avançar e de se manter no espaço acadêmico? Percebemos que alguns fatores surgem como entraves que terminam por comprometer a permanência do discente no ensino superior, entre eles podemos destacar: baixa aquisição de conhecimento e formação crítica do sujeito no ensino médio, o que não garante as competências e habilidades necessárias para ingressar no segmento acadêmico; a não satisfação dos serviços ofertados por algumas Instituições de ensino superior; a escolha precoce da especialização profissional, o que muitas vezes leva a um estado de ilusão que não corresponde com a real identificação do candidato; os altos custos com moradia e

alimentação, já que muitos deles são oriundos de municípios vizinhos à cidade onde a IES está localizada; e o processo de endividamento que surge ao longo da contratação do financiamento e que termina por se tornar fator relevante na evasão do aluno.

Desse modo, surge a questão norteadora deste trabalho: de que forma o FIES atua na política pública para assegurar a inclusão na Educação Superior?

O presente estudo buscou retratar o panorama da educação superior brasileira, no que se refere à expansão de seu acesso advinda de ações governamentais e políticas com interesses distintos. Vislumbramos que essas ações e políticas introduziram ao longo dos anos formatos distintos na política educacional, entre eles o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o aumento do número de instituições e de vagas disponibilizadas.

A revisão bibliográfica deste estudo foi fundamentada nas teorias de Bonavides (2014), Veloso (2013), Sampaio (2020), Chaves e Amaral (2015), Almeida (2015), Agapito (2016), Paulo Freire (2005), Dermeval Saviani (2013), Libâneo (2011), entre outros que tanto contribuíram para a educação brasileira e compreensão da importância do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) na garantia do direito ao ensino superior da rede privada.

Esta dissertação contribuirá para a fomentação de debates acerca da importância do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) na garantia do direito ao ensino superior da rede privada e pode servir de base para a concretização de novas pesquisas sobre o tema, tendo em vista sua importância para o contexto do ensino superior como um espaço para refletir sobre a prática educativa, trocar experiências e pesquisar sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

A razão da escolha dos respondentes como sendo aqueles matriculados no último semestre do curso de Direito no Centro Universitário Inta (UNINTA) decorreu do fato de que toda a trajetória do aluno, enquanto dependente da política pública do FIES, pode ter sido marcada por dificuldades enfrentadas ao longo do curso. Entre os entraves pelos quais os alunos podem ter passado, podemos supor: os problemas burocráticos enfrentados no processo de renovação de matrícula, o pagamento ou não de parcelas da dívida adquirida, já que a grande maioria desses alunos, além de serem oriundos de famílias de baixa renda, não consegue emprego ao longo do curso, o impacto da pandemia na vida desses estudantes, já que nesse momento o país passou um período de incerteza sobre aulas presenciais e muitos desses alunos matriculados na instituição não quiseram arriscar um endividamento com aulas online. As dificuldades de acesso ao local onde a universidade

está inserida e a própria manutenção, principalmente no quesito alimentação e moradia, podem ter vindo a terminar por comprometer a permanência do discente no ensino superior.

Penso que, no âmbito social, faz-se necessária a disseminação de pesquisas como esta que tenham por objetivo o entendimento de políticas públicas em uso, uma vez que essas investigações podem desvelar os pontos frágeis de tais políticas e levar à apresentação de propostas que possam trazer melhorias das mesmas, de forma que o processo de inclusão realmente possa favorecer àqueles que buscam o amparo de programas sociais implementados pelo poder público. A busca do entendimento das principais dificuldades apresentadas pelos discentes ao longo de sua vida acadêmica, valendo-se de uma política governamental de apoio, requer avaliações e propostas de melhorias que possam realmente efetivar a democratização no ensino superior. Os fatores acima elencados foram determinantes para buscar e entender os percalços, angústias e desilusões sofridas pelos alunos ao longo de todo o curso.

Tendo isso em mente, estabelece-se o seguinte objetivo principal: compreender a contribuição do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) para o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário INTA (UNINTA).

Para alcançar esse objetivo principal, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: 1) analisar os aspectos legais e o papel do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como política pública do ensino superior; 2) verificar o número dos alunos beneficiados pelo FIES entre 2019 a 2024 no curso de Direito. 3) identificar os fatores que interferem no acesso e permanência dos discentes beneficiados com o FIES, a fim de compreender as dificuldades e as estratégias encontradas por eles nesse processo.

A seguir, explicitam-se os procedimentos metodológicos adotados para o processo de investigação.

1.1 Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa pode ser considerada como sendo de natureza exploratória por ser o tema do financiamento estudantil nos moldes do FIES algo relativamente recente e com pouco acervo bibliográfico disponível. Segundo Gil, “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista

formulação de problemas mais preciosos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (2019, p. 27).

O presente estudo, quanto à modalidade, qualifica-se como uma pesquisa de campo numa abordagem qualitativa. Esse tipo de pesquisa é caracterizado por investigações que podem ser somadas às pesquisas bibliográficas ou documentais onde se realiza a coleta de dados de pessoas, ou de grupo de pessoas. Segundo Gonçalves:

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...]. (2001, p. 67)

A pesquisa de campo tem por objetivo observar fatos e fenômenos do modo como se processam na realidade e que se verificam por meio da coleta de dados. Tais dados passaram por uma análise sistematizada para interpretação, tendo por base uma fundamentação teórica sólida e de credibilidade junto à comunidade acadêmica. De acordo com Marconi e Lakatos (1996), a pesquisa de campo é a etapa onde se realiza a definição dos objetivos do estudo e o processo de definição da coleta de dados, mensuração do tamanho da amostra e de que forma ocorre a tabulação e análise.

De acordo com Denzin e Lincoln (2006), o estudo qualitativo abrange uma abordagem no qual atua a interpretação do mundo e a compreensão dos fenômenos e os seus significados para os sujeitos. Nesse mesmo sentido, Vieira e Zouain (2005) destacam que a pesquisa qualitativa utiliza os depoimentos dos sujeitos envolvidos e de que forma interpretam os significados. Esse tipo de pesquisa preza pela descrição detalhada dos fenômenos e dos elementos que o envolvem. Minayo argumenta que:

[...] a pesquisa qualitativa responde a questões referentes a um conjunto de fenômenos humanos entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (2009, p. 21)

A partir do exposto, pode-se entender que pesquisa qualitativa é aquela em que não se podem determinar as dimensões apenas com números e dados obtidos por meio de um questionário, por exemplo. É uma pesquisa voltada para a busca do entendimento de aspectos mais subjetivos, como comportamentos, ideias e pontos de vista, entre outros.

O estudo foi realizado na seguinte Instituição de Ensino Superior, no segmento privado, na cidade de Sobral, no estado do Ceará: Centro Universitário Inta (UNINTA). Esta instituição possui o curso de Bacharelado em Direito na sua grade curricular. A escolha pela referida instituição foi em decorrência do elevado número de alunos matriculados neste curso e por possuir uma boa amostra para análise dos dados, além do que constitui-se no meu local de trabalho, facilitando o acesso ao número de beneficiados com o FIES e de outros documentos que poderão ser utilizados na pesquisa.

O levantamento do número de alunos matriculados no curso de Direito beneficiados com o FIES foi feito através do sistema TOTVS, que é utilizado para armazenamento dos dados dos discentes. Após a pesquisa, foram encontrados 753 (setecentos e cinquenta e três) alunos contemplados com o financiamento, não sendo possível analisar a resposta de todos em decorrência de ser um universo consideravelmente elevado, levando-nos a um estudo por amostra, isto é, um número mínimo de alunos que possa representar a totalidade numérica de alunos do curso. Foram escolhidos alunos beneficiados com o programa de financiamento e vinculados ao último semestre do ano de 2024 do curso de Direito do Centro Universitário Inta/UNINTA em decorrência de toda a trajetória vivenciada por esses discentes ao longo do curso.

A interpretação das respostas foi feita a partir da coleta dos dados que representaram as informações obtidas na aplicação do questionário. O referido questionário foi enviado via WhatsApp para um grupo de 43 (quarenta e três) alunos beneficiados pelo FIES. Após o envio e prazo estipulado para devolutiva, obtivemos 22 (vinte e dois) formulários devidamente respondidos. Para que os alunos pudessem responder as questões, tiveram de acessar o seguinte link: <https://forms.gle/if1qWY7XNNBNmPLK8>. O questionário, segundo Gil, pode ser definido “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.” (1999, p. 128).

Assim, nas questões de padrão empírico, o questionário torna-se uma técnica que servirá para coletar as informações da realidade, tanto do empreendimento quanto do mercado que o cerca, e que serão basilares na construção do trabalho científico. O questionário é uma técnica de pesquisa científica e que tem por finalidade conhecer a

realidade de sujeitos dentro de uma determinada situação vivenciada por um determinado período de tempo.

A etapa seguinte do trabalho buscou evidenciar os tipos de técnicas de análise em um determinado problema social. Há várias técnicas de análise, dentre elas a técnica de análise de conteúdo de Laurence Bardin. Nessa etapa, aborda-se a técnica de análise de conteúdo em pesquisas qualitativas, a partir da teoria desenvolvida por Bardin (2004, 2010, 2011). A partir dela faz-se a argumentação de como foi feito o estudo, a técnica utilizada, o que pôde ser percebido e a singularidade de cada etapa que irá validar o entendimento do conteúdo a ser analisado na pesquisa. Aqui é destacada a contextualização do estudo, o passo a passo da técnica e as particularidades de cada fase, essenciais para validação e aplicação da análise de conteúdo na pesquisa. Disponível em:

<https://periodicos.ufrj.br/index.php/RPDE/article/download/31559/22049/134370>. Acessado em 11 jul. 2024

Bardin (2011) indica que a análise de conteúdo já era utilizada desde as primeiras tentativas da humanidade ao interpretar livros sagrados, tendo sido sistematizada como método apenas na década de 1920. A definição de análise de conteúdo surge no final dos anos 1940-50 com Berelson, auxiliado por Lazarsfeld, mas somente em 1977 foi publicada a obra de Bardin, *L'Analyse de Contenu*, na qual o método foi configurado nos detalhes que servem de orientação atualmente. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/878/87817147006.pdf>. Acessado em 10 jul. 2024. O termo análise de conteúdo designa, segundo Bardin:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (2011, p. 42)

Godoy (1995) defende que a análise de conteúdo, sob o olhar de Bardin, é uma técnica metodológica que se pode inserir nos mais variados discursos e a todas as propostas de comunicação, seja qual for a natureza do seu suporte. Nesse tipo de análise, o pesquisador procura compreender as características morfológicas ou os modelos que estão por trás dos segmentos de mensagens que ora são considerados.

Nesta seção, a análise de conteúdo é compreendida como um conjunto de procedimentos de “interpretação das comunicações”, que tem por objetivo entender o

conteúdo das mensagens e os indicadores que possibilitarão o esclarecimento daquilo que realmente essas mensagens indicam (Bardin, 2004, p. 41). Assim sendo, esse segmento é entendido como conjunto instrumentos metodológicos sistematizados e que estão constantemente buscando o estado ideal de aperfeiçoamento, objetivando analisar diferentes segmentos de conteúdo, sejam eles verbais ou não-verbais e que podem ser utilizados em uma análise de dados. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/RPDE/article/download/31559/22049/134370>. Acessado em 10 de julho de 2024.

Bardin (2011) assevera que a operacionalização voltada para análise de conteúdo prevê três pontos fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

Quadro 1 - Sequência da técnica da análise de conteúdo

1.	Pré-análise
1.1	Leitura flutuante
1.2	Escolha dos documentos
1.3	(Re)formulação de objetivos
1.4	Hipóteses e a formulação de indicadores
2.	Exploração do material
2.1	Criação das categorias
3.	Tratamento dos resultados
3.1	Interpretação dos resultados

Fonte: Bardin (2011, p. 229)

A pré-análise pode ser caracterizada como uma fase de organização. Aqui se estabelece a sistematização de trabalho, que deve ser preciso, com procedimentos bem estabelecidos, embora passíveis de flexibilização. Por norma, segundo Bardin (2011), ele envolve a leitura “flutuante”, ou seja, uma primeira aproximação com os documentos que irão ser analisados, a escolha deles, a formulação das hipóteses e objetivos, a elaboração dos indicadores que orientarão a interpretação e a preparação formalizada do material.

O trabalho inicia-se com a escolha dos documentos a serem analisados, o que abrange o caso do questionário, e como será conduzido no presente trabalho, como serão transcritos e interpretados e de que maneira poderão contribuir para importantes pontos de

referência para a construção da pesquisa. A categorização foi feita a partir das respostas dos discentes matriculados no décimo semestre do curso de Direito, onde verificou-se o que há de repetitivo, de exclusivo e de inusitado. Vale, portanto, salientar que, para esta pesquisa, seguiremos alguns critérios. Entre eles, podemos citar: o critério da exaustividade, isto é, todas as informações coletadas deverão ser analisadas sem nenhuma omissão; da representatividade, ou seja, todas as respostas de todos os respondentes deverão ser analisadas na sua totalidade; da homogeneidade, isto é, o entendimento de que todas as informações colhidas deverão estar voltadas para o mesmo tema e que as técnicas utilizadas devem ser as mesmas para todos os indivíduos, o critério da pertinência. Isto indica que todo o aparato documental analisado deverá ter ligação direta com o objetivo da pesquisa. E, por último, o critério exclusividade que significa que cada elemento deverá ser classificado somente em uma categoria. Disponível em: [\[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200003\]](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200003). Acessado em 12 jul. 2024. A partir disso verificou-se a homogeneidade, a pertinência e a exclusividade evidenciada nas respostas de cada aluno, possibilitando uma síntese da interpretação explorada na terceira etapa.

A segunda fase diz respeito a exploração do material. É o momento em que os dados brutos são transformados de forma organizada e agregadas em unidades. São agrupados devido ao fato de terem características comuns. Aqui são vistas as etapas de codificação e categorização do material. Na etapa de codificação deveremos partir para o recorte das unidades de registro e de contexto. Nas unidades de registro contemplamos: o tema, a palavra, o objeto o personagem e o acontecimento ou documento. As unidades de contexto levam em consideração a pertinência, isto é, todos os documentos deverão ter ligação direta com o objetivo da pesquisa (Bardin, 2011).

A terceira fase dirá respeito ao tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Este segmento será direcionado ao entendimento e interpretação daquilo que está contido nas mensagens. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica apresentada no capítulo 3 deste trabalho. Nesta etapa, a análise dos resultados terá o objetivo de constituir e captar todas as informações necessárias contidas em todo o material colhido (Fossá, 2013). O processo interpretativo pode ser entendido como o momento em que aquele que está pesquisando começa a encontrar significado e sentido naquilo que foi achado e, a

partir daí, começa a estabelecer conexão e diálogo com aquilo que está posto no referencial teórico.

A análise qualitativa tem por objetivo maior a antecipação com a qualidade dos dados inseridos na pesquisa, isto é, com todos os resultados possíveis que ali podem ocorrer. Desta forma, abordagem precípua deste tipo de pesquisa é entender as razões e os comportamentos dos fenômenos, ou seja, tudo aquilo que não pode ser mensurado quantitativamente. As pesquisas que se valem deste método procuram entender e explicar por que os fenômenos ocorrem. Isto quer dizer que as pesquisas que usam análises qualitativas buscam explicar o porquê das coisas. O conceito de Minayo deixa claro essa ideia:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (2001, p. 14)

“De forma geral, o objetivo central da análise qualitativa é produzir informações profundas e ilustrativas do objeto de estudo da pesquisa. Independentemente do tamanho da amostra, pode ser pequeno ou grande, o que importa é que a análise seja capaz de produzir novas informações e responder o problema de pesquisa. A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados. Por isso, o foco está na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais. Isso quer dizer que ela é capaz de identificar e analisar dados que não podem ser mensurados numericamente.” Disponível em: <https://www.portalinsights.com.br/perguntas-frequentes/qual-o-objetivo-da-metodologia-qualitativa>. Acesso em 10 de julho de 2024.

Sendo assim, conforme explicam Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira (2009, p. 33), as características da análise qualitativa dos dados são:

- Objetivação do fenômeno;
- Hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em fenômenos específicos;
- Observação das diferenças entre o mundo social e o mundo natural;
- Respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos;

- Busca dos resultados mais fidedignos possíveis, oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências. Disponível em: <https://blog.metzger.com/analise-qualitativa/>. Acesso em 10 de julho de 2024.

A partir da análise dessas características, a pesquisa de padrão qualitativo tem seu foco de interesse voltado para o indivíduo e para suas relações e interações com o ambiente que o circunda. A pesquisa qualitativa supõe do pesquisador um contato direto e prolongado com o ambiente e a situação que está sendo investigada num desafiador trabalho de campo. Assim, adota-se um método que considera as formas de percepção do mundo, de comunicação, de autoconhecimento e de conhecimento dos problemas humanos.

Disponível

em:

<https://periodicos.ujf.br/index.php/RPDE/article/download/31559/22049/134370>

A etapa da coleta e tratamento dos dados visou apresentar a descrição dos procedimentos pretendidos na pesquisa. O Quadro 2 abaixo fornece informações mais detalhadas do procedimento adotado.

Quadro 2 - Etapas da coleta e análise dos dados

Definição do instrumento	- Elaboração do Roteiro de Entrevista. (ANEXO 1) - Protocolo de levantamento para identificar quantos alunos estão concluindo o último semestre do curso de Direito no Centro Universitário Inta no ano de 2024. (ANEXO 2)
Escolha dos respondentes	- Alunos que estão concluindo o último semestre do curso de Direito no Centro Universitário Inta no ano de 2024. - Contato com respondentes por WhatsApp e confirmação por e-mail.
Coleta de Dados: número de respondentes do questionário	Será realizada a partir de agendamento com a instituição/responsável o levantamento da quantidade de alunos concludentes do curso de Direito no ano de 2024.
Coleta dos Dados: Entrevistas	- Assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO 3)
Análise qualitativa	- Analisar, de forma qualitativa, as respostas apresentadas no instrumento a partir do método de análise de conteúdo de Bardin (1997).

Fonte: Elaborado pela autora (2024)

Com o objetivo de verificar os antecedentes do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como uma forma de garantia do acesso e permanência do ensino superior da rede privada, realizou-se um levantamento dos dados a fim de proporcionar uma análise mais completa sobre esse tema.

Assim, foi selecionado o repositório SciELO, com descritores atinentes à temática proposta, considerando um recorte temporal de artigos publicados entre os anos de 2014 a 2024, ou seja, um período de dez anos. Para tanto, empregamos os seguintes descritores booleanos: “FIES” AND “Ensino Superior” OR “Financiamento Estudantil” AND “Educação”. Além dos descritores empregados outros idiomas além da língua portuguesa foram considerados.

Após essa etapa, 57 estudos foram identificados e, após a leitura dos resumos, foram eliminados 47 artigos, que não convergem para o objetivo da pesquisa, destacando que um artigo não estava disponível na íntegra.

Como critérios de exclusão, foram descartados artigos que não analisavam o FIES no contexto do ensino superior privado ou que não estavam disponíveis na íntegra. Após essa filtragem, nove estudos foram incorporados à presente pesquisa, como disposto no quadro a seguir:

Quadro 3 – Síntese dos estudos localizados na base de dados on-line SciELO.

Autor (es)	Título	Periódico	Ano de publicação
SILVA e OLIVEIRA	Impacto do FIES na Permanência dos alunos no Ensino Superior	<i>Revista Brasileira de Educação</i>	2015
ROCHA <i>et al.</i>	Financiamento Estudantil: Um estudo sobre o FIES na Educação	<i>Educação & Sociedade</i>	2017
MESQUITA <i>et al.</i>	Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: Análise do FIES	<i>Revista de Políticas Públicas</i>	2018
AMORIM JÚNIOR <i>et al.</i>	O papel do FIES na Democratização do Ensino Superior	<i>Revista Brasileira de Educação</i>	2018
RODRIGUES <i>et al.</i>	FIES e inclusão: Desafios e Perspectivas	<i>Revista de Educação e Pesquisa</i>	2020

ROSA <i>et al.</i>	FIES: uma análise de Crítica	<i>Revista Brasileira de Ciências Sociais</i>	2020
CORDEIRO e MENEZES	FIES: Política Pública e Impactos na Educação Superior	<i>Revista Brasileira de Educação</i>	2020
PEREIRA <i>et al.</i>	Evolução e Desafios do FIES no Brasil	<i>Revista de Economia e Educação</i>	2021
LIMA e SILVA	Sustentabilidade Financeira do FIES: Uma Análise Longitudinal	<i>Revista Brasileira de Políticas Públicas</i>	2022

Fonte: Elaboração pela autora (2024)

Conforme disposto no Quadro 3, a maior quantidade de publicações acerca da temática, ou seja, quatro, ocorreram no ano de 2020, e o periódico que mais tem conferido destaque a pesquisas afins é a *Revista Brasileira de Educação*. A partir da análise dos artigos elencados para o presente estudo, nota-se uma convergência de ideias dos autores acerca do escopo dessa pesquisa.

Silva e Oliveira (2015) analisaram o impacto do FIES na permanência dos alunos no ensino superior, eles constataram a partir da pesquisa que o FIES desempenhou um papel relevante na permanência dos alunos nas IES privadas, o que contribuiu para a diminuição da evasão de alunos no ambiente acadêmico, sendo um fator que motivou a prevalência de alunos no ensino superior, em outras palavras, foi uma motivação para que os alunos concluíssem os seus estudos.

Rocha *et al.* (2017) analisaram de modo específico o FIES e destacaram que o FIES possibilita um caminho ascensional para alunos de baixa renda, pois a partir desse programa muitos alunos puderam mudar de vida, ter acesso a melhores salários. O acesso às IES privadas surtiu um efeito positivo face ao sucateamento das IES públicas, que enfrentam constantemente greves, infraestrutura precária, professores desmotivados, dentre outros fatores.

Mesquita *et al.* (2018) analisaram o impacto das políticas públicas no acesso ao ensino superior. As IES experimentaram um aumento considerável de matrículas em anos recentes e, desse modo, expandiram seus cursos, sua atuação e investiram na melhoria dos serviços prestados.

Similar ao estudo de Rocha *et al.* (2017), já citado, a pesquisa realizada por Amorim Júnior *et al.* (2018) também observou que o FIES é um instrumento de democratização do

ensino superior, pois possibilitou ascensão social a uma população que antes não tinha oportunidade de ingresso em IES privadas, restando a elas as precárias e sucateadas IES públicas, que sofrem com a falta de amparo, investimentos e mais atenção por parte do Estado.

Rodrigues *et al.* (2020) destaca que, apesar do FIES ser um instrumento de democratização do ensino superior, há alguns aspectos em que o FIES precisa melhorar, como a sustentabilidade financeira, e ele precisa se adaptar para abranger um maior número de alunos. Um outro problema concernente ao FIES é apontado no estudo de Rosa *et al.* (2020), os autores também reconhecem os impactos positivos do programa, contudo destacam como ponto negativo o endividamento dos estudantes e a falta de melhorias na gestão do programa. As crescentes dívidas apontadas são um empecilho ao sucesso do programa, que por vezes se mostra contraditório, pois, se o objetivo é democratizar o acesso ao ensino superior privado, após a conclusão dos estudos, o aluno vai enfrentar a complexidade de quitar as dívidas geradas, surgindo a necessidade de repensar a sustentabilidade do programa, considerando esse aspecto que desmotiva alunos a aderirem a ele.

Cordeiro e Menezes (2020) também destacam essa complexidade. Apesar dos avanços do programa, eles apontam a necessidade de repensar a situação do aluno após a graduação, e não somente durante ela, pois as dívidas surtem efeitos negativos aos alunos que acabaram de se formar e que, na maioria das vezes, estão começando sua carreira. As evoluções e desafios atrelados ao FIES também são observadas por Pereira (2021), que também vê esse dualismo no FIES, e a necessidade de repensá-lo, assim como Lima e Silva (2022) que realizaram uma análise longitudinal sobre os desafios enfrentados pelo programa ao longo dos anos.

Conforme discutido anteriormente, as publicações consideradas para esta análise convergem para o escopo da pesquisa, contribuindo para o arcabouço teórico acerca do FIES em anos recentes. A maior parte dos autores concorre para uma análise similar, o que dá mais consistência às suas críticas e análises. O FIES surgiu como uma proposta de democratização e fácil acesso ao ensino superior privado em anos recentes. As IES particulares têm experimentado mudanças infra estruturais, de logística e de serviços para atender a esse crescente crescimento, pois, face ao sucateamento e precarização das IES

públicas, muitos estudantes veem nas IES privadas a chance de ascender socialmente, já que elas dispõem de melhor infraestrutura e serviços.

Contudo, estudos recentes têm assinalado a necessidade de repensar o FIES no tocante à sua sustentabilidade financeira, e um problema destacado também são as dívidas, que se tornam um gargalo para aqueles que aderem ao programa. Isso aponta para a urgência de repensar o FIES, ele é um programa que tem facilitado a vida de muitos estudantes, no entanto carece de uma melhor gerência financeira e deve considerar as complexidades que o aluno enfrentará com as dívidas.

Para garantir a conformidade ética, é fundamental seguir a Resolução nº. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde (Brasil, 1996), que regulamenta investigações que incluam seres humanos. Essa diretriz destaca a importância de defender as normas éticas e legais que estão presentes nos preceitos básicos da bioética – beneficência, respeito pela dignidade humana (autonomia) e justiça com igualdade.

O trabalho está estruturado da seguinte maneira: além desta Introdução, onde se apresenta problemática, o objeto de investigação e a questão norteadora, os objetivos geral e específicos da pesquisa, há um capítulo trazendo o referencial teórico, o qual contempla discussões importantes a respeito da temática tratando sobre a história do ensino superior, direito do cidadão e políticas de financiamento; o ensino superior: direito do cidadão e dever do Estado; a política do financiamento estudantil na promoção do ensino superior privado e, o novo FIES: modalidades e exigências. Em seguida, haverá um capítulo de análise de dados e discussões dos resultados sobre a importância do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) no acesso e permanência dos alunos matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário INTA (UNINTA).

2 A HISTÓRIA DO ENSINO SUPERIOR, DIREITOS DO CIDADÃO E POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO

Para compreender os antecedentes deste estudo, foi necessário ter uma compreensão concisa do ensino superior no Brasil nas últimas décadas. O foco foi a expansão ocorrida, principalmente no setor privado, resultando no aumento do número de vagas disponíveis. Além disso, houve uma mudança gradual no sentido de incluir um novo público, composto por indivíduos de níveis socioeconômicos mais baixos. É importante observar que a participação dessa população no ensino superior foi mínima até o início da década de 1990, quando as políticas educacionais começaram a mudar. Nesse sentido é importante conhecer alguns elementos da história da educação superior no Brasil, os direitos constitucionais dos cidadãos brasileiros de acesso à educação bem como as políticas públicas de financiamento estudantil e, em especial o FIES.

2.1 Breve histórico da evolução do ensino superior brasileiro

De uma maneira simples e direta, podemos dividir a história da educação brasileira em etapas ligadas ao seu desenvolvimento: período colonial, período monárquico e período republicano. No que diz respeito à evolução dos fatores que norteiam a educação, podemos dizer que a preocupação com a educação remonta a tempos antigos. Teve início com a chegada dos portugueses e com o processo de catequização dos indígenas, tendo como propósito maior o mecanismo de pacificação e conversão dos nativos para submetê-los ao regime de trabalho. Saviani (2010) enfatiza que foi com a chegada dos jesuítas que a educação, no sentido formal, foi introduzida no Brasil. Foi a partir desse ponto que começaram a circular as ideias pedagógicas.

A história nos conta que até 1759 teve efeito a pedagogia jesuítica, ou o *Ratio Studiorum* (um plano geral de estudos implantados em todos os colégios da Ordem Jesuíta no mundo, composto de regras que dirigidas desde os reitores, professores até aos alunos) (Klein, 1997). A expansão da Companhia de Jesus foi tão grande que se tornou a responsável pela edificação de muitos colégios no Brasil (Klein, 1997). Tal crescimento e poderio político se fez ecoar na coroa portuguesa que se sentiu ameaçada por tamanha expansão desta ordem religiosa, culminando com a sua expulsão do Brasil. A figura

histórica responsável direto pelo banimento dos jesuítas do Brasil foi o então secretário de estado Marquês de Pombal (Klein, 1997). Tal personagem sofria forte influência do iluminismo e colocava em questionamento o poder econômico, político e social da igreja (Klein, 1997).

A expulsão dos jesuítas do Brasil fez florescer as chamadas reformas pombalinas que devolviam a Portugal o domínio do ensino no Brasil (Klein, 1997). Com o advento de tais reformas, a educação no Brasil entrou em colapso, primeiro por não existirem professores leigos para substituírem os professores religiosos e, segundo, porque muitos colégios jesuíticos foram fechados (Klein, 1997). As chamadas cartas régias, que surgiram como parte das reformas postuladas pelo Marquês de Pombal, autorizavam os professores existentes a ensinarem diversos conteúdos de ciências humanas, de maneira superficial, sendo o ensino de maneira aprofundada delegada àqueles que pudessem concluir os seus estudos em Portugal, já que o ensino era privilégio daquelas classes mais abastadas econômica e politicamente (elitização do ensino) (Klein, 1997). Saviani (2013), escreve:

Por meio do alvará de 28 de junho de 1759, determinou-se o fechamento dos Colégios Jesuítas introduzindo-se as aulas régias a serem mantidas pela coroa. Nesse mesmo ano foi fechada a universidade de Évora, fundada em 1558 pelos jesuítas e por eles dirigida. Note-se que esse alvará é anterior à expulsão dos jesuítas determinada pela Lei de 3 de setembro de 1759, pela qual o rei Dom José I ordenou que os religiosos da Companhia de Jesus “fossem tidos, havidos e reputados como desnaturalizados, proscritos, e exterminados do território português e de todas as terras de além-mar”. (Saviani, 2013, p. 59)

O segundo período é marcado pela Pedagogia Tradicional (vertente Religiosa e Leiga) que se estende de 1759 a 1932 e é caracterizado por uma pedagogia Leiga, sob influência de correntes de pensamentos e movimentos sociais como o ecletismo, o liberalismo e positivismo, bem como o abolicionismo, anarquismo, comunismo e catolicismo (Saviani, 2007). Acrescenta-se a isso as transformações sociopolíticas e os impactos da Revolução Francesa e da Revolução Industrial. Tudo isto acontece em decorrência da exigência de novas políticas educacionais que possam acompanhar a expansão do capitalismo no Brasil (Saviani, 2007).

Nesse período, observa-se a influência de pedagogos como Silvestre Pinheiro Ferreira e de reformas de “instrução pública” (Assembleia Nacional Constituinte, Reforma Couto Ferraz, Reforma Leôncio de Carvalho, Pareceres de Rui Barbosa e Reformas Republicanas), com os métodos de instrução e com as instituições escolares (grupos

escolares) com o propósito de se propagar a escolarização, haja vista, o número muito elevado de analfabetos. Todos estes fatores levaram a uma nova reforma da organização das escolas (Saviani, 2007).

O terceiro período é marcado pelo predomínio da Pedagogia Nova e que ocorre no período entre 1932 a 1969 (Saviani, 2007). É marcado em sua base material pelo crescimento da economia brasileira, tendo à frente o presidente Getúlio Vargas. É caracterizada pela coexistência entre a Pedagogia Tradicional e Nova até 1947, sendo que esta se torna hegemônica com os seus processos de renovação da educação, por um período que se estende de 1947 a 1969, quando começa a se pensar no desenvolvimento da Pedagogia Tecnicista (Saviani, 2007). Esta nova propositura para pedagogia surge por conta do grande crescimento setor industrial nos anos 1960. (Saviani, 2007). A educação tinha de fazer surgir uma nova vertente que pudesse acompanhar a mudança pela qual o país estava passando. Surgiu a partir da necessidade de se formar mão de obra qualificada para o novo mercado de trabalho que estava surgindo. Nessa nova proposta, professores e alunos ficavam em segundo plano. (Saviani, 2007). Aqui, o que era importante era o material didático e os recursos audiovisuais. Saviani (2013) assim escreve a respeito da implementação da Pedagogia Tecnicista:

O “documento básico” foi organizado em torno do vetor do desenvolvimento econômico, situando-se na linha dos novos estudos de economia da educação, que consideram os investimentos no ensino como destinados a assegurar o aumento o aumento da produtividade e da renda. A própria escola primária deveria capacitar para realização de determinada atividade prática. Na sequência, o ensino médio teria como objetivo a preparação dos profissionais necessários ao desenvolvimento social e econômico do país, de acordo com o diagnóstico da demanda efetiva de mão de obra qualificada. E, finalmente, ao ensino superior eram atribuídas duas funções básicas: formar a mão de obra especializada requerida pelas empresas e preparar os quadros dirigentes do país. (Saviani, 2013, p. 189)

Como percebido pelo exposto, o ensino superior teria nesse momento o papel primordial de formar indivíduos com o poderio de especialização, requisito essencial para o novo modelo de produção que ora surgia e, o que é mais importante, formar indivíduos críticos e reflexivos que poderiam assumir o comando de empresas no sentido de proporcionar a um amplo desenvolvimento para atender à nova ordem econômica mundial.

Para entendermos os mecanismos que levaram a implantação de instituições de ensino particulares no Brasil devemos nos remeter, de forma breve, ao passado. Em 1808, foram estabelecidas as primeiras instituições de ensino superior no Brasil. A Escola de

Medicina, localizada na Bahia, e a Escola de Engenharia, situada no Rio de Janeiro, são ambas originárias desse período. Essas instituições foram criadas exclusivamente por iniciativa da Coroa. Devido ao monopólio da Coroa sobre o ensino superior, a expansão foi gradual e, ao final de 1889, existiam pouco mais de 24 escolas de formação profissional (Sampaio, 2020).

Em 1891, a Constituição possibilitou que entidades do poder público, como estados e municípios, bem como a iniciativa privada, estabelecessem suas próprias instituições de ensino. Isso levou à criação de 56 novas escolas de ensino superior, sendo a maioria de propriedade privada, conforme Sampaio (2020). Segundo o autor, essa medida marcou o início da diversificação e expansão do sistema de ensino superior brasileiro. Como resultado, existem agora instituições públicas e laicas nos níveis federal e estadual, bem como instituições privadas que seguem ritos religiosos ou não.

O surgimento de instituições privadas decorre da iniciativa de elites confessionais e locais católicas. Nos anos de 1930, desde o surgimento dessas primeiras instituições, o sistema de ensino superior expandiu-se substancialmente, passando de 25 escolas isoladas para 134, 86 das quais criadas em 1920 (Martins, 2011). Além das primeiras estatísticas da educação, Martins (2011) afirma que, em 1933, as instituições privadas representavam 65,4% das instituições e 44,7% das matrículas no ensino superior.

Durante a década de 1970, houve uma mudança notável na distribuição das matrículas no ensino superior. As instituições privadas responderam por uma maioria de 63,8% de um total de 342 mil matrículas, invertendo efetivamente as posições do serviço público e privado da década anterior. Quanto ao número de instituições, apenas um quarto das 862 Instituições de Ensino Superior (IES) eram públicas, enquanto as 646 restantes eram privadas (Chaves; Amaral, 2015).

No decorrer da década de 1980, houve um declínio perceptível tanto nas matrículas quanto nos setores institucionais do ensino superior. Isso se deveu à grave crise econômica que o País atravessava naquele momento. No entanto, apesar da aparente estagnação do ensino superior, o setor privado manteve-se dominante, conforme observado por Martins (2011). As instituições privadas já representavam cerca de 65,3% das matrículas e 78,3% dos estabelecimentos (Sampaio, 2020).

O crescimento do ensino superior na década de 1990 foi retomado após a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.º 9.394/1996. Essa Lei,

em seu artigo 20, delineou a existência de dois tipos distintos de instituições privadas de ensino: as sem fins lucrativos e as com fins lucrativos. Com isso, as instituições com fins lucrativos experimentaram um impulso de crescimento, levando a uma diminuição da participação percentual das instituições públicas (Chaves; Amaral, 2015).

O quarto está representado pela Pedagogia Produtivista e que ocorre no período que se estende de 1969 a 2001 (Saviani, 2007). Nesse período, as ideias pedagógicas estão marcadas pelos pensamentos que visam à independência da economia do Brasil em relação à Europa e aos Estados Unidos (Saviani, 2007). Esse período compreende as reformas educacionais da ditadura militar e também é marcado pelo desenvolvimento da Pedagogia Tecnicista (Saviani, 2007). É também durante esse período que surge a visão crítico-reprodutivista, inspirada principalmente por Bourdier e que vai em sentido contrário a política educacional neoliberal dominante, denunciando seu caráter ideológico e de reprodução de tudo aquilo que era predominante e vigente no País. (Saviani, 2007).

Segundo Agapito (2016), a primeira década dos anos 2000 testemunhou uma expansão significativa da educação, particularmente no ensino superior. Essa expansão foi facilitada pela implementação de diversas medidas, projetos de leis e decretos que visavam aumentar o número de matrículas em instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas. Dados subsequentes do Ministério da Educação confirmaram a tendência de expansão do ensino superior através do investimento privado. Essa expansão teve especial destaque nas áreas de Ciências Sociais, Empresariais e Direito, seguidas de Educação, Produção e Engenharia de Construção. A área de Saúde e Assistência Social também apresentou crescimento neste período (Brasil, 2024).

Ainda de acordo com Agapito (2016), o governo brasileiro, junto com o Banco Mundial e o FMI, tem buscado coletivamente a expansão do ensino superior por meio de vários programas, incluindo o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa Estudante do Ensino Superior Fundo de Financiamento (FIES), Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão de Universidades Federais (REUNI).

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, tem como objetivo conceder bolsas de estudo para cursos superiores específicos em instituições de ensino superior privadas. O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) objetiva apoiar financeiramente estudantes de instituições privadas de ensino superior

(presencial e a distância) que tenham recebido avaliação favorável do Ministério da Educação (MEC), e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema colaborativo formado por universidades públicas que oferecem programas de educação a distância projetados especificamente para estudantes que enfrentam barreiras no acesso ao ensino superior presencial tradicional (Ministério da Educação, 2016).

O Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, trouxe a criação do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que teve como objetivo principal aumentar a oferta de ensino superior a uma gama mais ampla de estudantes e garantir sua continuidade. Como apontou Agapito (2016), as políticas sociais tornaram-se oportunidades lucrativas e geração de lucros. A observação destaca o duplo impacto dos programas sociais destinados a aumentar o acesso ao ensino superior.

Por um lado, esses programas permitem efetivamente que os estudantes, especialmente os oriundos de baixa renda, entrem e permaneçam no ensino superior, promovendo assim a democratização da educação. Por outro lado, eles também fomentam a colaboração entre instituições de ensino superior (IES) privadas e instituições financeiras, concedendo vantagens financeiras e contribuindo para o crescimento do ensino superior privado. Consequentemente, surge uma parceria em que o setor público apoia os esforços do ensino superior privado, com o objetivo de facilitar a matrícula e facilitar aos estudantes acesso ao ensino superior.

As políticas de ação afirmativa, dirigidas a grupos marginalizados, também desempenharam um papel fundamental no aumento do número de estudantes matriculados no ensino superior. Essas políticas passaram por transformações significativas com a implementação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Essa Lei estabeleceu um sistema de reserva para estudantes de escolas públicas, bem como indivíduos de comunidades negras, pardas e indígenas, no âmbito do ensino superior e médio federal. Vale ressaltar que os principais beneficiários dessas políticas são estudantes formados em escolas públicas, seguidos de perto por indivíduos de origem negra, parda e indígena (Daflon; Feres; Campos, 2013).

Em 2015, foi observado um declínio no número de estudantes que frequentam o ensino superior, marcando a primeira diminuição desde 2009. Esse declínio foi atribuído à crise econômica e às mudanças na política do FIES. Especificamente, houve uma queda de 6,6% nas matrículas em cursos de graduação presenciais, com 2,2 milhões de alunos

ingressando nas IES naquele ano em relação a 2014 (Santos, 2021). A queda no ensino a distância foi um pouco menor, de 4,6%. Na rede privada, que responde pelo maior volume, houve redução de 8% nas matrículas. Adicionalmente, o número de contratos FIES assinados também sofreu uma queda significativa, passando de 713 mil para 287 mil (Santos, 2021). Essas mudanças coincidiram com a implementação de restrições ao FIES pelo governo federal.

A implementação de restrições no FIES em 2015 pode ser vista como um esforço deliberado para resolver os desequilíbrios que surgiram das políticas públicas do programa em 2014. Além disso, o foco do Brasil na promoção da educação privada e no aumento das matrículas resultou no país ter o maior número de instituições de ensino superior (IES) privadas com fins lucrativos em todo o mundo. Com mais de duas mil instituições existentes, o mercado de fusões e aquisições neste setor continua altamente ativo. Este mercado globalizado exerce uma influência significativa nos tipos de cursos oferecidos e no panorama geral das IES (Brasil, 2024).

2.2 Ensino superior: direito do cidadão e dever do Estado

A expansão do ensino superior no Brasil foi provocada pela promulgação de uma legislação abrangente. Exemplos dignos de nota incluem a Constituição de 1934, que concedeu benefícios fiscais a instituições privadas de ensino primário e profissional (Brasil, 1934); e a Constituição de 1946 (Brasil, 1946), que isentou todos os estabelecimentos de ensino de múltiplos impostos (federais, estaduais e municipais) com a condição de que todos os rendimentos fossem reinvestidos em iniciativas educacionais no Brasil (Santos Filho, 2016). Após a aprovação da Constituição em 1988, o setor privado de educação ganhou acesso irrestrito, enquanto os recursos públicos foram restritos a instituições sem fins lucrativos, como escolas públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas (Brasil, 1988).

Segundo Bonavides (2014), um dos direitos fundamentais que deve ser destacado é o direito à igualdade, considerado um direito fundamental. No direito constitucional moderno, a igualdade legal do liberalismo evoluiu para a igualdade material do estado social. O autor argumenta que os direitos sociais básicos desempenham um papel crucial na sociedade ao alcançar a igualdade em situações humanas práticas, e não em contextos

legais abstratos ou formais. Essa “igualdade niveladora” é necessária para promover a equidade social e é implementada na esfera factual da sociedade, e não em esferas jurídicas teóricas ou hipotéticas.

A questão do acesso desigual ao ensino superior é um problema prevalente no Brasil. Apenas nas últimas três décadas medidas foram tomadas para expandir e democratizar a oportunidade de jovens de baixa renda cursar o ensino superior. A Constituição reconhece a educação como um direito fundamental necessário para a realização de todos os objetivos da sociedade, conforme afirmado em seu preâmbulo (Brasil, 2017).

Martins (2011) defende que a primeira maneira de defesa de direitos é o conhecimento da própria lei, porque “só quem conhece os seus direitos pode reivindicá-los e sabe” o que sofrerá caso não os goze. O Brasil reconhece que a educação é um meio de concretizar os princípios fundamentais da dignidade humana, mas a ineficácia das políticas públicas brasileiras em equilibrar a relação entre a expansão do acesso à educação e a melhoria da qualidade da educação em todos os níveis é causa de preocupação.

A noção de igualdade está expressamente estabelecida na Constituição. A Lei se aplica a todos igualmente, sem exceção. Cada indivíduo é inerentemente distinto e as diferenças são perfeitamente naturais e benéficas. A busca pela igualdade, objetivada no princípio constitucional, não se manifesta como uma uniformização das pessoas, mas sim como uma redução das disparidades socioeconômicas que criam abismos na qualidade de vida e até na sobrevivência dos seres humanos. Esses direitos e garantias fundamentais possuem atributos conflitantes em uma interpretação mais ampla, tanto gerando quanto diminuindo custos simultaneamente (Botelho; Pessoa, 2016).

A afirmação de que os investimentos em educação e saúde têm mais vantagens do que desvantagens é razoável. Na realidade, os investimentos privados na educação são vistos como um fator externo benéfico que deve ser incorporado no sistema, incentivando-os assim através de diversos meios como fomento, financiamento e subsídios.

Faz sentido que os benefícios de investir na educação e na saúde superem os riscos. Na verdade, o investimento privado na educação é considerado uma externalidade positiva que deve ser internalizada e incentivada através de vários meios, tais como promoção, financiamento e subsídios. A falta de internalização pode ter o efeito oposto, desencorajando comportamentos socialmente benéficos. De acordo com a literatura

econômica, estes investimentos têm efeitos semelhantes, com benefícios superiores aos custos (Botelho; Pessoa, 2016).

A importância da educação para os indivíduos é amplamente reconhecida e é explicitamente mencionada como o direito social primário no Art.6 do Capítulo II (Direitos Sociais). Tanto o Estado como a família têm a responsabilidade de garantir o acesso à educação, visto que esta é vista como uma ferramenta fundamental para a defesa dos princípios constitucionais. O direito à educação desempenha um papel vital na salvaguarda da dignidade humana (Almeida, 2015).

Vejamos o artigo 6º da nossa carta magna:

Artigo 6º da CF/ 1988: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (EC nº 26/2000 e EC n 64/2010)

A Constituição garante o direito ao ensino superior como um direito fundamental, mas a salvaguarda deste direito é tênue. Para estabelecer um mecanismo de proteção robusto, é necessário que os tribunais realizem tanto investigação teórica como implementação prática. As decisões do Tribunal Constitucional têm um peso significativo, pois estabelecem precedentes jurídicos que moldam o desenvolvimento de instrumentos que asseguram este direito fundamental. Contudo, é importante notar que os processos judiciais relativos ao ensino superior se centram principalmente em questões administrativas, financeiras ou de ação afirmativa, resultando num âmbito de cobertura limitado (Almeida, 2015).

A quantidade de enunciados normativos dentro de uma lei está diretamente ligada à sua validade. Ao analisar os direitos previdenciários, fica evidente que a maioria desses direitos possui uma quantidade mínima de enunciados normativos (Cordeiro, 2012). Na Constituição Brasileira de 1988, o artigo 208, trata do direito ao ensino superior, vejamos:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
II - Progressiva universalização do ensino médio gratuito;
III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
IV - Educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
V - Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Esse artigo afirma que o governo tem a responsabilidade de garantir o acesso à educação do mais alto nível em termos de ensino, investigação e criação artística, tendo em consideração as capacidades do indivíduo. No entanto, a inclusão do conceito de mérito nestas condições pode potencialmente restringir o alcance desta regulação. Segundo Cordeiro, essa preocupação se resume nas seguintes conclusões:

A forma com que cada direito fundamental é positivado tem influência direta sobre a questão da eficácia jurídica da norma que o consagra. Quanto maior a densidade normativa, maior será a força jurídica. A eficácia é o predicado que denota a capacidade da norma de produzir, em maior ou menor grau, efeitos jurídicos. Aplicabilidade envolve uma dimensão fática. (Cordeiro, 2012, p. 51)

Embora possa haver opiniões divergentes sobre o reconhecimento do direito ao ensino superior, este é amplamente considerado como um direito público subjetivo. Apesar dos desafios colocados por fatores socioeconômicos e políticos, a possibilidade de aceder a esse direito permanece inexplorada, aguardando reformas políticas e a oportunidade de realização prática. De acordo com Martins:

Dado o contraste entre as proteções da educação básica e dos demais níveis de ensino, a doutrina ignora as discussões em torno do direito público subjetivo do direito ao ensino superior, embora não haja hierarquia entre os níveis de ensino, a porque o direito à educação deve ser visto como um todo é garantido. (Martins, 2011, p. 112)

O mínimo dos direitos fundamentais possui uma prioridade subjetiva que não pode ser suplantada pela possibilidade de reservas. Ele serve como o limite final. Caso o Estado não consiga assegurar a concretização desse direito por total falta de orçamento, ficará em dívida até ao imediato cumprimento desta obrigação.

A possibilidade de acesso ao ensino superior não é apenas um direito constitucional fundamental, mas também uma ferramenta essencial para a realização de outros direitos fundamentais. Esses direitos não podem ser exercidos plenamente, incluindo a liberdade de profissão e de iniciativa econômica, sem que se assegure aos indivíduos a oportunidade de frequentar os cursos superiores que correspondam aos seus interesses (Martins, 2011).

No caso de todos os sujeitos no Brasil receberem uma educação primária do mesmo calibre, o fator determinante para a admissão no ensino superior seria sua própria ambição individual e nível de habilidade. Portanto, é imperativo que todos os indivíduos que reúnam os requisitos necessários para o ensino superior tenham acesso a ele com base no mérito (Martins, 2011).

O objetivo da legislação, norteado pelos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade, foi favorecer os indivíduos que possuem aptidão para iniciar e realizar o ensino superior, em vez de endossar concursos e estabelecer uma minoria elitista. Isso porque, se tal situação ocorresse, o Estado brasileiro violaria os princípios fundamentais em que se baseia sua Constituição (Almeida, 2015).

O conceito de igualdade justa de oportunidades envolve um grupo específico de estabelecimentos que garantem perspectivas culturais e educacionais comparáveis para indivíduos com aspirações semelhantes. Além disso, essas instituições mantêm a acessibilidade a cargos e oportunidades de trabalho com base em habilidades e esforços razoavelmente correlacionados com os deveres e responsabilidades pertinentes (Almeida, 2015).

Para além da mera sobrevivência e do sustento físico, os requisitos essenciais para uma vida caracterizada pela dignidade e o direito a uma existência básica estendem-se para abranger vários aspectos subjetivos do progresso humano. Estes incluem o bem-estar psicológico, a expansão intelectual e o cultivo da cidadania (Almeida, 2015).

De acordo com Almeida (2015 *apud* Rawls, 2008), os indivíduos que não atingem um limiar específico de bem-estar social e material, educação e formação são incapazes de participar em atividades sociais e políticas como iguais. Também Almeida (2015 *apud* Cordeiro, 2012) afirma que é dever do Estado garantir a verdadeira liberdade, oferecendo oportunidades educacionais.

A ampliação dos direitos educacionais demanda recursos adicionais para manter a qualidade da educação e garantir a aplicação prática da norma. De acordo com Almeida (2015 *apud* Bobbio, 2013), a proliferação de direitos sem garantias correspondentes é insatisfatória. Essa questão é considerada de natureza política, e não filosófica. Bobbio reconhece que o dilema filosófico dos direitos humanos está inextricavelmente ligado a uma exploração mais ampla de seus fundamentos históricos, sociais, econômicos e psicológicos, que são fundamentais para sua realização. Em outras palavras, o problema

de alcançar os resultados desejados não pode ser separado do desafio de determinar as abordagens mais eficazes para alcançá-los.

O desafio atual não é apenas reconhecer o direito à educação e o seu papel vital na defesa dos princípios fundamentais da Constituição. Em vez disso, o governo brasileiro se depara com a árdua responsabilidade de garantir que esse direito seja implementado com o nível de excelência exigido. A Constituição já designou os meios financeiros essenciais para este esforço. Conforme disposto no Art.212, a União é obrigada a destinar um mínimo de 18% da receita tributária para a educação, enquanto os estados, o Distrito Federal e os Municípios devem contribuir com pelo menos 25% para sustentar e melhorar as perspectivas educacionais (Almeida, 2015). Vejamos:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Como afirma Almeida (2015 *apud* Martins, 2011), cabe ao Estado cumprir integralmente os direitos fundamentais. Isto inclui garantir que o direito ao ensino superior seja plenamente satisfeito, o que envolve a oferta de cursos da mais alta qualidade e a promoção da igualdade de oportunidades de carreira. O governo brasileiro, ao mesmo tempo em que cumpre suas obrigações constitucionais e adere aos acordos e tratados internacionais, está trabalhando ativamente para resolver as deficiências na educação por meio da implementação de políticas públicas e programas governamentais. O objetivo é reduzir as disparidades quantitativas e qualitativas na educação.

2.3 A política do financiamento estudantil na promoção do ensino superior privado

O direito à educação superior ainda não foi plenamente concretizado por todos no Brasil. Esta subseção tem como objetivo fazer uma análise da política de Financiamento Estudantil (FIES) instituída em 1999 para apoiar os alunos do ensino superior privado. O programa de Financiamento Estudantil (Fies) foi criado pelo Ministério da Educação por intermédio da Lei n. 10.260 2001 objetivando fornecer assistência financeira a estudantes de instituições privadas de ensino superior e no decorrer do tempo vem sofrendo modificações. De acordo com Resende (2018), o Fies está dividido em três etapas distintas.

Na fase inicial que vai de 2000 a 2009, o foco principal foi o estabelecimento e o reforço de políticas, abordando simultaneamente as preocupações relativas ao não cumprimento e à estabilidade fiscal. A fase subsequente, que vai de 2010 a 2014, assistiu a um relaxamento dos regulamentos relativos à alocação de fundos e à implementação de opções mais flexíveis para o reembolso de empréstimos. Essas opções incluíam prazos estendidos e taxas de juros reduzidas (Garibaldi *et al.*, 2012). Consequentemente, essa leniência pode ter resultado numa diminuição da motivação para concluir os estudos dentro do prazo esperado, uma vez que o encargo financeiro de um ano adicional foi aliviado (Arendt, 2013).

As taxas de inadimplência foram influenciadas pela disponibilidade de crédito durante a segunda fase. Ao examinar as transações financeiras dos participantes do programa entre meados de 2010 e 2016, as projeções sugerem que a combinação de perdas por inadimplência, subsídios implícitos e despesas administrativas atingirá aproximadamente R\$ 11,1 bilhões até 2024 (Ministério da Educação, 2017).

Nessa fase, uma nova modificação no regulamento do Fies envolveu a implementação de um processo de fluxo contínuo, permitindo que os alunos se candidatassem ao financiamento em qualquer momento do ano. Além disso, foram estabelecidos requisitos de elegibilidade, levando em consideração a renda familiar (até 20 salários-mínimos) e a qualidade do curso, determinada por avaliações realizadas pelo Ministério da Educação (com nota mínima de conceito 3) (Ministério da Fazenda, 2017).

No período de 2009 a 2015, observa-se um crescimento substancial das matrículas em setores privados da educação em todo o país. Chega a ser notório o crescimento de 5% em 2009 para aproximadamente 39% em 2015. Vale, no entanto, salientar que esse rápido crescimento não garantiu a sustentabilidade do programa a longo prazo, principalmente pela escassez de recursos.

O ano de 2015 trouxe mudanças no âmbito do Fies, marcando o início de sua terceira fase. Essa fase específica foi marcada por alterações introduzidas na estrutura do programa, destinadas a harmonizar a regulamentação com as limitações fiscais vigentes e a garantir a sustentabilidade do programa a longo prazo. A partir do segundo semestre de 2015, a taxa de juros para financiamento via FIES foi modificada para 6,5% ao ano. Além disso, critérios de elegibilidade foram mais rigorosos, levando a uma diminuição significativa

de 61% no número de novos contratos de financiamento oferecidos entre 2014 e 2015 (Resende, 2018).

Com o objetivo de garantir a viabilidade financeira da concessão no longo prazo, a apólice passou por mais uma rodada de reestruturação em 2018. Além disso, foram implementadas modificações para simplificar o processo de obtenção de crédito para pessoas físicas mais necessitadas. Com isso, foi introduzida uma nova opção específica para estudantes provenientes de famílias com renda per capita não superior a 3 salários-mínimos, oferecendo taxa de juros real zero.

Existe outra forma de financiamento disponível para estudantes, o Novo Fies, voltado especificamente para quem tem renda familiar de até cinco salários-mínimos. Esse tipo de financiamento utiliza recursos públicos e bancos privados. A expansão do ensino superior no Brasil tem sido influenciada por diversos interesses e batalhas contínuas por financiamento público entre os setores público e privado. Essa tendência remonta a 1930, quando ficou evidente que o setor privado se beneficiava das vantagens proporcionadas pelo governo, levando ao crescimento, à privatização e ao estabelecimento de um mercado altamente lucrativo (Santos Filho, 2016).

2.4 O novo FIES: modalidades e exigências

O Fundo de Financiamento Estudantil funciona como um fundo contabilístico que facilita a implementação de contratos de empréstimo, concebido especificamente para apoiar indivíduos com recursos financeiros limitados na cobertura das suas despesas educativas. A sigla utilizada para se referir a essa política pública derivou do seu objetivo principal. Em 2018, foi realizada uma revisão abrangente dessa política pública, motivada pelas despesas operacionais substanciais incorridas como resultado de níveis elevados de incumprimentos contratuais e de uma dependência considerável de subsídios governamentais (Botelho, 2016).

A reformulação principal envolveu a introdução de empréstimos condicionados ao rendimento, que proporcionam apoio social aos beneficiários e contribuem para a estabilidade fiscal a longo prazo. No entanto, a execução desta iniciativa ainda se encontra numa fase inicial (Botelho, 2016).

O “novo Fies”, comumente denominado como o desenho revisado com base na regulamentação introduzida pela Lei nº 13.530/2017 (Brasil, 2017), representa uma reformulação significativa do programa implementado em 2017, com regras que entraram em vigor em 2018. Em certa medida, pode ser atribuída às diretrizes impostas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 3.001/2016- Plenário (Brasil, 2016), que decorreu de uma auditoria operacional conduzida pelo referido tribunal.

O TCU destacou como principal preocupação a falta de sustentabilidade fiscal do programa. Após esta avaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Acompanhamento Econômico, do antigo Ministério da Fazenda, colaboraram com o Ministério da Educação (MEC) para realizar uma análise (Hobmeir, 2020).

Conforme consta no Diagnóstico Fies 2017 (Brasil, 2017), documento abrangente que originou propostas de alterações regulatórias para o programa, o custo do Fies foi dividido em quatro categorias principais: despesas financeiras, contribuições para o Fundo Garantidor de Crédito Educacional (FGEDUC), custos administrativos e subsídio implícito.

Essa ação resulta num aumento da dívida pública bruta. Os certificados, que servem como pagamento de mensalidades educacionais, são continuamente recomprados pelos patrocinadores. Esse ciclo de recompra, conhecido como “virada” do CFT e acarreta um impacto maior na dívida do que a emissão inicial (Brasil, 2017). O “Novo Fies” não propõe alterações nesse aspecto. Um dos principais riscos para a estabilidade financeira do Fies é o índice de inadimplência associado às despesas financeiras (Brasil, 2017). O alerta emitido pelo Ministério da Fazenda à época sobre as modificações feitas no Fies no Brasil em 2017 destacou o nível de risco subestimado (Brasil, 2017).

Inicialmente, a Lei nº 13.530 2017 autorizou a União a disponibilizar no máximo R\$ 3 bilhões em cotas para o FG-Fies, porém, uma alteração posterior, a Lei nº 14.024 2020, aumentou esse valor para R\$ 4,5 bilhões (Brasil, 2020). Apesar de ter sido implementado há quatro anos, ainda há pouca informação disponível sobre o seu funcionamento. Além disso, um dispositivo da Lei, que obriga as Instituições de Ensino Superior (IES) a assumirem cotas proporcionais ao prestígio do seu corpo docente, ainda não foi colocado em prática. Essa disposição específica só entrará em vigor após os patrocinadores terem aderido ao novo modelo por seis anos.

A gestão da carteira de financiamento é confiada a instituições financeiras, resultando em despesas administrativas. Em 2016, as Instituições de Ensino Superior (IES)

passaram a contribuir para essas despesas retendo 2% das mensalidades educacionais que recebiam (Brasil, 2018, art. 2º, §6º). Além disso, parte desses custos foi repassada aos estudantes financiados (Brasil, 2018, art. 105, §1º, III). Essa redistribuição das despesas reduz a concentração dos encargos financeiros na União, mas introduz novos riscos, conduz ao aumento das obrigações financeiras para os estudantes e, se estes não pagarem, os custos administrativos continuarão a persistir, recaindo, em última análise, sobre a União.

A segunda despesa mais significativa associada ao Fies, depois dos custos financeiros, é o subsídio implícito (Resende, 2018). Refere-se à variação entre a taxa de juros dos títulos do Tesouro Nacional (que representa o custo de oportunidade) e a taxa de juros aplicada às dívidas estudantis do programa Fies. O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou esta última taxa de juros, que tem oscilado ao longo do tempo. Na verdade, nos anos que antecederam a reforma do programa, chegou mesmo a atingir taxas de juro reais negativas (Rezende, 2018).

O modelo atual, conforme afirma Brasil (2017), mantém uma taxa de juros real zero, o que ainda pode ser visto como uma forma de subsídio considerando o custo de oportunidade. Além das questões financeiras, havia um problema generalizado com o modelo anterior: a governação inadequada do programa. Por exemplo, apesar dos desafios fiscais bem conhecidos, houve uma rápida expansão do financiamento contratado. Adicionalmente, o processo de concessão de financiamento envolveu a avaliação do perfil dos candidatos pelas Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), constituídas por representantes de instituições de ensino superior e de estudantes. Essas partes, embora interessadas em financiamento, podem não estar muito sintonizadas com o risco de crédito (Brasil, 2017).

Além dos exemplos citados, há outras duas implementações dignas de destaque: a inclusão do reajuste contratual atrelado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para coibir reajustes excessivos por parte das IES, e a obrigatoriedade de os alunos contratarem seguro prestamista para mitigar o crédito. riscos decorrentes de morte ou invalidez permanente.

Para demonstrar a importância do FIES, Mattei e Bidarra (2022) explicam que essa ferramenta se tornou a “base” do ensino superior no Brasil, por meio de instituições privadas que cresceram em possibilidades de financiamento para estudantes nos últimos anos.

Santos (2021) atribui ao FIES o papel de facilitar o ingresso dos alunos no processo de ensino superior e alcançar melhores resultados, e acrescenta a realidade de que, conforme a demanda aumenta, há maior flexibilidade, principalmente as matrículas onde a infraestrutura educacional é fraca. Para melhor compreender como ocorre essa flexibilização, o Quadro 4 lista as principais mudanças ocorridas entre o FIES 2010 e 2017:

Quadro 4 – Mudanças do FIES, 2010 a 2017

FATORES	PERÍODO	
	Fase de expansão (2010 – 2014)	Fase de restrição (2015–2017)
Índice de juros	3,4% ao ano	6,5% ao ano
Carência	No mês seguinte após concluir o aluno teria um período de carência de 18 meses para ao final iniciar o pagamento.	No mês seguinte após concluir o aluno teria um período de carência de 18 meses para ao final iniciar o pagamento.
Período referente à quitação da dívida contraída	Equivalente ao total de três vezes a quantidade de tempo do curso + 01 ano.	Equivalente ao total de três vezes a quantidade de tempo do curso
Renda da família	Máximo de 20 salário-mínimo.	2015: 2,5 salários-mínimos per capita. 2016: 3 salário-mínimo per capita.
Critério do ENEM	Era necessário apenas que o aluno participasse da prova do ENEM referente ao ano anterior.	O aluno não poderia zerar a redação, nem ter obtido uma nota inferior a 450 pontos na média.

Fonte: Resende (2018)

Pode-se observar no Quadro 4 como essa disparidade cria dificuldades para os alunos que ingressam no ensino superior: as taxas de juros quase dobraram, o prazo para quitar dívidas foi reduzido e o salário-mínimo foi fixado em iguais condições para ingresso no fies. Na prática, isso significa que uma parcela dos alunos é excluída, principalmente aqueles que não conseguem atingir as notas mínimas, muitas vezes em decorrência da precariedade do ensino público, aumentando a distância do sonho de ingressar no ensino superior.

Gonçalves e Gurgel (2018) recordam que no início o FIES assumia a responsabilidade de arcar com 70% do valor da mensalidade imposta pelas instituições, mas no ano de 2005 esse valor foi reduzido para 50% e em 2007 houve uma nova mudança: o financiamento, em sua totalidade, passou a de ser 100% quando foi publicada a Lei nº

11.552. Essa conjectura proporcionada pelo FIES como um agente facilitador passou a ser questionada.

Algumas dessas críticas são dirigidas à atuação do poder público na utilização de recursos fiscais para financiar o setor privado; outras defendem que o financiamento do governo não deveria ocorrer, mas, caso ocorra, a principal responsabilidade deve ser dos bancos comerciais, e que os juros não devem ser subsidiados pelo poder público. Existe também a percepção de que a cobrança de mensalidades mais baixas levará à inadimplência dos alunos, tornando o Programa insustentável e muitas vezes evadido (Silva, 2018).

Quem mantém o ensino superior pode, em algum momento, ter prazos estendidos para concluir seus cursos, o que significa que tem maior dificuldade de inserção no mercado de trabalho, pois não possui diploma e, às vezes, não possui renda mesmo após a formatura. Aqueles que persistem na educação superior podem, em algum momento, estender o prazo de conclusão de curso, isso implica maiores dificuldades para ser alocado no mercado de trabalho por não possuir o diploma, ou às vezes o ganho financeiro, mesmo após ser formado, não é condizente com a realidade, com os valores pretendidos pelo profissional que assinou o contrato com o FIES e acreditou que o programa governamental atenderia as suas expectativas (Beker; Mendonça, 2021; Oliveira; Pochmann; Rossi, 2022).

Outra questão levantada corresponde ao receio do discente em acreditar que uma graduação, principalmente aquela realizada por meio do FIES, garantirá os benefícios esperados, assim como em alguns casos torna-se uma atividade árdua conciliar os estudos com a exigência do mercado de trabalho, logo enfrentar um risco sem retorno ao investir em uma graduação ou especialização vem se tornando uma realidade cada vez mais comum (Beker; Mendonça, 2021; Santos; Chaves; Paixão, 2021).

Os benefícios do FIES evidenciam as discussões sobre o poder público sob dois ângulos: o primeiro envolve canalizar recursos e racionalizá-los de forma que não favoreça somente a elite, já que os custos atingem esse segmento da população, mas aquelas pessoas com baixo poder aquisitivo que não têm acesso a direitos básicos; no entanto, uma segunda visão defende que a política pública deva priorizar grupos por meio da concessão de benefícios, porque as pessoas entendem que existe uma realidade de desigualdade na vida, e isso, em parte, requer apoio público com mais urgência (Aprile; Barone, 2009).

Em outro panorama, é necessário destacar como o FIES traz benefícios aos alunos. Teixeira e Pires (2021) argumentam que programas de inclusão social como o FIES conseguem atingir seus objetivos e reconhecem que a sociedade desempenha um papel importante em pressionar os governos a tomarem ações afirmativas que reconheçam as dificuldades que partes da sociedade têm enfrentado historicamente, dando oportunidades para aqueles que desejam seguir o ensino superior. Os autores acrescentaram em sua apresentação que, embora o FIES garanta oportunidades para todos, há necessidade de estratégias para ampliar e fortalecer essas políticas públicas.

A grande alteração do Novo Fies 2018 gira em torno da implementação de três categorias diferentes, que são consequência direta da adesão dos bancos privados ao programa. Consequentemente, o número total de vagas disponíveis por ano será de 300.000 (Santos; Chaves; Paixão, 2021). Na modalidade inicial do Fies, serão disponibilizadas um total de 100 mil oportunidades anuais, com juros zero e correção monetária. Chamada de Fies 1, essa categoria é aberta a estudantes cuja renda familiar mensal não ultrapasse três salários-mínimos por pessoa. Após a aprovação, o aluno iniciará o reembolso, levando em consideração sua capacidade de renda, com parcelas limitadas a 10% do seu rendimento mensal (Santos; Chaves; Paixão, 2021).

O público-alvo do Fies 2 ou Fies Regional serão estudantes da classe média residentes nos estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste. O financiamento desse programa será proveniente dos fundos constitucionais atribuídos a estas regiões, com uma taxa de juro limitada a 3% ao ano e um limite de rendimento de cinco vezes o salário-mínimo por indivíduo. No próximo ano de 2018, serão disponibilizadas 150 mil vagas exclusivamente para moradores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Oliveira; Pochmann; Rossi, 2022).

O Fies Desenvolvimento, programa voltado para estudantes de classe média, receberá recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) e de fundos de desenvolvimento regional nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ainda não se sabe se este programa atenderá exclusivamente estudantes residentes nesses estados. O limite máximo de renda familiar será fixado em cinco salários-mínimos. Detalhes sobre a taxa de juros não foram divulgados neste momento.

Ao assinarem os respectivos contratos, em fevereiro de 2018, os alunos foram informados sobre o valor total exato do seu empréstimo, o que foge à prática atual de reajuste e renovação semestral do financiamento.

Quadro 5 – Comparativo das regras do antigo FIES 2017 e do novo FIES 2018

Fies 2017	Fies 2018
Renda familiar: no máximo 3 salários-mínimos, considerando a renda bruta per capita familiar.	Renda familiar: varia de 3 a 5 salários-mínimos, dependendo da modalidade e considerando a renda bruta familiar.
Tipo de contrato: um único contrato, com previsão de utilização da tabela price como sistema de amortização e capitalização mensal dos juros no saldo devedor contratual.	Tipo de contrato: 1) com renda familiar de até 3 salários-mínimos e juros zero; 2) de até 5 salários, Norte e Nordeste e Centro Oeste, com juros de 3% a.a. capitalizados mensalmente no saldo devedor e utilização do sistema price; 3) renda de até 5 salários, sem juros definidos.
Valor das parcelas: parcelas calculadas pelo sistema price e variáveis após a primeira fase de utilização do contrato.	Valor das parcelas: No máximo 10% sobre o valor da renda. Contudo não há descrição e previsão quanto ao sistema utilizado. Ao que tudo indica será utilizado o sistema prime para o cálculo da parcela.
Carência: 18 meses após a conclusão do curso.	Carência: Assim que conseguir um emprego formal.
Juros: 6,5% a.a, capitalizados mensalmente e calculados pelo sistema price de amortização.	Juros: Taxa zero no FIES 1; 3% mais variação monetária no FIES 2, capitalizados mensalmente. 3, a taxa ainda não foi definida.
Valor financiado: previsão nos aditamentos.	Valor financiado: Previsão do valor total no ato da assinatura.
Cursos com prioridade: Medicina, Engenharia, Licenciaturas.	Cursos com prioridade: Não há.
Limite de mensalidade: Valor máximo de mensalidade R\$ 5.000,00.	Limite da Mensalidade: Não há.

Fonte: Rodrigues (2017)

Estudantes que fecharam contratos com o Financiamento Estudantil a partir de 2018 terão de pagar o dinheiro do empréstimo com desconto automático na folha de pagamento após concluírem o curso e conseguirem emprego formal. Essa é uma das mudanças e que só passam a valer para contratos firmados a partir do ano de 2018.

Concluindo, o FIES é uma ferramenta importante para facilitar o ingresso de alunos no ensino superior. Nos últimos anos, o direito à educação consagrado na Constituição

Federal reduziu a desigualdade ao democratizar o sistema educacional para aqueles cronicamente fora de alcance.

Embora haja críticas aos mecanismos do FIES e às reformas implementadas que dificultam o acesso aos financiamentos, os benefícios são conhecidos, como o crescimento das matrículas no ensino superior e a pressão da sociedade para reconhecer o sistema como uma forma de a democratização é um meio de demonstrar maior consciência dos desafios históricos enfrentados pelas minorias.

No entanto, os pontos críticos embasados em autores como Paulo Freire, aqui merecem destaque. A democratização voltada para o ensino superior procura trazer para o seio da sociedade uma melhoria na qualidade de todos os níveis de ensino, porém, enquanto estiver atrelada ao interesse econômico do mercado, essa mudança não irá ao encontro do cerne da cidadania e da justiça social. Nesse sentido, vale salientar que a entrada de jovens e adultos nas universidades não pode estar separada das discussões de cunho social. O enfrentamento dessa temática é o aviso que Paulo Freire deixa para esse modelo de ensino superior. Em suas palavras: “a presença dos oprimidos na busca por sua libertação, mais que pseudoparticipação, é o que deve ser: engajamento” (Freire, 2005, p. 65).

Na percepção de Paulo Freire, a democratização do ensino superior deve ter por base a construção e solidificação de um projeto político pedagógico voltado para o popular. Essa edificação não se dá em um movimento interno e inerente a própria universidade, por que separada do conjunto total, esta continuará no seu tradicionalismo. Um dos fatores que poderá contribuir para um melhor acolhimento destes grupos populares, por parte das universidades, é o diálogo entre a ciência e o saber popular, advindo destes grupos, e a vivência da educação como prática da libertação.

As interações entre professores e alunos dependem das vias e maneiras de comunicação; os aspectos efetivos e emocionais contribuem para a dinâmica efetiva na sala de aula e que fazem parte das condições organizativas do trabalho docente. Segundo Libânio, a interação professor e alunos é um aspecto fundamental da organização da “situação didática”, tendo em vista alcançar os objetivos do processo de ensino: a transmissão e assimilação dos conhecimentos, hábitos e habilidades (1994, p. 21). É preciso que o educador busque inserir a contextualização na prática docente, considere o aluno um sujeito integral e concreto, isto é, um indivíduo que, a partir da sua história de

vida, tem um capital cultural absorvido da interação com o meio social em que se encontra inserido, apresenta uma identidade não só individual, como também coletiva, o qual está relacionado à sua classe social de origem. Libâneo comenta que:

O professor precisa juntar a cultura geral, a especialização disciplinar e a busca de conhecimentos conexos com sua matéria, porque formar o cidadão hoje é, também, ajudá-lo a se capacitar para lidar praticamente com noções e problemas surgidos nas mais variadas situações, tanto do trabalho, quanto sociais, culturais e éticas. (2011, p. 42)

Pelo exposto, percebemos que, para o autor, o que o professor comenta, discute e afirma no seio da instituição de ensino deve fazer sentido e deve sempre estar ligado ao aprendizado retido na sociedade onde o indivíduo está inserido, pois nada que seja discutido ou passado de forma vertical para esse sujeito fará sentido.

3 RESULTADOS, ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

Após coleta e catalogação dos dados obtidos, organizamos os resultados em gráficos, para melhor visualização do leitor. Para cada segmento participante, as perguntas foram relacionadas ao perfil dos estudantes, perfil dos familiares, perfil educacional dos pesquisados, perfil profissional dos pesquisados e à importância do fundo de financiamento estudantil (FIES).

3.1 Pesquisa documental

A pesquisa documental tem por finalidade maior gerar novos conhecimentos e proporcionar ao indivíduo novos métodos de compreender e interpretar os fenômenos que estão sendo analisados. É o tipo de pesquisa que pode ser utilizada no ensino, levando aquele que investiga a se aprofundar no campo de estudos, a partir das informações contidas nos documentos, trazendo contribuição para as áreas da educação, saúde e ciências exatas e humanas.

A pesquisa documental consiste num “intenso e amplo exame de diversos materiais que não foram utilizados para nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos” (Guba & Lincoln, 1981 *apud* Lima Júnior *et alii* 2021, p. 40). Ainda segundo Helder: “A técnica documental vale-se de documentos originais, que ainda não receberam tratamento analítico por nenhum autor. [...] é uma das técnicas decisivas para a pesquisa em ciências sociais e humanas” (2006, p. 1-2). Dessa forma, podemos afirmar que a pesquisa documental é aquela em que as informações obtidas são todas oriundas de documentos e que tem por finalidade extrair todos os dados contidos a fim de se compreender o fenômeno que ora se estuda.

3.2 Pesquisa de dados no sistema TOTVS

A catalogação do número de alunos matriculados no curso de Direito beneficiados com o FIES foi feito por meio do sistema TOTVS que é um sistema digital utilizado para

armazenamento dos dados de todos os alunos matriculados na instituição entre 2019 a 2024.

Quadro 6. Matrículas dos alunos do curso de Direito – 2019.1 a 2024.1

TIPO_ENSINO	TIPO_...	CODPERLET	CURSO	QTD
UNINTA - GRADUAÇÃO PRESENCIAL	MATRICULA	2019.1	BACHARELADO EM DIREITO	179
		2019.2	BACHARELADO EM DIREITO	35
		2020.1	BACHARELADO EM DIREITO	123
		2020.2	BACHARELADO EM DIREITO	68
		2021.1	BACHARELADO EM DIREITO	53
		2021.2	BACHARELADO EM DIREITO	56
		2022.1	BACHARELADO EM DIREITO	127
		2022.2	BACHARELADO EM DIREITO	105
		2023.1	BACHARELADO EM DIREITO	189
		2023.2	BACHARELADO EM DIREITO	69
		2024.1	BACHARELADO EM DIREITO	251
		MATRICULA Total		

Fonte: Sistema TOTVS (2024)

Quadro 7. Matrículas dos alunos do curso de Direito beneficiados pelo FIES – 2019.1 a 2024.1

TIPO_ENSINO	TIPO_...	CODPERLET	CURSO	BOLSAS	QTD	
UNINTA - GRADUAÇÃO PRESENCIAL	MATRICULA	2019.1	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	118	
				FIES ANTIGO (ADESÃO ATÉ 2017.2), DESCONTO FIES (5%)	1	
		BACHARELADO EM DIREITO Total				119
		2019.2	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	18	
				FIES ANTIGO (ADESÃO ATÉ 2017.2), DESCONTO FIES (5%)	1	
		BACHARELADO EM DIREITO Total				19
		2020.1	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	42	
		2020.2	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	23	
		2021.1	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	17	
		2021.2	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	39	
		2022.1	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1), FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	1	
				FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	68	
				FIES ANTIGO (ADESÃO ATÉ 2017.2), DESCONTO FIES (5%)	1	
		BACHARELADO EM DIREITO Total				70
		2022.2	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	59	
				BOLSA 40% - (INGRESSANTES A PARTIR DE 2021.2), FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	1	
		BACHARELADO EM DIREITO Total				60
		2023.1	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	128	
		2023.2	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	57	
		2024.1	BACHARELADO EM DIREITO	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1), DESCONTO MONITORIA (NOVO FIES A PARTIR DE 2018.1)	1	
				FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	179	
		BACHARELADO EM DIREITO Total				180
		MATRICULA Total				753

Fonte: Sistema TOTVS (2024)

Quadro 8. Alunos do último semestre beneficiados com o FIES

TIPO_ENSINO	TIPO_MATRICULA	COOPERLET	CURSO	PERIODO	BOLSAS	QTD
UNINTA - GRADUAÇÃO PRESENCIAL	REMATRICULA	2024.1	BACHARELADO EM DI...	10	FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1), DESCONTO MONITORIA (NOVO FIES A PARTIR DE 2018.1)	1
					FIES COPARTICIPAÇÃO (ADESÃO A PARTIR DE 2018.1)	42
				10 Total		43

Fonte: Sistema TOTVS (2024)

Os quadros acima representam o acesso de estudantes ao curso de Direito do Centro Universitário Inta/Uninta no período de 2019.1 a 2024.1. O Quadro 6 nos mostra o quantitativo total de 1.255 (mil duzentos e cinquenta e cinco) alunos que ingressaram no bacharelado em Direito com benefício do Fundo de Investimento Estudantil (FIES) ou com outra modalidade de pagamento.

O Quadro 7 nos revela apenas o número de alunos matriculados no do curso de Direito e que foram beneficiados pelo FIES no período de 2019.1 a 2024. Esse número corresponde a 753 (setecentos e cinquenta e três) alunos, isto é, um percentual de 60% (sessenta por cento).

O Quadro 8 nos revela o número de alunos beneficiados pela política pública e que se encontram cursando o 10º (décimo) período do curso de Direito no semestre 2024.1. Essa quantidade está representada pelo número de 43 (quarenta e três) alunos, ou seja, aproximadamente 5,71% daquele quantitativo que ingressou na instituição e que foram amparados pelo FIES.

A dificuldade de permanência nos remete àquilo que foi escrito na introdução da presente pesquisa. Fatores como moradia, alimentação, locomoção e despesas com materiais acadêmicos podem ser determinantes para a permanência desses sujeitos na instituição, levando a uma diminuição considerável do número de alunos que conseguem chegar à reta final do curso.

3.3 Perfil dos Estudantes

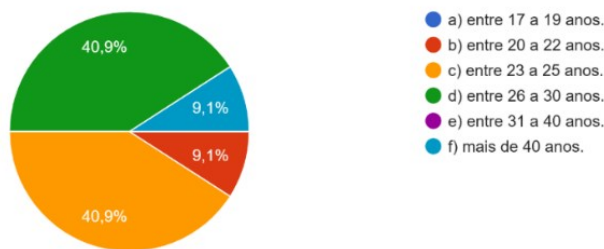
Os gráficos 1 a 7 apresentam o perfil dos estudantes matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito no Centro Universitário INTA (UNINTA). Eles abrangem dados como faixa etária, distribuição por gênero, raça/etnia declarada, estado civil, local de residência, meio de transporte utilizado para ir à universidade e tempo

médio de deslocamento até o UNINTA. Esses gráficos fornecem uma análise detalhada e visualmente informativa do perfil demográfico e logístico dos estudantes investigados.

As características evidenciadas nos gráficos a seguir, nos concebem uma visão geral do perfil destes alunos que buscam o FIES como com política de acesso ao centro universitário de cunho privado e que está muito bem discutido nos trabalhos de Paulo Freire, no que diz respeito a democratização do ensino superior. Esta democratização está ligada à busca de uma qualidade nacional de todos os níveis de ensino. Enquanto estiver restrita aos interesses do mercado, esta não enfrentará o tema da cidadania e da justiça social, pois a inserção dos jovens e adultos populares nas universidades não pode estar separada da discussão desses temas. O enfrentamento dessa problemática é o alerta que Freire deixa para o ensino superior. Em suas palavras, “a presença dos oprimidos na busca de sua libertação, mais que pseudoparticipação, é o que deve ser: engajamento” (FREIRE, 2005, P. 64).

Gráfico 1. Faixa etária

1. Qual a sua faixa etária?
22 respostas



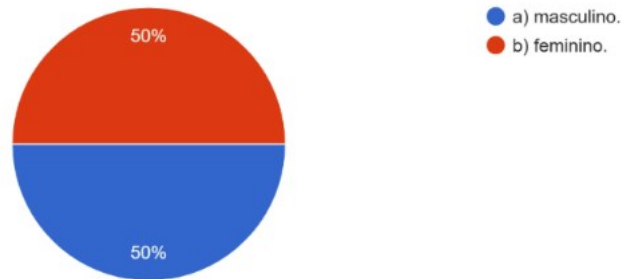
Fonte: Autoria própria (2024)

Os dados coletados oferecem uma visão abrangente e detalhada do perfil dos estudantes pesquisados no contexto do UNINTA. Em primeiro lugar, a faixa etária predominante de 23 a 30 anos destaca-se como indicativo de um corpo discente composto majoritariamente por jovens adultos em estágios avançados de formação acadêmica. Essa fase da vida é essencial para o desenvolvimento pessoal e profissional, refletindo o comprometimento desses indivíduos com a educação superior.

Gráfico 2. Gênero

2. Qual o seu gênero?

22 respostas



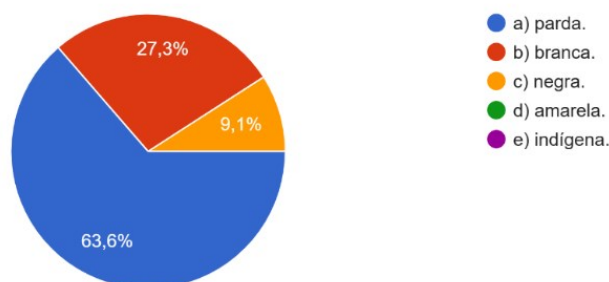
Fonte: Autoria própria (2024)

A distribuição equilibrada entre gêneros, com 50% de estudantes masculinos e 50% femininos, é um reflexo positivo da diversidade de gênero dentro da comunidade universitária. Isso não apenas promove a igualdade de oportunidades, mas também enriquece o ambiente acadêmico com diferentes perspectivas e experiências.

Gráfico 3. Raça/cor

3. Qual é a sua raça/cor?

22 respostas



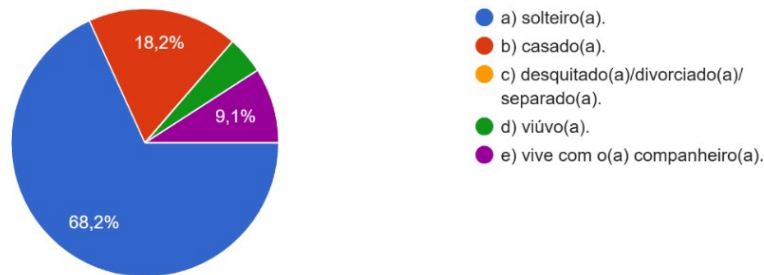
Fonte: Autoria própria (2024)

Em relação à raça/etnia, a maioria dos estudantes se identifica como pardos (63,6%), o que demonstra a representatividade da miscigenação brasileira no contexto educacional. Essa diversidade étnica contribui para um ambiente inclusivo e multicultural, essencial para o aprendizado e a troca de conhecimentos.

Gráfico 4. Estado civil

4. Qual o seu estado civil atual?

22 respostas



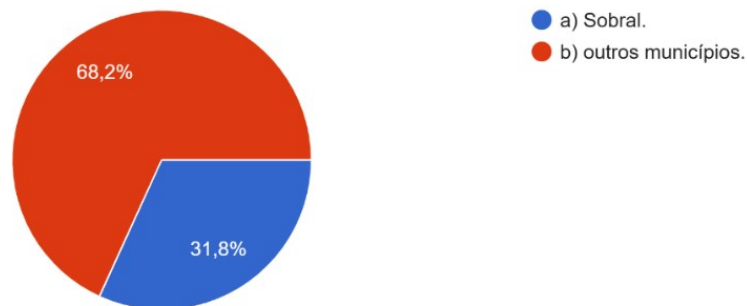
Fonte: Autoria própria (2024)

Quanto ao estado civil, a predominância de estudantes solteiros (68,2%) reflete o período de transição e foco na formação acadêmica antes de compromissos familiares mais estáveis. Isso pode influenciar suas prioridades e necessidades durante o período universitário.

Gráfico 5. Local de residência

5. Qual o local de sua residência?

22 respostas



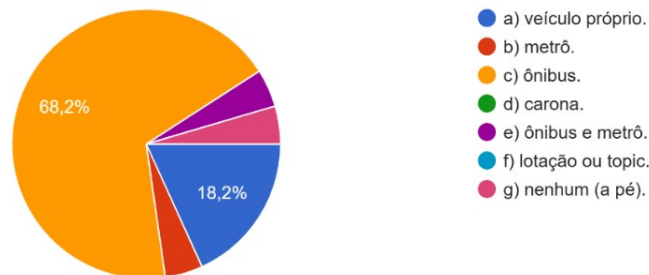
Fonte: Autoria própria (2024)

A localização da residência concentra a maioria dos estudantes em Sobral (CE): 68,2%, evidenciando a importância do UNINTA como um centro educacional regional significativo. Isso não só fortalece os laços comunitários, mas também impacta a economia local e as dinâmicas sociais da região.

Gráfico 6. Meio de transporte para deslocar-se à UNINTA

6. Que meio de transporte você normalmente utiliza para deslocar-se à UNINTA?

22 respostas



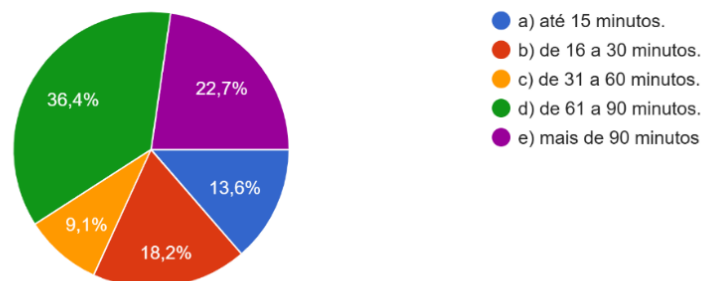
Fonte: Autoria própria (2024)

O transporte público, especialmente o ônibus, emerge como o meio predominante de deslocamento dos estudantes para a universidade 68,2%. Esse dado sublinha a relevância da acessibilidade e infraestrutura de transporte na experiência dos estudantes, afetando diretamente sua pontualidade e bem-estar.

Gráfico 7. Tempo que gasta para vir para o UNINTA

7. Quanto tempo, em média, você gasta para vir à UNINTA?

22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Por fim, o tempo de deslocamento, com 36,4% dos estudantes gastando entre 61 a 90 minutos para chegar ao UNINTA, aponta desafios significativos em termos de logística e gestão do tempo. Essa realidade pode influenciar o planejamento pessoal dos estudantes e a necessidade de soluções práticas para melhorar a eficiência do deslocamento.

Esses dados são relevantes para a universidade e partes interessadas entenderem melhor as características e necessidades dos estudantes, permitindo a implementação de políticas e serviços mais alinhados com suas realidades e aspirações educacionais.

3.4 Perfil dos Familiares

Os dados apresentados nos Gráficos 8 a 14 revelam um panorama sobre o perfil dos familiares em questão, abrangendo aspectos como residência, situação profissional e formação escolar.

Paulo Freire, desde o início de seu trabalho em Recife, entre os anos de 1950 e 1960, inquietava-se com a participação da família na e com a escola. Gadotti et al (1996, p.96) destacam escritos do ano de 1957 em que Freire defende a constituição de Círculos de Pais e Professores como uma forma de fortalecer a participação da família e da comunidade no espaço escolar. Escreve o patrono da educação:

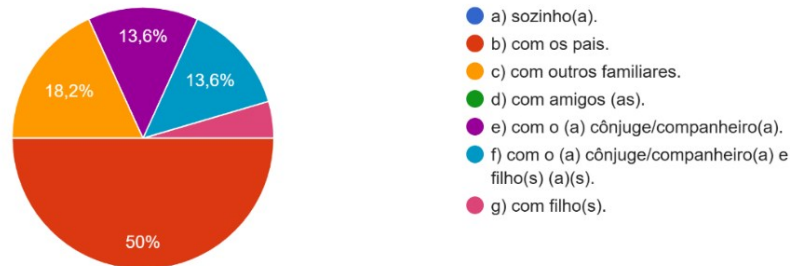
Nos círculos, à medida que os pais se vão inteirando dos problemas da escola, das suas dificuldades – o comportamento é imprescindível a um trabalho com -, deve a escola a começar a convidá-los a fazer visitas as suas dependências em períodos de atividades. Mostrando a eles como é “na vida” diária, tendo sempre em vista a identificação do pai com os problemas e dificuldades da escola. Neste sentido é que os Círculos de Pais e Professores não podem quedar-se teóricos e acadêmicos. Por isso é que eles têm de, pelo debate, levar o grupo dos pais à crítica e análise dos problemas escolares, dando-lhes condições de mudança de antigos hábitos em hábitos novos. Hábitos antigos de passividade em hábitos novos de participação. (...) Participando, intervindo, colaborando o homem constrói novas atitudes, muda outras, elabora e reelabora experiências, educa-se. (FREIRE, 1957 apud GADOTTI et al, 1996, p.96)

A proposta de uma educação cidadã pautada na influência da família e comprometida ética e politicamente com as crianças, adolescentes, jovens e adultos oprimidos, por uma lógica social e economicamente excludente, marcou a obra de Paulo Freire

Gráfico 8. Com quem reside

8. Com quem você reside?

22 respostas



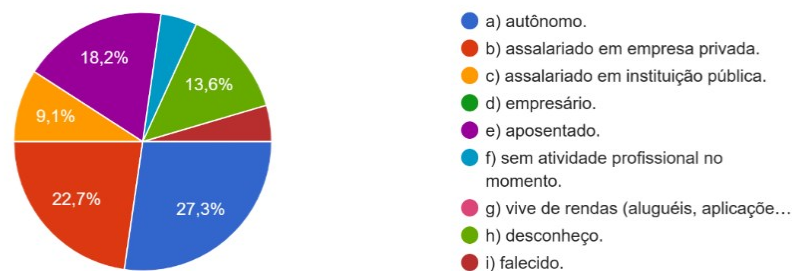
Fonte: Autoria própria (2024)

Em relação à residência, encontrou-se que metade dos entrevistados reside com os pais, indicando uma forte presença familiar no ambiente doméstico. Observa-se também que percentual vive no amparo de familiares próximos ou distantes. Por outro lado, a porcentagem de 13,6% vive com cônjuge ou companheiro(a), sugerindo uma amostra em que muitos têm a configuração familiar tradicional, sendo o mesmo percentual indicativo que, além do cônjuge ou companheiro(a), também existe a presença de filhos, caracterizando um laço de aproximação familiar.

Gráfico 9. Situação profissional do pai

9. Qual a situação profissional do seu pai?

22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados destacam uma variada e interessante composição das ocupações entre os pais entrevistados. A análise dos percentuais revela que 27,3% são autônomos, indicando um grupo significativo de pais que operam independentemente, assumindo responsabilidades diretas pela gestão de seus negócios ou serviços. Essa categoria pode

incluir desde profissionais liberais, como médicos e advogados, até empreendedores que gerenciam pequenos negócios, cada um com diferentes desafios e benefícios associados à autonomia profissional.

Por outro lado, 22,7% dos pais são assalariados, sugerindo uma porção substancial que trabalha em empregos formais. Esses indivíduos contribuem com suas habilidades e esforços para organizações diversas, desfrutando de estabilidade salarial e previdência social. A natureza estável dessas ocupações pode influenciar decisões financeiras e planejamento familiar de maneiras específicas, proporcionando segurança econômica em comparação com os autônomos.

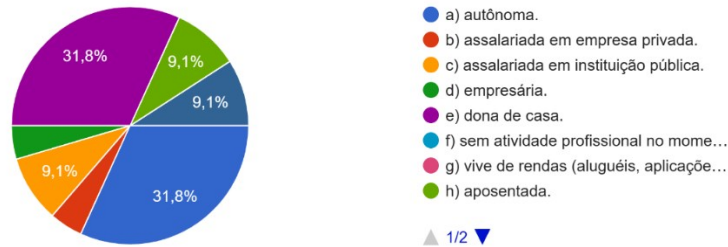
A presença de aposentados, representando 18,2% dos entrevistados, indica que uma parte significativa dos pais já encerrou sua vida profissional ativa. Esses indivíduos podem desfrutar de um período de maior liberdade e tempo para dedicar a hobbies, família e outros interesses, embora a estabilidade financeira e o suporte contínuo da família possam variar conforme o contexto previdenciário e de investimentos.

Além disso, a categoria de empresários, compreendendo 13,6%, destaca aqueles que assumem riscos significativos ao criar e gerenciar seus próprios negócios. Esses pais não só contribuem para a economia local, mas também possuem uma autonomia considerável na tomada de decisões empresariais, influenciando diretamente a renda familiar e a dinâmica da vida profissional e pessoal.

Em síntese, a diversidade de ocupações entre os pais reflete diferentes estágios da vida profissional e implicações variadas para suas famílias. Desde a independência dos autônomos até a segurança dos assalariados, passando pela transição para aposentadoria e o dinamismo dos empresários, cada categoria contribui de maneira única para a estrutura econômica e o bem-estar das famílias entrevistadas. Essa análise sublinha a complexidade das trajetórias profissionais e suas interações com as decisões familiares e o desenvolvimento pessoal ao longo do tempo.

Gráfico 10. Situação profissional da mãe

10. Qual a situação profissional da sua mãe?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os dados fornecidos sobre a situação profissional das mães revelam uma variedade significativa de contextos e papéis desempenhados dentro das famílias entrevistadas.

Primeiramente, 31,8% das mães são classificadas como donas de casa. Esse grupo representa mulheres que optaram por dedicar seu tempo integral ao cuidado do lar e da família, desempenhando um papel crucial na manutenção do ambiente doméstico e no suporte emocional e prático aos filhos e ao parceiro. Essa escolha pode refletir valores culturais, prioridades familiares ou circunstâncias específicas de cada família.

Outros 31,8% das mães não estão envolvidas em nenhuma atividade profissional remunerada, o que sugere um grupo diversificado de mulheres que podem estar temporariamente fora do mercado de trabalho, em período sabático, ou optaram por não seguir uma carreira formal no momento. Isso pode ser influenciado por fatores como escolhas pessoais, equilíbrio entre trabalho e vida pessoal ou mesmo necessidades familiares específicas.

A presença de 9,1% de mães assalariadas em instituição pública indica uma participação ativa no mercado de trabalho formal. Essas mulheres contribuem com suas habilidades e experiências para organizações públicas, beneficiando-se de estabilidade salarial e potencialmente de benefícios adicionais oferecidos pelo setor público. Isso também pode refletir um compromisso com o serviço público e uma carreira dedicada ao bem comum.

Além disso, 9,1% das mães são aposentadas, sugerindo que uma parcela significativa já completou sua vida profissional ativa e agora desfruta de um período de maior liberdade e tempo para atividades pessoais e familiares. A estabilidade financeira

dessas mães pode variar, dependendo dos regimes previdenciários e dos investimentos realizados ao longo da carreira.

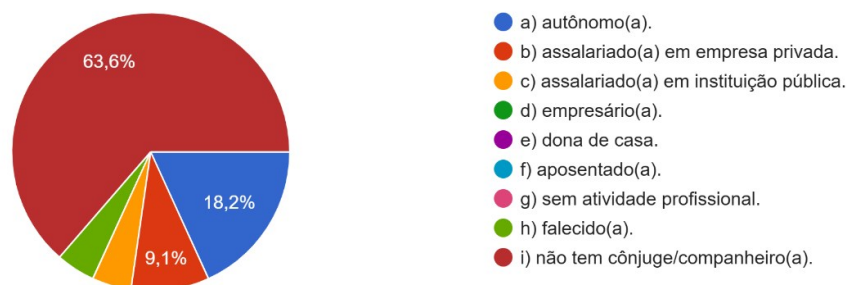
Por fim, 9,1% das mães são autônomas, o que indica que elas operam seus próprios negócios ou prestam serviços de forma independente. Essas mulheres podem desfrutar de flexibilidade na gestão de suas atividades profissionais, assumindo riscos e responsabilidades como empreendedoras. Isso não só contribui para a economia familiar, mas também oferece uma autonomia significativa na tomada de decisões profissionais e financeiras.

Em resumo, a análise desses dados revela não apenas a diversidade de papéis desempenhados pelas mães dentro do contexto familiar, mas também as diferentes escolhas e trajetórias profissionais que influenciam diretamente a dinâmica familiar e as decisões de vida. Cada categoria reflete experiências únicas e contribuições variadas para o bem-estar e o desenvolvimento das famílias entrevistadas.

Gráfico 11. Situação profissional do cônjuge/companheiro

11. Qual a situação profissional do(a) cônjuge/companheiro(a)?

22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados fornecidos sobre a situação profissional do cônjuge ou companheiro revelam uma dinâmica interessante e variada dentro do contexto familiar estudado.

Primeiramente, a maioria significativa, 63,6%, não tem um cônjuge ou companheiro atualmente. Isso pode refletir diferentes situações, como pessoas solteiras, divorciadas ou viúvas que estão cuidando de suas famílias sozinhas ou que não têm um parceiro atualmente. Essa categoria destaca a independência e a responsabilidade individual na administração das questões familiares e profissionais.

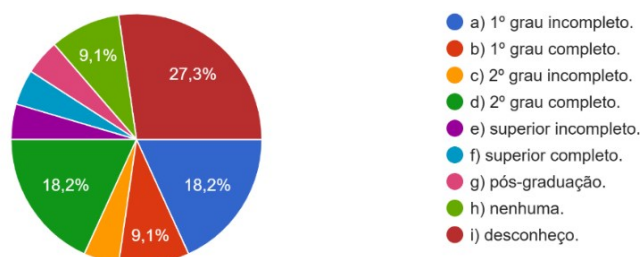
Os 9,1% que são assalariados em empresas privadas representam uma parcela relativamente pequena, mas importante, que trabalha em organizações privadas. Esses indivíduos contribuem com suas habilidades e esforços para empresas de diferentes setores, podendo beneficiar-se de estabilidade salarial, benefícios corporativos e oportunidades de crescimento dentro de suas respectivas carreiras.

A presença de 18,2% de cônjuges ou companheiros autônomos indica uma proporção significativa de indivíduos que operam seus próprios negócios ou prestam serviços de forma independente. Esses autônomos podem variar desde empreendedores que gerenciam pequenas empresas até profissionais freelancers que oferecem serviços especializados. Essa categoria destaca a autonomia e a flexibilidade que esses indivíduos têm na condução de suas atividades profissionais, influenciando diretamente suas vidas familiares e financeiras.

Em resumo, a análise desses resultados revela uma diversidade de situações profissionais entre os cônjuges ou companheiros das famílias estudadas. Desde a independência dos que não têm parceiro até os desafios e benefícios associados ao trabalho assalariado em empresas privadas e à autonomia dos autônomos, cada categoria contribui de maneira única para a dinâmica familiar e para as decisões econômicas tomadas dentro do núcleo familiar. Essa diversidade sublinha a complexidade das interações profissionais e pessoais dentro do contexto familiar contemporâneo.

Gráfico 12. Formação escolar do seu pai

12. Qual a formação escolar do seu pai?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os dados da pesquisa sobre a escolaridade do pai dos estudantes revelam uma variedade de níveis educacionais, refletindo diferentes realidades socioeconômicas e impactos potenciais no desenvolvimento educacional das crianças.

Primeiramente, 27,3% dos estudantes desconhecem a escolaridade de seu pai. Essa porcentagem pode indicar uma falta de informação disponível sobre os antecedentes educacionais familiares, o que pode ser atribuído a várias razões, incluindo falta de comunicação sobre o tema dentro das famílias ou circunstâncias onde os detalhes educacionais dos pais não são priorizados.

Os 18,2% dos pais possuem segundo grau completo. Estes representam uma parcela significativa com uma educação de nível médio concluída. Esta categoria de pais geralmente tem um fundamento educacional que pode influenciar positivamente o apoio acadêmico dado aos seus filhos, proporcionando uma compreensão básica dos desafios e expectativas escolares.

Outros 18,2% dos pais têm primeiro grau incompleto, sugerindo uma interrupção na trajetória educacional formal. Essa situação pode ter várias causas, como dificuldades financeiras, acesso limitado à educação ou decisões individuais tomadas durante a juventude dos pais. Isso pode afetar a forma como esses pais apoiam o progresso educacional de seus filhos, influenciando potencialmente a motivação e o desempenho acadêmico.

A presença de 9,1% de pais sem formação escolar formal indica uma realidade onde a educação formal pode não ter sido uma prioridade ou oportunidade disponível. Esses pais podem enfrentar desafios específicos na orientação acadêmica de seus filhos, destacando a importância de outros recursos educacionais e apoio dentro da comunidade escolar.

Por outro lado, 9,1% dos pais possuem primeiro grau completo, o que indica um nível básico de formação educacional alcançado. Isso pode fornecer uma base sólida para entender e apoiar os desafios educacionais enfrentados por seus filhos.

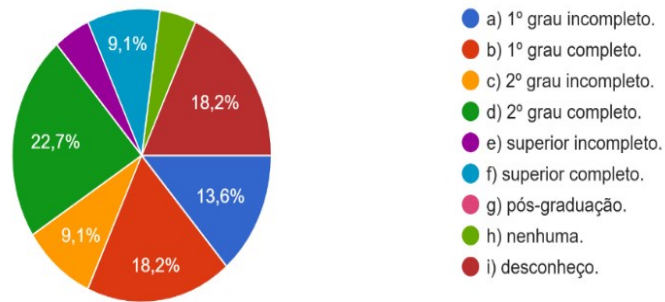
Finalmente, também 9,1% dos pais têm pós-graduação, destacando-se pelo alto nível de educação formal alcançado. Esses pais provavelmente têm uma compreensão mais profunda das exigências educacionais e podem ser capazes de fornecer um suporte mais substancial e direcionado aos estudos de seus filhos, o que pode influenciar positivamente suas trajetórias acadêmicas e aspirações profissionais futuras.

Em resumo, a análise desses dados sobre a escolaridade dos pais dos estudantes sublinha a diversidade de contextos educacionais dentro das famílias entrevistadas. Essa diversidade pode influenciar diretamente o ambiente educacional dos filhos, suas

aspirações acadêmicas e o apoio que recebem em casa para alcançar o sucesso educacional e profissional.

Gráfico 13. Formação escolar de sua mãe

13. Qual a formação escolar da sua mãe?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os dados obtidos sobre a formação escolar das mães dos estudantes oferecem insights importantes sobre a educação materna dentro da amostra estudada.

Primeiramente, 22,7% dos estudantes afirmaram que suas mães têm segundo grau completo. Isso sugere uma parcela significativa de mães que começaram, mas não concluíram, o ensino médio. Essa situação pode refletir interrupções na trajetória educacional das mães, por motivos como necessidades familiares, financeiras ou outras circunstâncias pessoais que impactaram sua capacidade de completar seus estudos.

Outros 18,2% dos estudantes não sabem a formação escolar de suas mães. Esse desconhecimento pode ocorrer por várias razões, incluindo falta de comunicação sobre o histórico educacional dentro da família ou uma ausência de interesse ou acesso às informações pertinentes.

Os 18,2% de mães com primeiro grau completo indicam um grupo que alcançou uma base educacional fundamental. Essas mães têm uma compreensão básica dos desafios educacionais enfrentados por seus filhos e podem apoiá-los na jornada acadêmica inicial, fornecendo um exemplo valioso de comprometimento com a educação.

Por outro lado, 13,6% das mães têm primeiro grau incompleto, o que sugere outra parcela que começou, mas não terminou, o ensino fundamental. Isso pode impactar sua

capacidade de oferecer suporte educacional direto aos filhos, dependendo das habilidades e do conhecimento adquiridos durante sua própria educação formal.

A presença de 9,1% de mães com educação de nível superior indica um grupo com uma formação acadêmica mais avançada. Essas mães podem oferecer suporte substancial aos estudos de seus filhos, possivelmente entendendo melhor as complexidades do sistema educacional e proporcionando orientação e incentivo para aspirações acadêmicas mais elevadas.

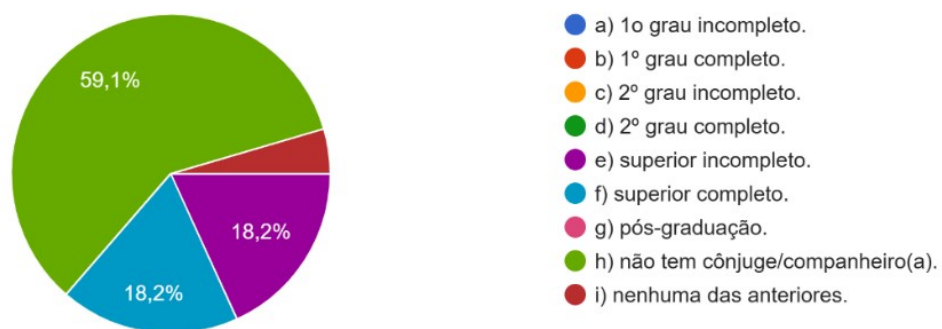
Finalmente, também 9,1% das mães têm segundo grau incompleto, mostrando outra parte que iniciou, mas não concluiu, o ensino médio. Isso pode refletir desafios educacionais persistentes ou prioridades familiares que podem ter influenciado sua continuidade educacional.

Em resumo, a análise desses dados sobre a formação escolar das mães dos estudantes destaca a diversidade de níveis educacionais dentro das famílias pesquisadas. Essa diversidade pode ter implicações significativas no apoio educacional que os estudantes recebem em casa, na forma como percebem a importância da educação e nas oportunidades futuras que buscam alcançar.

Gráfico 14. Formação escolar do cônjuge/companheiro

14. Qual a formação escolar do(a) cônjuge/companheiro(a)?

22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados da pesquisa sobre a formação escolar dos cônjuges ou companheiros dos estudantes revelam um panorama marcado por uma predominância significativa de indivíduos sem parceiro atualmente.

Primeiramente, os 59,1% dos estudantes indicaram que não têm um cônjuge ou companheiro. Esse alto percentual sugere uma amostra onde a maioria dos estudantes está em um estágio da vida onde não estão em um relacionamento sério ou não possuem um parceiro atualmente. Isso pode refletir uma variedade de situações pessoais, como solteirice, divórcio ou viuvez, influenciando a dinâmica familiar e as responsabilidades educacionais e financeiras dentro do núcleo familiar.

Em contrapartida, 18,2% dos cônjuges ou companheiros dos estudantes têm ensino superior completo. Essa parcela representa um grupo com uma formação acadêmica avançada, o que pode influenciar positivamente no suporte educacional e nas aspirações de carreira dos estudantes. Esses parceiros podem contribuir com conhecimentos específicos, experiências acadêmicas e apoio financeiro para o avanço educacional dos estudantes, além de serem um exemplo de sucesso educacional e profissional.

Outros 18,2% dos cônjuges ou companheiros têm ensino superior incompleto. Isso indica uma parte da amostra que começou, mas não concluiu, sua educação superior.

Em resumo, a análise desses resultados destaca não apenas a diversidade de níveis educacionais entre os cônjuges ou companheiros dos estudantes, mas também a importância desses parceiros na dinâmica familiar e no apoio educacional.

3.5 Perfil Educacional dos Pesquisados

Os dados revelados pelos Gráficos 15 e 16 oferecem uma visão clara sobre o perfil educacional dos estudantes matriculados na fase final do curso de Bacharelado em Direito no Centro Universitário INTA (UNINTA).

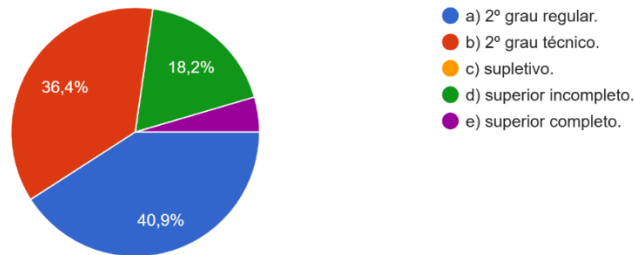
O perfil dos pesquisados envolve uma sequência sistemática de etapas sendo necessário planejamento cuidadoso e investigação de acordo com as normas da metodologia científica, tanto aquela referente à forma quanto a que se refere ao conteúdo. (OLIVEIRA, 2002). O questionário presente no projeto é uma das etapas componentes do processo de elaboração, execução e apresentação de pesquisa. Esta necessita ser planejada com extremo rigor, caso contrário o investigador, em determinada altura, encontrar-se-á perdido num emaranhado de dados colhidos, sem saber como dispor dos mesmos ou até desconhecendo seu significado e importância.

O instrumento utilizado para o entendimento claro do perfil dos pesquisados foi o questionário. O questionário, segundo Gil (1999, p.128), pode ser definido “como a técnica

de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”.

Gráfico 15. Curso que já fez antes de matricular-se no Centro Universitário – Inta-UNINTA

15. Que curso você fez antes de matricular-se no Centro Universitário Inta-UNINTA?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

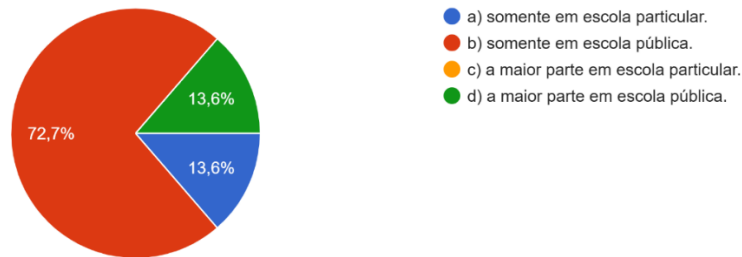
Quanto à realização de cursos antes de ingressar no UNINTA, observa-se que uma parcela significativa de 40,9% dos estudantes frequentou o segundo grau regular. Esse dado sugere que a maioria dos estudantes passou pela educação básica tradicional antes de ingressar no ensino superior, o que é fundamental para a formação acadêmica contínua.

Além disso, 30,4% dos estudantes cursaram o segundo grau técnico, indicando uma diversidade de preparações educacionais que podem trazer perspectivas práticas adicionais aos estudos em Direito. Adicionalmente, 18,2% dos estudantes já haviam frequentado o ensino superior antes de iniciar sua jornada no UNINTA, o que demonstra um contingente de estudantes que buscou aprimorar sua formação acadêmica de maneira prévia.

Gráfico 16. Tipo de instituição que curso o ensino médio (2º grau)

16. Onde você fez seus estudos do Ensino Médio (2º grau)?

22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

No que diz respeito ao tipo de instituição onde cursaram o ensino médio, a maioria expressiva de 72,7% dos estudantes frequentou exclusivamente escolas públicas. Esse dado sublinha a importância do acesso à educação pública na formação dos estudantes que agora prosseguem seus estudos superiores. Por outro lado, 13,6% dos estudantes frequentaram a maior parte de suas aulas em escolas públicas, e o mesmo percentual frequentou exclusivamente escolas particulares, o que reflete uma variedade na origem educacional dos estudantes do UNINTA. Esses dados são essenciais para compreender o nível educacional dos estudantes de Direito no UNINTA, destacando a diversidade de trajetórias educacionais e a relevância do ensino público na formação inicial dos futuros profissionais. Isso também ressalta a importância de políticas educacionais inclusivas que promovam igualdade de acesso e oportunidades para todos os estudantes, independentemente de sua origem escolar.

3.6 Perfil Profissional dos Pesquisados

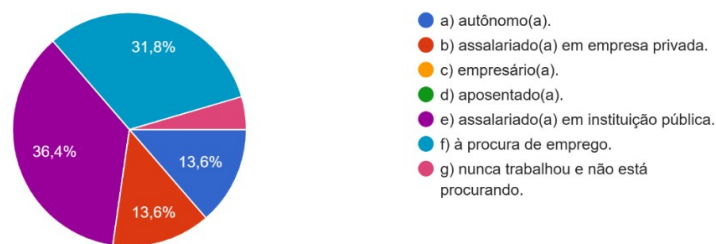
Os gráficos 17, 18, 19 e 20 oferecem respostas valiosas sobre o perfil profissional dos estudantes matriculados na fase final do curso de Bacharelado em Direito no Centro Universitário INTA (UNINTA).

O perfil profissional dos pesquisados foi possível em decorrência da presente pesquisa apresentar uma abordagem qualitativa. A pesquisa qualitativa nos conceitos de Minayo (2001) responde a questões muito particulares, se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um

espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Nesta perspectiva, Gil (1999) menciona que a pesquisa qualitativa é subjetiva ao objeto de estudo, ergue-se sobre a dinâmica e abordagem do problema pesquisado e visa descrever e decodificar de forma interpretativa os componentes de um sistema complexo.

Gráfico 17. Situação profissional dos pesquisados

17. Qual a sua situação profissional?
22 respostas

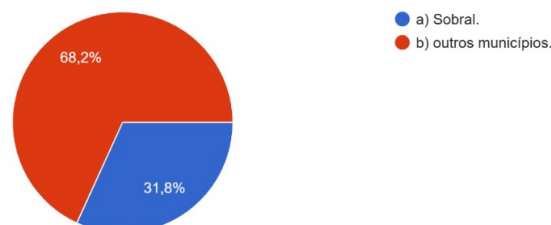


Fonte: Autoria própria (2024)

Em relação à situação profissional dos estudantes, observa-se que 36,4% estão empregados como assalariados em instituições públicas. Esse dado sugere uma forte presença desses estudantes no setor público, indicando uma inclinação para carreiras no serviço público após a formação em Direito. Além disso, 31,8% estão ativamente procurando emprego, o que reflete a fase de transição para o mercado de trabalho entre os estudantes que estão prestes a concluir seus estudos.

Gráfico 18. Região que o estudante trabalha

18. Em que região você trabalha?
22 respostas



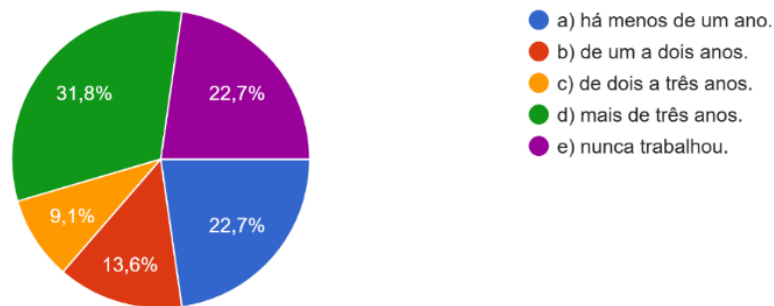
Fonte: Autoria própria (2024)

Quanto à localização dos empregos, 68,2% dos estudantes trabalham em outros municípios, enquanto 31,8% estão empregados localmente em Sobral, CE. Isso pode indicar uma mobilidade geográfica significativa entre os estudantes em busca de oportunidades de emprego além dos limites da cidade universitária.

Gráfico 19. Tempo que você trabalha

19. Há quanto tempo trabalha?

22 respostas



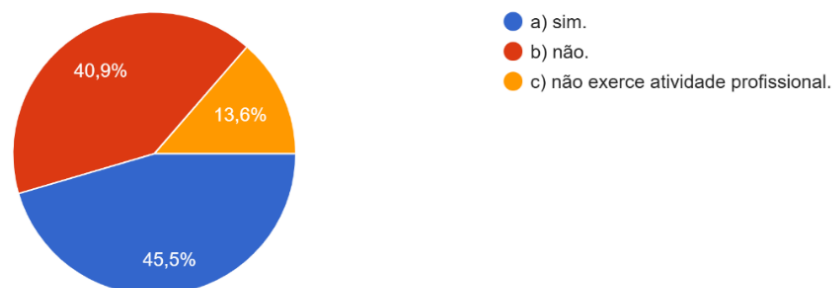
Fonte: Autoria própria (2024)

Em relação à experiência profissional, 31,8% dos estudantes trabalham há mais de três anos, destacando um grupo substancial que já acumula uma significativa trajetória profissional antes de concluir o curso. Por outro lado, 22,7% nunca trabalharam, o que pode ser atribuído à priorização dos estudos ou à entrada recente no mercado de trabalho.

Gráfico 20. Exerce alguma atividade relacionada a seu curso

20. Exerce atividade relacionada ao curso?

22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Quanto à relevância da formação em Direito para suas ocupações atuais, 45,5% dos estudantes afirmam exercer atividades relacionadas ao curso. Isso indica uma forte conexão entre a formação acadêmica e a prática profissional, evidenciando a aplicação direta dos conhecimentos adquiridos no UNINTA em suas carreiras.

Esses dados fornecem uma visão abrangente sobre como os estudantes de Direito no UNINTA estão se posicionando no mercado de trabalho, suas aspirações profissionais e a relação entre sua formação acadêmica e prática profissional. Essas informações são essenciais para a universidade ajustar seus programas educacionais e oferecer suporte adequado para a transição dos estudantes para o mercado de trabalho, além de prepará-los para desafios e oportunidades futuras em suas carreiras jurídicas.

3.7 Sobre o FIES

Os dados apresentados nos Gráficos 21 a 29 fornecem uma visão abrangente sobre a experiência e percepção dos estudantes beneficiados pelo Fies, o Fundo de Financiamento Estudantil no Brasil. A implementação desta política pública no Brasil nos remete ao pensamento de Paulos Freire que trazia a educação como algo emancipador para aqueles menos favorecidos e que necessitam de projetos de inclusão. A educação não pode fazer tudo, não é remidora, nem o antídoto para as correções das desigualdades sociais, em específico no foco que são propostas as políticas educacionais de cunho neoliberal; entretanto, pode constituir-se num instrumento de provocação e desvelamento para a aprendizagem do homem como sujeito de sua própria história, de seu próprio destino. Sob esse olhar:

[...] na medida em que nos tornamos capazes de transformar o mundo, de dar nome às coisas, de perceber, de entender, de decidir, de escolher, de valorar, de, finalmente, eticizar o mundo, o nosso mover-nos nele e na história vem envolvendo necessariamente sonhos por cuja realização nos batemos. Daí então, que a nossa presença no mundo, implicando escolha e decisão, não seja uma presença neutra (grifos do autor) (FREIRE, 2000).

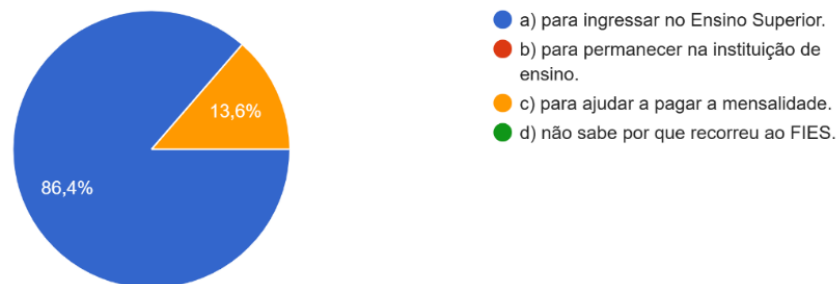
Creemos que seja de entendimento de grande parte de estudiosos da área educacional de que as políticas públicas são orientadas por um conjunto de relações e interesses. Muito embora prevaleça a diretriz da política dominante, isto é, das prerrogativas apontadas pela ideologia do governo revestido de Estado, as influências e

pressões de parte da sociedade por meio de suas manifestações, mediadas por representações, tem alcançado impactos entre o processo de elaboração e a agenda de sua implementação.

Entretanto, seria muita ingenuidade não problematizar o fato de que uma educação universalizante, humanizante e democratizante em si, somente é pauta de discussão em nível de projeção ideal no sistema teórico capitalista, enquanto instrumento de conservação de suas estruturas. Não há esforço para qualquer rompimento da expropriação do homem pelo capital e a construção de uma teoria social capaz da superação da luta de classes nessa perspectiva. Embora se tenha em mente que as políticas públicas, particularmente as de educação, têm a incumbência de reunir todos os segmentos sociais para a elaboração do que se pretende na totalidade social e isso até acontece, até determinado ponto, não ocorre efetivamente a materialização de direitos comuns, o acesso à educação de qualidade, a condição de espaços de universalização.

Gráfico 21. Motivo de recorrer ao Fies

21. Que motivo o (a) levou a recorrer ao FIES?
22 respostas

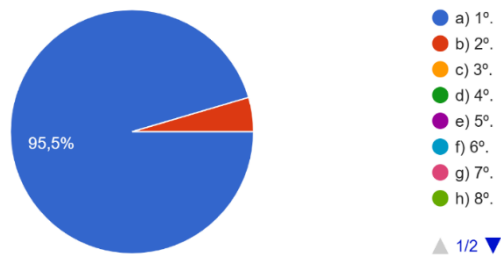


Fonte: Autoria própria (2024)

A motivação principal para buscar o Fies foram predominantemente para ingressar no ensino superior, com 86,4% dos estudantes indicando isso como razão principal. Uma parcela significativa de 13,6% mencionou que recorreu ao Fies para ajudar a pagar as mensalidades, destacando a necessidade financeira como um fator determinante.

Gráfico 22. Semestre que solicitou o FIES

22. Em que semestre solicitou o Financiamento Estudantil?
22 respostas

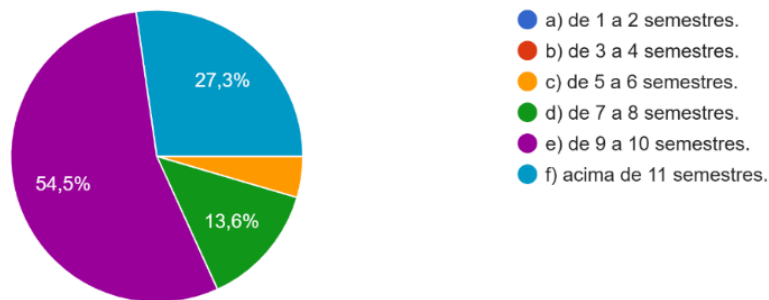


Fonte: Autoria própria (2024)

Quanto ao momento da solicitação do financiamento, a grande maioria (95,5%) o fez no primeiro semestre da faculdade, indicando uma decisão inicial de buscar suporte financeiro para iniciar os estudos superiores. A distribuição do tempo de benefício do Fies mostra que a maioria dos beneficiários (54,5%) utilizou o financiamento do nono ao décimo semestre, evidenciando uma continuidade do apoio ao longo dos anos acadêmicos.

Gráfico 23. Tempo que é beneficiado pelo Fies

23. Há quanto tempo você é beneficiado com o FIES?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

O tempo de permanência dos estudantes no Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), conforme revelado pela pesquisa, reflete uma realidade diversificada e desafiadora. A maioria dos entrevistados (54,5%) relatou estar vinculada ao programa por um período considerável, de 9 a 10 semestres. Isso sugere que uma parcela significativa dos beneficiários do FIES enfrenta dificuldades para concluir seus cursos dentro do prazo esperado.

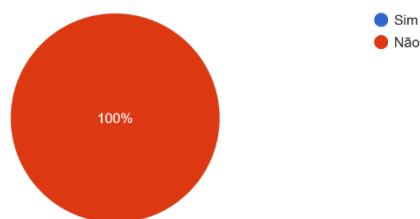
Além disso, 27,3% dos estudantes afirmaram estar no programa por mais de 11 semestres, indicando uma prolongada dependência do financiamento. Esse cenário pode ser atribuído a uma série de fatores, como dificuldades financeiras contínuas, mudanças no curso de estudo ou desafios pessoais que interferem na progressão acadêmica.

Por outro lado, 13,6% dos entrevistados mencionaram ter conseguido concluir seus cursos dentro de um período de 7 a 8 semestres. Esses casos representam uma minoria, mas demonstram que alguns estudantes conseguem gerenciar de forma eficaz os recursos disponíveis, seja por meio de um planejamento cuidadoso ou apoio adicional.

Nesse contexto, os resultados da pesquisa destacam a importância crítica do FIES como um instrumento de acesso ao ensino superior, especialmente para aqueles que enfrentam barreiras financeiras significativas. No entanto, também sublinham a necessidade contínua de políticas educacionais que apoiem não apenas o acesso inicial, mas também a conclusão oportuna e bem-sucedida dos cursos pelos beneficiários do financiamento estudantil.

Gráfico 24. Recebe algum benefício oferecido por sua IES

24. Além do Fies, você recebe algum benefício oferecido pela IES?
22 respostas

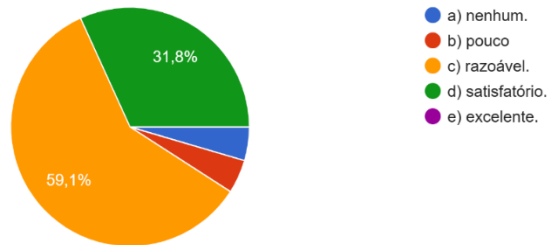


Fonte: Autoria própria (2024)

Um aspecto notável é que todos os respondentes afirmaram não receber nenhum outro benefício da Instituição de Ensino além do Fies, sugerindo uma dependência exclusiva deste programa federal para financiar seus estudos. Daí o Gráfico 25 não ser analisado já que os alunos não tiveram nenhum benefício fora o FIES.

Gráfico 25. Seu conhecimento sobre as regras do Fies

26. Como você avalia seu conhecimento sobre as regras do FIES?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados que indicam que a maioria dos estudantes considera seu conhecimento das regras do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) como razoável (59,1%) ou satisfatório (31,8%) revelam um panorama misto e sugerem algumas reflexões importantes.

O fato de que apenas uma minoria dos entrevistados (9,1%) se sente muito bem-informada sobre as condições do FIES indica que há uma necessidade significativa de melhorar a educação e o esclarecimento sobre o funcionamento do programa. Isso é crucial, pois um entendimento completo das regras do financiamento pode impactar diretamente as decisões dos estudantes em relação à gestão de seus estudos, prazos de pagamento e outras responsabilidades associadas.

Além disso, a predominância de respostas que variam de razoável a satisfatório sugere que muitos beneficiários podem não estar plenamente conscientes de todos os aspectos do FIES que podem influenciar sua trajetória educacional e financeira. Isso pode incluir informações sobre taxas de juros, condições de refinanciamento, critérios de elegibilidade e os impactos de atrasos ou não conformidade com as obrigações contratuais.

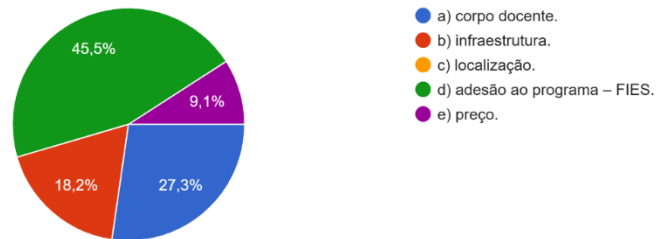
Em termos de políticas educacionais, esses resultados apontam para a importância de iniciativas contínuas de conscientização e educação financeira, tanto por parte das instituições de ensino quanto do governo e de entidades responsáveis pelo FIES. A transparência e a clareza nas informações são essenciais para garantir que os estudantes possam tomar decisões informadas e planejar adequadamente sua trajetória acadêmica e financeira dentro do programa de financiamento estudantil.

Portanto, melhorar o conhecimento das regras do FIES não apenas capacita os estudantes a gerenciar melhor suas obrigações financeiras, mas também contribui para

uma experiência educacional mais tranquila e bem-sucedida, promovendo assim a eficácia e a equidade do programa como um todo.

Gráfico 26. Motivo da permanência na IES

27. Qual o motivo de sua permanência na IES:
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os motivos relatados pelos estudantes para permanecerem em suas instituições de ensino oferecem respostas importantes sobre os fatores que influenciam sua decisão, com destaque para a adesão ao programa Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). O fato de 45,5% dos estudantes mencionarem o FIES como um motivo para sua permanência sugere que o programa desempenha um papel crucial ao viabilizar o acesso e a continuidade dos estudos para muitos beneficiários, principalmente aqueles que enfrentam desafios financeiros significativos.

Além disso, o reconhecimento do corpo docente (27,3%) é citado como outro fator chave. Isso indica que a qualidade do ensino e a interação com os professores são consideradas fundamentais para a experiência acadêmica dos estudantes, influenciando positivamente sua decisão de permanecer na instituição.

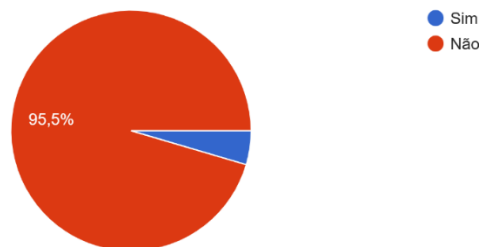
A infraestrutura da instituição (18,2%) também é mencionada como um motivo relevante para a permanência dos estudantes. Isso inclui aspectos como instalações físicas adequadas, recursos de apoio ao aprendizado e ambientes propícios ao desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Por outro lado, o custo do curso (9,1%) é identificado por uma parcela menor dos estudantes como um motivo para permanecer na instituição. Embora não seja o fator predominante, ainda assim reflete a importância do aspecto financeiro na escolha educacional dos alunos, mesmo para aqueles que contam com o suporte do FIES.

Esses resultados destacam a complexidade das decisões dos estudantes em relação à continuidade de seus estudos e ressaltam a interdependência de múltiplos fatores, incluindo suporte financeiro, qualidade educacional, infraestrutura institucional e custo do curso. Para melhorar a experiência educacional e promover uma maior eficácia do FIES, é essencial considerar esses aspectos de forma integrada, garantindo não apenas o acesso inicial, mas também condições favoráveis para a conclusão bem-sucedida dos cursos superiores pelos beneficiários do programa.

Gráfico 27. Teria como arcar com a mensalidades do curso sem adesão ao Fies

28. Sem adesão ao programa, você teria como arcar com as mensalidades?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

O resultado que revela que a esmagadora maioria dos estudantes (95,5%) afirmou não ter capacidade de arcar com as mensalidades sem o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) destaca a importância crítica desse programa como um facilitador essencial para o acesso à educação superior no Brasil.

Esses números sublinham a realidade financeira desafiadora enfrentada por muitos estudantes que dependem do FIES para continuar seus estudos. Sem esse suporte financeiro, a grande maioria dos beneficiários não teria condições de pagar pelas mensalidades universitárias, o que poderia resultar em interrupção ou até mesmo abandono dos estudos para muitos.

Isso ressalta a função fundamental do FIES na promoção da inclusão educacional, permitindo que estudantes de diferentes contextos socioeconômicos tenham a oportunidade de acessar o ensino superior e, assim, melhorar suas perspectivas de emprego e qualidade de vida.

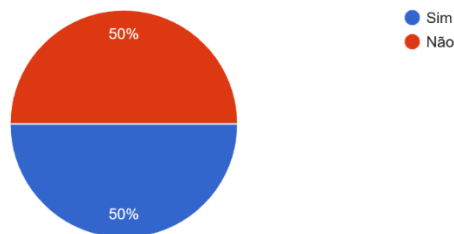
Além disso, o resultado também destaca a necessidade contínua de políticas públicas robustas que apoiem programas de financiamento estudantil como o FIES. Essas

políticas não apenas beneficiam diretamente os estudantes, mas também contribuem para o desenvolvimento econômico e social do país, ao investir na formação de uma força de trabalho qualificada e diversificada.

Portanto, entender a dependência significativa dos estudantes em relação ao FIES para o pagamento das mensalidades enfatiza a importância de manter e fortalecer programas de apoio financeiro como esse, garantindo que o acesso à educação superior seja equitativo e acessível a todos os brasileiros que desejam investir em seu futuro acadêmico e profissional.

Gráfico 28. Tipo de dificuldade como bolsista FIES durante o curso

29. Como bolsista FIES, você teve algum tipo de dificuldade durante o curso?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

O resultado que indica que metade dos estudantes enfrentou dificuldades durante o curso oferece uma visão abrangente dos desafios enfrentados pelos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ao longo de sua trajetória acadêmica. As dificuldades mais frequentemente mencionadas incluem despesas extras (31,8%) e a necessidade de conciliar horários de estudo com outras responsabilidades (36,4%).

As despesas extras representam um ônus adicional significativo para os estudantes, mesmo com o apoio financeiro do FIES. Isso pode incluir custos com materiais didáticos, transporte, alimentação e outras necessidades básicas que não são completamente cobertas pelo financiamento educacional. Essas dificuldades financeiras adicionais podem impactar negativamente o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.

A necessidade de conciliar horários de estudo com outras obrigações, como trabalho ou responsabilidades familiares, também é um desafio substancial. Isso reflete a realidade de muitos estudantes que precisam equilibrar múltiplos papéis e compromissos em suas

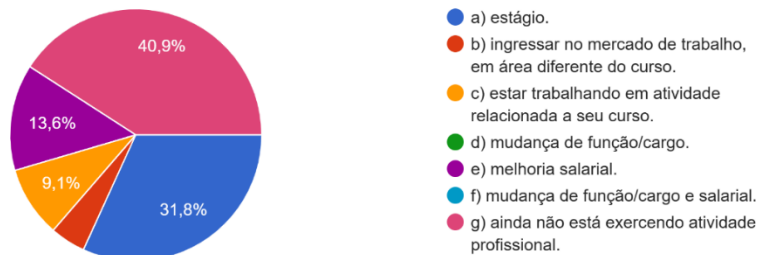
vidas diárias, o que pode afetar sua capacidade de dedicar tempo e energia suficientes aos estudos.

Além desses desafios, as dificuldades com o apoio familiar e o desempenho acadêmico também são mencionadas, destacando a importância do suporte emocional e financeiro tanto dentro quanto fora do ambiente universitário.

Esses resultados ressaltam a complexidade da experiência estudantil para aqueles que dependem do FIES, apontando para a necessidade de políticas educacionais e sociais que abordem não apenas o acesso inicial ao ensino superior, mas também os desafios contínuos que os estudantes enfrentam ao longo de sua jornada educacional. Isso inclui políticas que ofereçam suporte financeiro adequado, programas de orientação acadêmica e profissional, e recursos para ajudar os estudantes a superar obstáculos e alcançar seus objetivos educacionais e profissionais com sucesso.

Gráfico 29. O que o ensino superior por meio do Financiamento Estudantil lhe proporcionou

31. O fato de você estar no Ensino Superior, por meio do Financiamento Estudantil possibilitou-lhe:
(pode escolher mais de uma alternativa)
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Finalmente, em termos de resultados obtidos através do ensino superior financiado pelo Fies, uma parte significativa dos graduados ainda não está exercendo atividade profissional (40,9%), enquanto uma parcela considerável está realizando estágio (31,8%) e outros estão experimentando melhorias salariais ou trabalhando em áreas relacionadas ao curso.

Esses resultados destacam não apenas a importância do Fies como um facilitador de acesso à educação superior no Brasil, mas também os desafios enfrentados pelos estudantes e os benefícios percebidos através deste programa de financiamento governamental.

3.8 Vida Acadêmica

Os dados apresentados nos Gráficos 30 a 38 oferecem uma visão abrangente sobre a vida acadêmica dos estudantes pesquisados em diversos aspectos relacionados à escolha do curso, percepção sobre o curso escolhido, disponibilidade de tempo para estudo, escolha da instituição de ensino superior (IES), dificuldades financeiras, desafios acadêmicos e situação atual em 2024.1.

A vida universitária é uma fase crucial na formação acadêmica, exigindo dos estudantes disciplina, posicionamento crítico e rigor científico. Este período é marcado por atividades que visam o aprimoramento intelectual, com destaque para a leitura sistematizada, análise e produção de textos seguindo normas metodológicas e técnicas (Severino, 2007).

O ingresso na universidade promove significativas mudanças na vida dos indivíduos. O estudante enfrenta uma série de desafios pessoais, interpessoais, familiares e institucionais (Oliveira & Dias, 2014). Situações típicas desse período de transição como a saída de casa, alterações nas redes de amizade, exigências sociais de maior autonomia, dificuldades em lidar com a ausência de afeto, necessidade de constante aprovação dos pares, cobranças pelo bom desempenho acadêmico, problemas em administrar o tempo de forma adequada e outras demandas impostas pelo Ensino Superior (ES) podem se constituir, muitas vezes, como algo impactante para o calouro que ora chega.

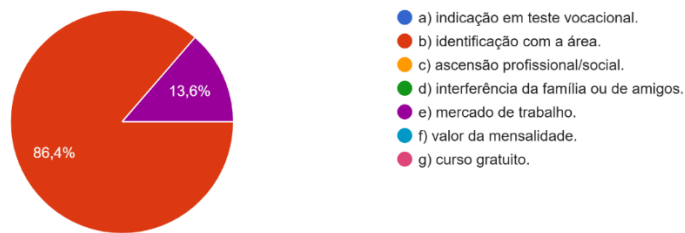
A vida acadêmica tem que fazer sentido para o aluno. Uma boa educação pautada no senso de liberdade e de amor já era expressada nos trabalhos de Paulo Freire. Para o autor: “a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem. Não pode temer o debate. A análise da realidade não pode fugir à discussão criadora, sob pena de ser uma farsa.” Em seu livro *Pedagogia da Indignação*, publicado postumamente, Freire critica os fenômenos de despolitização da educação dizendo: “nunca talvez se tenha feito tanto pela despolitização da educação quanto hoje” (Freire, 2000).

De maneira sintética, os dados mostram que a permanência do aluno na instituição é função principalmente de convicções do próprio estudante, anteriores ao ingresso no curso, a exemplo do motivo da escolha do curso e expectativas de ingresso no mercado de

trabalho; de motivação individual em permanecer no curso, que demonstram o seu desejo em superar obstáculos; e da vinculação à programas acadêmicos, visto como importantes para a permanência no curso. Já as condições infraestruturais e programas assistenciais são percebidos, pelos estudantes, como fatores que não contribuem para a permanência.

Gráfico 30. Motivo escolha do seu curso

32. Qual o principal motivo de escolha do seu curso?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

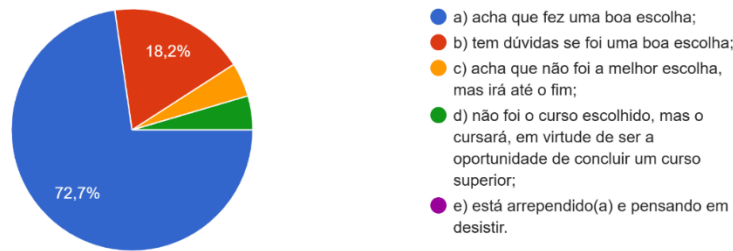
Os resultados deste estudo fornecem informações valiosas sobre os fatores que levam os estudantes brasileiros a escolher seus cursos universitários. Aqui vislumbramos que 86,4% dos alunos escolheram seus cursos pela identificação com a área, enquanto apenas 13,6% consideraram o mercado de trabalho como fator determinante.

O reconhecimento de que uma menor percentagem de estudantes (13,6%) considera o mercado de trabalho como um fator determinante indica uma compreensão crescente da importância da empregabilidade e da preparação para o emprego.

É fundamental enfatizar a necessidade contínua de iniciativas educativas que promovam oportunidades justas e iguais para a obtenção de um ensino superior de alta qualidade, ao mesmo tempo que enfatizam a importância da preparação para a carreira. Ao fazer isso, podemos garantir que cada indivíduo no Brasil, independentemente de sua origem econômica, tenha a oportunidade de desenvolver plenamente suas capacidades acadêmicas e profissionais.

Gráfico 31. Como você se sente em relação ao curso escolhido

33. Como você se sente em relação ao curso escolhido?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os dados indicam que a maioria dos estudantes, especificamente 72,7%, manifesta satisfação com a escolha do curso universitário, o que evidencia a satisfação geral daqueles que receberam apoio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Esta constatação sugere que um número considerável de estudantes possui um sentimento de segurança e realização em relação ao seu percurso acadêmico.

Por outro lado, uma parte notável dos estudantes (18,2%) questiona a sua decisão e pode estar a sentir incerteza ou descontentamento com o caminho escolhido. Este grupo é composto por indivíduos que podem estar enfrentando desafios em suas vidas acadêmicas, pessoais ou profissionais, ou um desalinhamento com suas aspirações profissionais, entre outros fatores contribuintes.

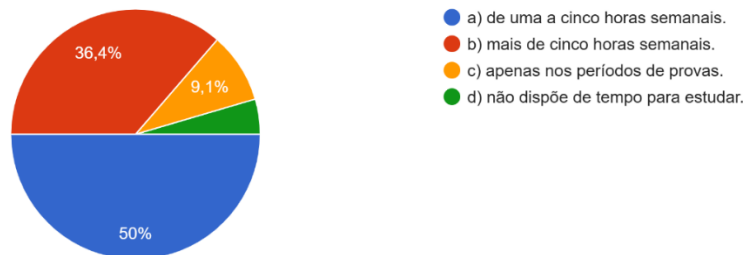
O bem-estar pessoal, a motivação acadêmica e o desempenho geral dos alunos podem ser significativamente afetados pela satisfação com a escolha acadêmica. É fundamental fornecer aos alunos que tenham dúvidas recursos de apoio, orientação acadêmica e oportunidades de reavaliar suas aspirações educacionais e profissionais. Além disso, a importância dos programas de aconselhamento e apoio nas instituições de ensino superior, especialmente para os estudantes financiados pelo FIES, é ressaltada por essas descobertas. Esses programas desempenham um papel crucial na assistência aos estudantes na superação eficaz dos obstáculos acadêmicos e pessoais, fornecendo orientação valiosa na seleção de cursos, ajustes nos percursos acadêmicos e planejamento de carreira.

Em resumo, compreender a relação entre a satisfação dos alunos e as incertezas em torno de suas escolhas de cursos oferece insights valiosos para melhorar a qualidade e a eficácia dos programas educacionais e de apoio oferecidos aos beneficiários do FIES,

promovendo assim uma experiência acadêmica mais favorável e frutífera para todas as partes envolvidas.

Gráfico 32. Horas disponíveis para estudar fora de sala de aula

34. De quantas horas você dispõe para estudar fora da sala de aula?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

A distribuição variada do tempo disponível para estudo entre os estudantes revela diferentes abordagens e estratégias de aprendizado dentro do contexto universitário, especialmente entre aqueles financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Os dados indicam que 50% dos estudantes dedicam de uma a cinco horas semanais para estudo. Esse grupo pode estar enfrentando desafios significativos na gestão do tempo, possivelmente devido a responsabilidades pessoais ou profissionais adicionais. Isso pode impactar tanto a profundidade quanto a consistência do aprendizado ao longo do semestre acadêmico.

Por outro lado, 36,4% dos estudantes estudam mais de cinco horas por semana. Essa abordagem sugere um compromisso mais robusto com o estudo regular e pode refletir uma maior priorização da educação como parte central de suas vidas. Estes estudantes podem estar buscando maximizar seu potencial acadêmico e obter melhores resultados através de um investimento significativo de tempo e esforço.

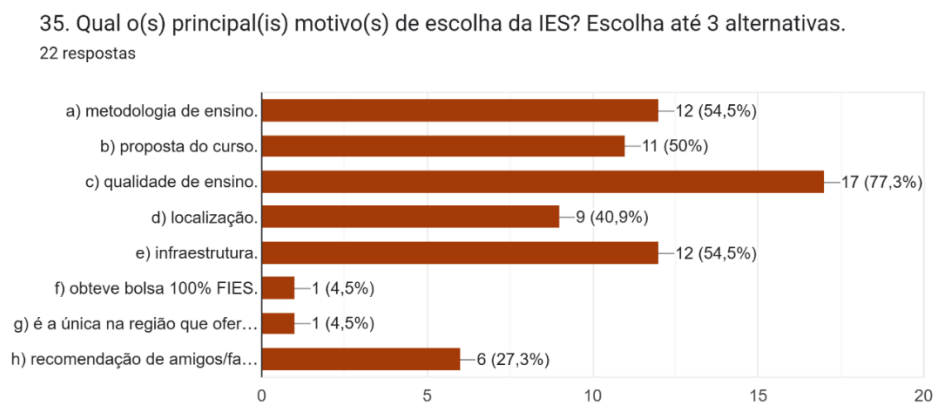
O fato de 9,1% concentrarem seus esforços apenas durante os períodos de provas indica uma estratégia mais condensada e talvez mais intensa de estudo. Esses estudantes podem optar por uma abordagem mais reativa, focando seus esforços de estudo quando a pressão acadêmica é mais imediata, como antes de exames.

Essa variedade de abordagens de estudo reflete não apenas as diferentes demandas e circunstâncias individuais dos estudantes, mas também pode influenciar diretamente seu desempenho acadêmico e bem-estar geral. É crucial que as instituições

educacionais e os programas de suporte, incluindo aqueles ligados ao FIES, reconheçam e respondam a essas necessidades diversas através de estratégias educacionais personalizadas, orientação sobre gerenciamento de tempo e apoio acadêmico.

Ao entender melhor como os estudantes distribuem seu tempo de estudo, podemos desenvolver iniciativas mais eficazes para promover hábitos de estudo saudáveis, maximizar o potencial de aprendizado e apoiar o sucesso acadêmico e profissional dos beneficiários do FIES e de todos os estudantes universitários.

Gráfico 33. Principais motivos para escolha da IES



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados que destacam a diversidade de critérios considerados pelos estudantes na escolha de suas instituições de ensino oferecem uma visão abrangente sobre os fatores que influenciam suas decisões acadêmicas e educacionais.

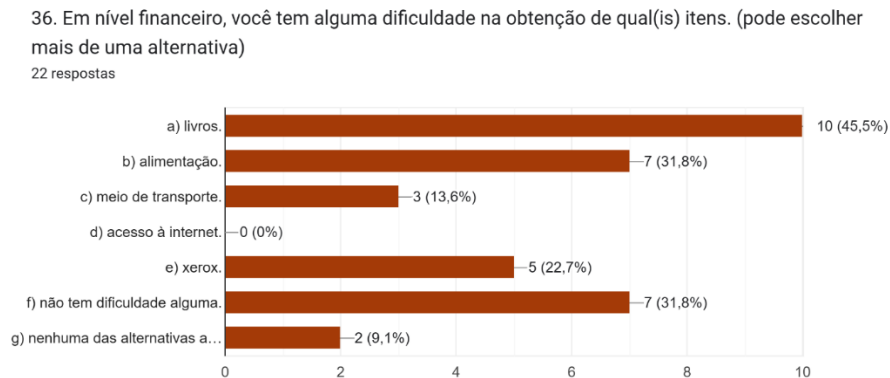
A qualidade de ensino emerge como o fator predominante, mencionado por uma ampla maioria de 77,3% dos estudantes. Isso sublinha a importância crucial que os estudantes atribuem à excelência acadêmica e à competência do corpo docente na formação de sua decisão educacional.

Além disso, outros critérios como metodologia de ensino (54,5%) e infraestrutura (54,5%) também são mencionados por mais da metade dos estudantes. Isso indica uma preocupação significativa com métodos inovadores de ensino-aprendizagem e com as condições físicas e tecnológicas oferecidas pela instituição, que podem impactar diretamente na qualidade e eficácia do processo educacional.

A proposta do curso (50%) e a localização da instituição (40,9%) também são fatores considerados importantes na escolha dos estudantes. A afinidade com a proposta curricular e a conveniência geográfica podem influenciar tanto na decisão inicial de matrícula quanto na continuidade dos estudos ao longo do tempo.

Em suma, a diversidade de critérios mencionados pelos estudantes destaca a complexidade de suas decisões educacionais. Isso reforça a necessidade de as instituições de ensino superior e os programas de financiamento como o FIES considerarem uma abordagem holística para atender às diversas necessidades e expectativas dos estudantes, promovendo assim um ambiente educacional mais inclusivo, diversificado e adaptado às demandas contemporâneas do mercado de trabalho e da sociedade como um todo.

Gráfico 34. Tem dificuldade financeira na obtenção de qual itens



Fonte: Autoria própria (2024)

O resultado que revela a diversidade nas dificuldades financeiras enfrentadas pelos estudantes oferece uma perspectiva detalhada sobre os desafios econômicos que muitos enfrentam ao cursar o ensino superior, especialmente aqueles que dependem do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

É significativo que 31,8% dos estudantes não relatem dificuldades financeiras específicas. Isso pode refletir uma variedade de situações econômicas entre os estudantes beneficiários do FIES, alguns dos quais podem contar com suporte financeiro adicional de outras fontes, como apoio familiar ou renda pessoal.

Por outro lado, cerca de 31,8% dos estudantes enfrentam dificuldades específicas com alimentação e livros, destacando a necessidade de recursos adicionais para cobrir despesas básicas durante o período acadêmico. Essas dificuldades podem afetar

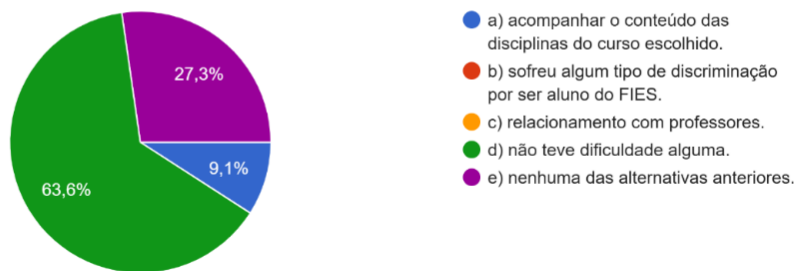
diretamente o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes, especialmente quando não há suporte suficiente para suprir essas necessidades fundamentais.

Além disso, os gastos com xerox (22,7%) e transporte (13,6%) também são citados como áreas de desafio financeiro para uma parcela significativa de estudantes. Isso sugere que os custos adicionais associados ao material didático e à mobilidade também são consideráveis e podem representar um ônus adicional para os estudantes financiados pelo FIES.

É importante reconhecer que essas dificuldades financeiras podem variar ao longo do curso acadêmico e em diferentes momentos da vida universitária.

Gráfico 35. Teve dificuldade em nível acadêmico em qual item

37. Em nível acadêmico, tem dificuldade em qual(is) itens? (pode escolher mais de uma alternativa)
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

O resultado que indica que a maioria dos estudantes (63,6%) não enfrentou dificuldades acadêmicas significativas oferece um panorama positivo sobre a experiência educacional dos beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Isso sugere que uma parcela considerável dos estudantes conseguiu se adaptar bem ao ambiente acadêmico e acompanhar o conteúdo das disciplinas de seus cursos universitários.

Além disso, os 27,3% de estudantes que não especificaram nenhum desafio acadêmico particular podem indicar que muitos estão satisfeitos com o suporte acadêmico recebido, seja através de métodos de ensino eficazes, recursos educacionais adequados ou apoio de professores e colegas.

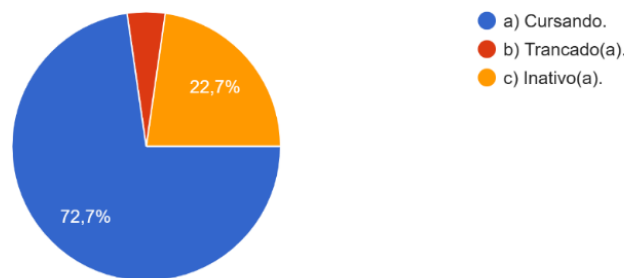
Por outro lado, apenas 9,1% dos estudantes mencionaram dificuldades em acompanhar o conteúdo das disciplinas do curso escolhido. Essa porcentagem

relativamente baixa sugere que, embora existam alguns desafios acadêmicos, eles não são generalizados entre os beneficiários do FIES. Essas dificuldades podem estar relacionadas à complexidade dos cursos, diferenças individuais na preparação acadêmica prévia ou outros fatores específicos do curso.

Para continuar a promover o sucesso acadêmico de todos os estudantes, é essencial que as instituições de ensino e os órgãos responsáveis pelo FIES continuem a investir em recursos educacionais, apoio acadêmico personalizado e estratégias que ajudem os estudantes a superar quaisquer desafios acadêmicos que possam enfrentar. Dessa forma, podemos garantir que o acesso ao ensino superior não seja apenas uma oportunidade, mas também uma experiência educacional rica e gratificante para todos os envolvidos.

Gráfico 36. Sua situação acadêmica em 2024.1

38. Qual a sua situação acadêmica, em 2024.2?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

O resultado que mostra que a maioria dos estudantes (72,7%) está cursando ativamente enquanto 22,7% estão inativos oferece uma visão abrangente das dinâmicas e situações variadas que os estudantes financiados pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) podem enfrentar ao longo de sua jornada acadêmica.

Os 72,7% de estudantes que estão cursando ativamente indicam que uma parte significativa dos beneficiários do FIES está engajada e progredindo em seus estudos universitários conforme planejado. Isso sugere que esses estudantes estão conseguindo superar desafios acadêmicos, financeiros e pessoais para continuar avançando em seus cursos.

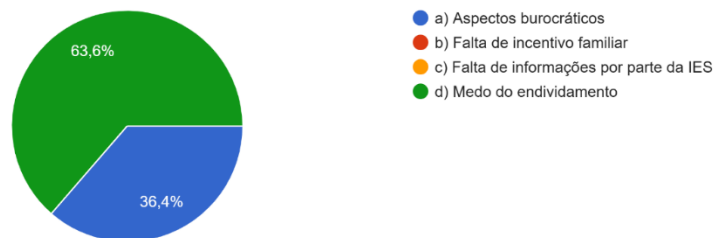
Por outro lado, os 22,7% de estudantes inativos podem representar diversas situações, como trancamento temporário por motivos pessoais ou financeiros, desistência temporária devido a questões de saúde ou familiares, ou até mesmo desistência permanente do curso. Essa categoria reflete uma realidade onde alguns estudantes podem enfrentar dificuldades significativas que os impedem temporariamente de prosseguir com seus estudos.

É importante considerar que os motivos para a inatividade dos estudantes podem variar amplamente e podem ser influenciados por fatores pessoais, acadêmicos e econômicos. Políticas educacionais e programas de suporte, incluindo aqueles associados ao FIES, devem ser sensíveis a essas diferentes situações, oferecendo apoio adequado e estratégias de reintegração para estudantes que desejem retomar seus estudos.

Além disso, esses resultados destacam a importância de monitorar de perto as taxas de abandono e inatividade entre os beneficiários do FIES, para identificar tendências, desafios comuns e áreas onde mais apoio é necessário.

Gráfico 37. Fatores que interferiram no seu acesso ao FIES

39. Quais foram os fatores que interferiram no seu acesso ao FIES?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados que indicam que 38,4% dos estudantes mencionaram aspectos burocráticos como uma barreira e 63,6% mencionaram o medo do endividamento destacam desafios significativos enfrentados pelos estudantes brasileiros no acesso a financiamentos estudantis, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

Os aspectos burocráticos são frequentemente citados como obstáculos na obtenção do financiamento educacional. Essas barreiras podem incluir processos complexos de inscrição, documentação exigida, prazos rigorosos e critérios de elegibilidade que podem

ser difíceis de navegar para muitos estudantes, especialmente aqueles sem suporte adequado ou familiar.

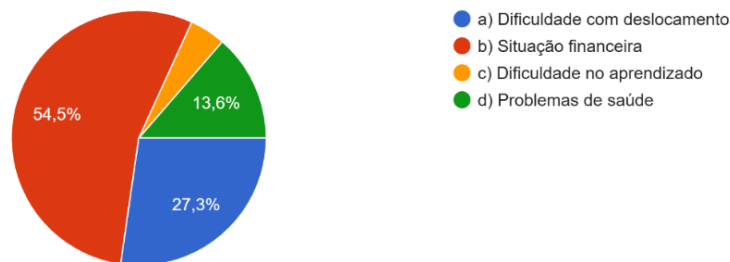
Por outro lado, o medo do endividamento reflete uma preocupação legítima entre os estudantes sobre os impactos financeiros de assumir um empréstimo para financiar seus estudos. Muitos estudantes podem hesitar em adquirir dívidas substanciais que poderiam afetar suas finanças pessoais a longo prazo, especialmente em um contexto econômico incerto.

Esses fatores combinados podem criar uma barreira significativa ao acesso igualitário à educação superior, especialmente para estudantes de famílias com recursos financeiros limitados. Aqueles que enfrentam esses desafios podem ser desencorajados a buscar oportunidades educacionais adicionais ou podem optar por adiar ou interromper seus estudos devido às preocupações com a burocracia e o endividamento.

Para abordar esses problemas, é essencial simplificar os processos administrativos relacionados ao financiamento estudantil, aumentar a transparência nos critérios de elegibilidade e oferecer suporte adequado aos estudantes ao longo do processo.

Gráfico 38. Fatores que interferiram na sua permanência no curso

40. Quais foram os fatores que interferiram na sua permanência no curso?
22 respostas



Fonte: Autoria própria (2024)

Os resultados que indicam que a situação financeira foi citada por 54,5% dos estudantes como um fator que interfere na permanência universitária, seguido por dificuldades de deslocamento (27,3%) e problemas de saúde (13,6%), oferecem uma visão detalhada dos desafios enfrentados pelos estudantes no contexto do ensino superior, especialmente aqueles que dependem do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

A situação financeira emerge como o fator mais significativo afetando a permanência dos estudantes na universidade. Isso reflete a realidade de muitos estudantes brasileiros que enfrentam dificuldades para custear não apenas as mensalidades, mas também despesas adicionais como alimentação, materiais didáticos e moradia. Para aqueles financiados pelo FIES, o apoio financeiro pode aliviar parte dessa pressão, mas ainda assim, muitos podem enfrentar desafios significativos devido à limitação de recursos.

As dificuldades de deslocamento, mencionadas por 27,3% dos estudantes, também são um fator relevante. Em um país extenso como o Brasil, onde muitas universidades estão localizadas longe dos centros urbanos, o transporte pode representar um obstáculo significativo para os estudantes, impactando sua capacidade de comparecer às aulas regularmente e participar de atividades acadêmicas extracurriculares.

Além disso, os problemas de saúde, citados por 13,6% dos estudantes, destacam a importância do bem-estar físico e mental dos estudantes universitários. Questões de saúde podem interferir diretamente na frequência às aulas, no desempenho acadêmico e na experiência geral de aprendizado dos estudantes.

Esses resultados sublinham a necessidade de políticas educacionais e programas de apoio que abordem esses desafios de maneira eficaz. Isso inclui medidas para melhorar o suporte financeiro aos estudantes, como bolsas adicionais e orientação financeira, bem como iniciativas para melhorar a acessibilidade e a infraestrutura de transporte para facilitar o deslocamento dos estudantes. Além disso, é essencial implementar serviços de saúde acessíveis e eficazes dentro das universidades para apoiar a saúde física e mental dos estudantes.

Por fim entender os fatores que interferem na permanência dos estudantes no ensino superior oferece informações valiosas para desenvolver estratégias que promovam um ambiente educacional mais inclusivo, acessível e favorável ao sucesso acadêmico e pessoal dos estudantes brasileiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema da educação no Brasil é complexo, envolvendo diversas discussões. Serve como o principal catalisador para o avanço e progresso do país. No entanto, uma parcela significativa da população ainda carece de competências básicas de alfabetização, o que impacta diretamente a sua qualidade de vida e prejudica o desenvolvimento da nação. Apesar dos desafios enfrentados na expansão do ensino primário, o ensino superior tem registrado um crescimento e uma expansão positiva em termos de ensino. Isto pode ser atribuído a políticas e programas educacionais que facilitaram um maior acesso ao ensino superior.

Em nossa extensa pesquisa, nos aprofundamos na função central desempenhada pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) na garantia da igualdade de oportunidades e da continuidade das matrículas no ensino superior. O FIES vai além de ser um mero programa de empréstimo educacional; é uma iniciativa transformadora que ampliou horizontes e mudou a vida de inúmeros estudantes brasileiros.

O papel do FIES na concessão de acesso ao ensino superior aos indivíduos é essencial, pois elimina obstáculos financeiros que de outra forma seriam impossíveis de superar. Isto promove a inclusão social e ajuda a criar uma sociedade que valoriza o talento e a perseverança em detrimento das circunstâncias econômicas iniciais, promovendo um espírito mais igualitário.

Garantir a permanência dos estudantes na universidade é tão crucial quanto proporcionar-lhes acesso por meio do FIES. Inúmeros beneficiários do programa encontram obstáculos financeiros durante sua jornada acadêmica, e o FIES serve como um sistema de apoio vital que lhes permite prosseguir seus estudos sem interrupções significativas. Isto não só melhora o desenvolvimento educacional dos indivíduos, mas também cultiva um conjunto de profissionais mais competentes para o futuro da nação.

A importância do FIES não pode ser subestimada, apesar dos obstáculos que encontra. Estes desafios incluem o imperativo da viabilidade financeira e a capacidade de adaptação às flutuações no cenário educativo e econômico do país. No entanto, estes obstáculos não devem ofuscar o valor do programa, em vez disso, enfatizam a necessidade contínua de avaliar e melhorar as suas políticas e princípios.

Para garantir um futuro próspero, é imperativo que tanto o governo quanto a sociedade persistam em apoiar programas como o FIES, garantindo maiores oportunidades para os jovens brasileiros obterem um ensino superior de primeira linha. Ao atribuir recursos à educação, estamos essencialmente a investir no avanço da economia e da sociedade da nossa nação, ao mesmo tempo que cultivamos uma força de trabalho altamente qualificada e competitiva.

Assim, a nossa dedução leva-nos à conclusão de que o Fundo de Financiamento Estudantil serve um propósito maior do que apenas fornecer assistência financeira. Serve como um instrumento vital na construção de um Brasil mais equitativo e próspero, onde cada indivíduo, independentemente da sua situação económica, possa libertar plenamente o seu potencial.

Como evidenciado por este estudo, o Fundo de Financiamento Estudantil, também conhecido como FIES, abriu portas para que inúmeras pessoas carentes buscassem o ensino superior. Sua popularidade pode ser atribuída à acessibilidade, às baixas taxas de juros e às opções flexíveis de reembolso, que geraram uma demanda significativa. Além disso, os incentivos substanciais ao investimento contribuíram para uma oferta substancial de oportunidades.

Consequentemente, o programa serve como a principal porta de entrada procurada por pessoas que desejam cursar o ensino superior. Apesar de ter enfrentado alguns desafios no seu passado, possui o histórico mais longo de beneficiários, confirmando os dados discutidos anteriormente. Além disso, tem desempenhado um papel fundamental na promoção do crescimento e avanço da educação brasileira, facilitando a expansão do ensino superior e impulsionando a evolução do sistema educacional. Consequentemente, produziu com sucesso profissionais altamente qualificados que contribuem para o mercado de trabalho com qualidade excepcional.

REFERÊNCIAS

AGAPITO, A.P.F. Ensino superior no Brasil: expansão e mercantilização na contemporaneidade. **Temporalis**, v. 16, n. 32, 2016.

ALMEIDA, S.S. A importância do fies na garantia do direito ao ensino superior. **XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU Desafios da Gestão Universitária no Século XXI Mar del Plata** – Argentina 2, 3 e 4 de dezembro de 2015.

AMORIM JÚNIOR et al. **O papel do FIES na Democratização do Ensino Superior**

APRILE, M.R; BARONE, R.E.M. Educação Superior: políticas públicas para inclusão social. **Revista @mbienteeducação**, v. 2, n. 1, 2009.

ARENDT, J.N. The effect of public financial aid on dropout from and completion of university education: evidence from a student grant reform. **Empirical Economics**, v. 44, n. 3, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, M.W.O. **Fies**: política pública de acesso a permanência no ensino superior. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação, Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, Fortaleza, 2014.

BECKER, K.L.; MENDONÇA, M.J.C. Políticas de financiamento estudantil: análise de impacto do fies no tempo de conclusão do ensino superior. **Economia e Sociedade**, v.30, n.2, p. 551-581, Campinas, maio-julho 2021.

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia**: uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

BOGDAN, R.C.; BIKLEN, S.K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto (Portugal): Porto Editora, 1994.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BOTELHO, V; PESSOA, S. Financiamento estudantil no Brasil: como definir sustentabilidade? 2016. **Radar**, v. 46, n. 3, p. 49, 2016.

BRAGA, T. Centro histórico de Sobral é reconhecido culturalmente. **Jornal o Povo online**. 2017. Disponível em: <https://www20.opovo.com.br/revistas/social>. Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL, Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 26 jun. 2014.

BRASIL, Ministério da Educação; Caixa Econômica Federal. **FIES: Relatório de Gestão do Exercício de 2016**. Brasília: Ministério da Educação, 2003. Disponível em: https://www.gov.br/mec/ptbr/media/auditorias/processos_fies/fies_relatorio_de_gestao_2002.pdf. Acesso em: 18 jan.2024.

BRASIL, **Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas da União**. 2016. <https://portal.tcu.gov.br.>file>fileDownload>. Acesso em: 18 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 05 jul. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília. Acesso em 29 de agosto de 2022, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. (1988) Acesso em 10 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (permite abatimento de saldo devedor do FIES aos profissionais do magistério público e médicos dos programas de saúde da família; utilização de débitos com o INSS como crédito do FIES pelas instituições de ensino; e dá outras providências). Brasil: Brasília, 2010.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação superior: sinopse estatística da educação superior**. Brasília: INEP, 2017.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Sítio do FIES.

Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/fies/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 209, de 7 de março de 2018**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, a partir do primeiro semestre de 2018. Disponível em <[//fies.mec.gov.br/arquivos/portaria_normativa_209_07032018.pdf](https://fies.mec.gov.br/arquivos/portaria_normativa_209_07032018.pdf)>. Acesso em 23 dez. 2023.

CARVALHO, C.H.A. **A política pública para a educação superior no Brasil (1995-2008): ruptura e/ou continuidade?** Tese (Doutorado em Economia), Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2016.

CEZNE, A.N. **O Direito à Educação superior na Constituição Federal de 1988 como direito fundamental**. 2014. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/1171/117117257009.pdf>>. Acesso em: 19 de ago. 2023.

CHAVES, V.L.J; AMARAL, N.C. A educação superior no Brasil: os desafios da expansão e do financiamento e comparações com outros países. **Revista Educação em Questão**, Natal (RN), v. 51, n. 37, 2015.

CORDEIRO e MENEZES FIES: Política Pública e Impactos na Educação Superior. **Revista Brasileira de Educação**, 2020.

CORDEIRO, K.S. **Direitos Fundamentais Sociais**: dignidade da pessoa humana e mínimo existencial. O papel do Poder Judiciário. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

Guba, E.; Lincoln, Y. 1981. **Effective Evaluation**. São Francisco: Jossey-Bass.

DAFLON, V.T; FERES JUNIOR, J; CAMPOS, L.A. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v.43, n.148, 2013.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. Campinas: Autores Associados, 1996.

DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K; LINCOLN, Y. S. (Orgs.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DUARTE, I.F.; MELLO, J.M.P. Impactos de Financiamento Estudantil sobre encargos escolares: consequências do FIES. Sociedade Brasileira de Econometria, 2014.

Disponível em:

https://editorialexpress.com/cgi-bin/conference/download.cgi?db_name=SBE36&paper_id=205»

https://editorialexpress.com/cgi-bin/conference/download.cgi?db_name=SBE36&paper_id=205. Acesso em: 20.fev.2024.

FOSSÁ, M.I.T. **Proposição de um constructo para análise da cultura de devoção nas empresas familiares e visionárias**. Tese (Doutorado em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: Cartas Pedagógicas e Outros Escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000

FREIRE, P. **Educação e política**. 5ª ed. São Paulo: Cortez: 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 45.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GARIBALDI, P.; GIAVAZZI, F.; ICHINO, A.; RETTORE, E. College cost and time to complete a degree: evidence from tuition discontinuities. **Review of Economics and Statistics**, v. 94, n. 3, 2012.

GADOTTI, Moacir et al. **Paulo Freire: uma bibliografia**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire; Brasília, DF; UNESCO, 1996.

- GERHARDT, T.E. SILVEIRA, D.T (org.). **Métodos de pesquisa**; coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- GIL, A.C. **Metodologia do Ensino Superior**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GODOY, A.S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v.35, n.2, 57-63.1995.
- GONÇALVES, E.P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.
- GONÇALVES, J.R; GURGEL, C.P. A inclusão educacional no Ensino Superior. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano I, v.1, n.2, p. 83-96, 2018. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/22>. Acesso em: 22 ago. 2023.
- Helder, R. 2006. **Como fazer análise documental**. Porto, Universidade de Algarve.
- HERINGER, R. Democratização da Educação Superior no Brasil: das metas de inclusão ao sucesso acadêmico. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, 2018, v.19, n.1, 2018.
- HOBMEIR, F.G. FIES: um estudo de caso sobre a inadimplência no programa. 2020. Brasília. Acesso em 18 de maio de 2024, disponível em <http://www.mestradoprofissional.gov.br/sites/images/mestrado/turma3/fabiana-grifantehobmeir.pdf>
- KLEIN, L.F. **Atualidade da pedagogia Jesuítica**. São Paulo: Edições Loyola, 1997
- LIBÂNEO, José Carlos. O Campo Teórico e Profissional da Didática Hoje: entre Ítaca e o canto das sereias. In: FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 2011.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.
- LIMA e SILVA. Sustentabilidade Financeira do FIES: Uma Análise Longitudinal. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, 2020.
- LIMA JÚNIOR, Eduardo Brandão; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; SANTOS, Adriana Cristina Omena de; SCHNEKENBERG, Guilherme Fernando. Análise Documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Caderno da Fucamp**, v. 20, n. 44, p. 35-51, 2021.
- MARTINS, C.B. A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o Ensino Superior Privado no Brasil. **Educ. Soc.**, v. 30, n. 106, 2011.

MATTEI, T.S.; BIDARRA, Z.S. (2022). O papel do FIES e do Prouni na privatização, mercantilização e financeirização da educação superior brasileira. **Barbarói**, v. 1, n. 61. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/16677>.

MESQUITA, Ana Cláudia; COSTA, Roberta Santos; SOUZA, Marcos Vinícius. Políticas Públicas de Acesso ao Ensino Superior: Análise do FIES. In: **Anais do II Seminário Nacional de Educação**. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

MINAYO, M. C. O desafio da pesquisa social. In: Minayo, M. C. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 23. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundação Capes. **O que é a UAB**. 2016. Recuperado de <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=7836>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Sítio do Fies**. Disponível em: <http://fies.mec.gov.br/>. Acesso em: maio 2024.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Fundo de Financiamento Estudantil: ausência de sustentabilidade fiscal e suas causas**. Diagnóstico do Fies, jun. 2017.

Oliveira, C. T., & Dias, A. C. G. (2014). **Adaptação acadêmica em estudantes universitários que frequentam ou não o curso desejado**. Anais da Jornada Acadêmica Integrada, 28, 1-5.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Metodologia científica aplicada ao direito**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

OLIVEIRA, A.L.M; POCHMANN, M; ROSSI, P. Inclusão interrompida? Educação Superior no Brasil no início do século 21. **Economia e Sociedade**, v. 31, n. 2, 2022.

PEREIRA, Maria; ALVES, João; SOUZA, Ana. Evolução e Desafios do FIES no Brasil. *Revista de Economia e Educação*, v. 6, n. 2, p. 152-168, 2021.

PEREIRA, T. I. Universidade Pública e Popular: reflexões sobre a experiência da UFFS. In: **ZITKOSKI, J. J.; MORIGI, V. (Orgs). Experiências emancipatórias e educação: a docência e a pesquisa**. Porto Alegre: Corag, 2013. p. 45-60.

POLIT, D.; HUNGLER, B. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RAWLS, J. **Uma teoria da Justiça**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RESENDE, M.V.A. **Crédito educativo: uma análise comparada sobre focalização e sustentabilidade financeira em programas de financiamento estudantil no Brasil**,

Estados Unidos e Austrália. 152 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2018.

RESENDE, M. V. A. **Crédito educativo: uma análise comparada sobre focalização e sustentabilidade financeira em programas de financiamento estudantil no Brasil, Estados Unidos e Austrália.** 152 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento) – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2018.

REVISTA EXAME. (s.d.). **Renegociação de dívidas do Fies começa hoje; veja quem pode aderir.** Acesso em 30 de agosto de 2022, disponível em [exame.com: https://exame.com/brasil/renegociacao-dedividas-do-fies-comeca-hoje-veja-quem-pode-aderir/.2022](https://exame.com/brasil/renegociacao-dedividas-do-fies-comeca-hoje-veja-quem-pode-aderir/.2022).

ROCHA, G. A. C.; SOUZA, L. F. M.; LIMA, M. C. Financiamento Estudantil: Um estudo sobre o FIES na Educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 141, p. 529-549, 2017.

ROCHA, W. **Análise de impacto do Fies sobre a renda do trabalhador formal.** Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Brasília. Programa de Pós-Graduação em Economia, 2016.

RODRIGUES, J.A.; SILVA, M.R.; OLIVEIRA, P.R.; COSTA, A.L.; SANTOS, F.C. FIES e inclusão: Desafios e Perspectivas. **Revista de Educação e Pesquisa**, 2020, v. 32, n. 1, p. 45-60.

RODRIGUES, S. Comparativo das regras do antigo FIES 2017 e do novo FIES 2018. <http://www.advogaciasaulorodrigues.adv.br/2017/10/quadro-comparativo-das-regras-do-antigo>.

ROSA, Maria et al. FIES: uma análise de crítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 35, n. 103, 2020.

SAMPAIO, S.S. **Análise da relação entre o perfil socioeconômico e o desempenho acadêmico no curso de ciências contábeis de uma instituição de ensino superior pública.** 138 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

SANTOS, A.V; CHAVES, V.L.J; PAIXÃO, D.L.L. O jogo político do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) (2010–2016). **Revista Brasileira de Educação**, v. 26, n. 2, 2021.

SANTOS, I.G.D.G. FIES como viabilizador o ensino superior privado no interior: resultados preliminares a partir da alocação de recursos entre 2010-2019. In: **III Jornada de Desenvolvimento e Políticas Públicas**. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil/Demerval Saviani**. Coleção memórias da educação. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SEMERJ. 10% dos alunos inadimplentes contrataram renegociação de dívidas do Fies, diz FNDE. Acesso em 10 de setembro de 2022, disponível em SEMERJ: <http://novo.semerj.org.br/noticias/10-dos-alunos-inadimplentes-contrataram-renegociacao-dedividas-do-fies-diz-fnde/> 2022.

SERASA S.A. Fies, dívida perdoada: qual é a importância de quitar a dívida e limpar o nome? Acesso em 10 de setembro de 2022, disponível em SERASA: <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/fies-divida-perdoada-qual-a-importancia-de-quitar-a-divida/2022>.

Severino, Antônio Joaquim, 1941 -. **Metodologia do trabalho científico** / Antônio Joaquim. Severina. - 23. ed. rev, e atual, - São Paulo : Cortez, 2007.

SILVA, João; LIMA, Maria. Sustentabilidade Financeira do FIES: Uma Análise Longitudinal. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 18, n. 2, p. 235-252, 2020.

SILVA, P.S.M.L. **Analisando determinantes de políticas públicas de inclusão educacional: modelo econômico, vontade política, sociedade civil e sua relação com o fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)**. 73 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Instituto Brasiliense de Direito Público, Brasília, 2018.

TEIXEIRA, C.F; PIRES, A. Nível de informação e conhecimento sobre políticas de inclusão no ensino superior: o caso de estudantes de camadas sociais distintas do município de Limeira/SP. **ETD- Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 23, n. 2, 2021.

VIEIRA, M.M.F; ZOUAIN, D.M. **Pesquisa qualitativa em administração: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ZANETE, M.S. Pesquisa qualitativa no contexto da educação no Brasil. **Educar em Revista**, [S.l.], v. 33, n. 6. 2017.

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO PARA APLICAÇÃO JUNTO AOS DISCENTES

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE
MESTRADO EM EDUCAÇÃO
MESTRANDO (A) – Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro
TÍTULO – O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO GARANTIA DE
ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA**

ORIENTADOR (A)- Prof. Dr. Gladir Da Silva Cabral

Fonte: adaptado de Barros (2014)

Prezados (as).

Solicitamos sua atenção e colaboração nesta entrevista como fator essencial para subsidiar a realização de uma pesquisa, intitulada “O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA” referente ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Do Extremo Sul Catarinense – UNESC – Programa de Pós-Graduação em Educação. PPGE – Mestrado em Educação. Assegura-se total sigilo nos dados registrados, que serão utilizados somente para fins de pesquisa.

PERFIL PESSOAL

1. Qual a sua faixa etária?

- a) entre 17 a 19 anos.
- b) entre 20 a 22 anos.
- c) entre 23 a 25 anos.
- d) entre 26 a 30 anos.
- e) entre 31 a 40 anos.
- f) mais de 40 anos.

2. Qual o seu gênero?

- a) masculino.
- b) feminino.

3. Qual é a sua raça/cor?

- a) parda.
- b) branca.
- c) negra.
- d) amarela.

e) indígena.

4. Qual o seu estado civil atual?

- a) solteiro(a).
- b) casado(a).
- c) desquitado(a)/divorciado(a)/separado(a).
- d) viúvo(a).
- e) vive com o(a) companheiro(a).

5. Qual o local de sua residência?

- a) Sobral
- b) outros municípios.

6. Que meio de transporte você normalmente utiliza para deslocar-se ao UNINTA?

- a) veículo próprio.
- b) metrô.
- c) ônibus.
- d) carona.
- e) ônibus e metrô.
- f) lotação ou topic.
- g) nenhum (a pé).

7. Quanto tempo, em média, você gasta para vir à UNINTA?

- a) até 15 minutos.
- b) de 16 a 30 minutos.
- c) de 31 a 60 minutos.
- d) de 61 a 90 minutos.
- e) mais de 90 minutos.

PERFIL FAMILIAR

8. Com quem você reside?

- a) sozinho(a).
- b) com os pais.
- c) com outros familiares.
- d) com amigos (as).
- e) com o (a) cônjuge/companheiro(a).
- f) com o (a) cônjuge/companheiro(a) e filho(s) (a)(s).
- g) com filho(s).

9. Qual a situação profissional do seu pai?

- a) autônomo.
- b) assalariado em empresa privada.

- c) assalariado em instituição pública.
- d) empresário.
- e) aposentado.
- f) sem atividade profissional no momento.
- g) vive de rendas (aluguéis, aplicações etc.).
- h) desconheço.
- i) falecido.

10. Qual a situação profissional da sua mãe?

- a) autônoma.
- b) assalariada em empresa privada.
- c) assalariada em instituição pública.
- d) empresária.
- e) dona de casa.
- f) sem atividade profissional no momento.
- g) vive de rendas (aluguéis, aplicações etc.).
- h) aposentada.
- i) desconheço.
- j) falecida.

11. Qual a situação profissional do(a) cônjuge/companheiro(a)?

- a) autônomo(a).
- b) assalariado(a) em empresa privada.
- c) assalariado(a) em instituição pública.
- d) empresário(a).
- e) dona de casa.
- f) aposentado(a).
- g) sem atividade profissional.
- h) falecido(a).
- i) não tem cônjuge/companheiro(a).

12. Qual a formação escolar do seu pai?

- a) 1º grau incompleto.
- b) 1º grau completo.
- c) 2º grau incompleto.
- d) 2º grau completo.
- e) superior incompleto.
- f) superior completo.
- g) pós-graduação.
- h) nenhuma.
- i) desconheço.

13. Qual a formação escolar da sua mãe?

- a) 1º grau incompleto.
- b) 1º grau completo.

- c) 2º grau incompleto.
- d) 2º grau completo.
- e) superior incompleto.
- f) superior completo.
- g) pós-graduação.
- h) nenhuma.
- i) desconheço.

14. Qual a formação escolar do(a) cônjuge/companheiro(a)?

- a) 1º grau incompleto.
- b) 1º grau completo.
- c) 2º grau incompleto.
- d) 2º grau completo.
- e) superior incompleto.
- f) superior completo.
- g) pós-graduação.
- h) não tem cônjuge/companheiro(a).
- i) nenhuma das anteriores.

PERFIL EDUCACIONAL

15. Que curso você fez antes de matricular-se no Centro Universitário Inta-UNINTA?

- a) 2º grau regular.
- b) 2º grau técnico.
- c) supletivo.
- d) superior incompleto.
- e) superior completo.

16. Onde você fez seus estudos do Ensino Médio (2º grau)?

- a) somente em escola particular.
- b) somente em escola particular, com bolsa.
- c) somente em escola pública.
- d) a maior parte em escola particular.
- e) a maior parte em escola pública.

PERFIL PROFISSIONAL

17. Qual a sua situação profissional?

- a) autônomo(a).
- b) assalariado(a) em empresa privada.
- c) empresário(a).
- d) aposentado(a).
- e) assalariado(a) em instituição pública.
- f) à procura de emprego.
- g) nunca trabalhou e não está procurando.

18. Em que região você trabalha?

a) Sobral. b) outros municípios.

19. Há quanto tempo trabalha?

- a) há menos de um ano.
- b) de um a dois anos.
- c) de dois a três anos.
- d) mais de três anos.
- e) nunca trabalhou.

20. Exerce atividade relacionada ao curso?

a) sim. b) não. c) não exerce atividade profissional.

SOBRE O FIES

21. Que motivo o (a) levou a recorrer ao FIES?

- a) para ingressar no Ensino Superior.
- b) para permanecer na Instituição de ensino.
- c) para ajudar a pagar a mensalidade.
- d) não sabe por que recorreu ao FIES.
- e) outros: _____

22. Em que semestre solicitou o Financiamento Estudantil?

a) 1º. b) 2º. c) 3º. d) 4º. e) 5º. f) 6º. g) 7º. h) 8º. i) 9º. j) 10º.

23. Há quanto tempo você é beneficiado com o FIES?

- a) de 1 a 2 semestres.
- b) de 3 a 4 semestres.
- c) de 5 a 6 semestres.
- d) de 7 a 8 semestres.
- e) de 9 a 10 semestres.
- f) acima de 11 semestres.

24. Além do Fies, você recebe algum benefício oferecido pela IES?

a) sim. b) não.

25. Se a resposta da questão 24 foi “sim”, diga qual benefício oferecido pela IES você recebe?

- a) desconto funcional.
- b) desconto convênio.

- c) desconto consanguíneo.
- d) caso a resposta tenha sido “Não”, não se aplica.

26. Como você avalia seu conhecimento sobre as regras do FIES?

- a) nenhum.
- b) pouco
- c) razoável.
- d) satisfatório.
- e) excelente.

27. Qual o motivo de sua permanência na IES:

- a) corpo docente.
- b) infraestrutura.
- c) localização.
- d) adesão ao programa – FIES.
- e) preço.
- f) outros: _____.

28. Sem adesão ao programa, você teria como arcar com as mensalidades?

- a) sim. b) não.

29. Como bolsista FIES, você teve algum tipo de dificuldade durante o curso?

- a) sim. b) não.

30. Caso a resposta tenha sido “SIM”, marque quais as dificuldades encontradas na sua trajetória acadêmica? (pode escolher mais de uma alternativa)

- a) despesas extras.
- b) falta de tempo para os estudos.
- c) falta de tempo para assistir às aulas.
- d) falta de apoio familiar.
- e) conciliar horários de estudo com o trabalho.
- f) alcançar o coeficiente acadêmico.
- g) caso a resposta tenha sido “Não”, não se aplica.

31. O fato de você estar no Ensino Superior, por meio do Financiamento Estudantil possibilitou-lhe: (pode escolher mais de uma alternativa)

- a) estágio.
- b) ingressar no mercado de trabalho, em área diferente do curso.
- c) estar trabalhando em atividade relacionada a seu curso.
- d) mudança de função/cargo.
- e) melhoria salarial.
- f) mudança de função/cargo e salarial.

g) ainda não está exercendo atividade profissional.

VIDA ACADÊMICA

32. Qual o principal motivo de escolha do seu curso?

- a) indicação em teste vocacional.
- b) identificação com a área.
- c) ascensão profissional/social.
- d) interferência da família ou de amigos.
- e) mercado de trabalho.
- f) valor da mensalidade.
- g) curso gratuito.

33. Como você se sente em relação ao curso escolhido?

- a) acha que fez uma boa escolha;
- b) tem dúvidas se foi uma boa escolha;
- c) acha que não foi a melhor escolha, mas irá até o fim;
- d) não foi o curso escolhido, mas o cursará, em virtude de ser a oportunidade de concluir um curso superior;
- e) está arrependido(a) e pensando em desistir.

34. De quantas horas você dispõe para estudar fora da sala de aula?

- a) de uma a cinco horas semanais.
- b) mais de cinco horas semanais.
- c) apenas nos períodos de provas.
- d) não dispõe de tempo para estudar.

35. Qual o(s) principal(is) motivo(s) de escolha da IES? Escolha até 3 alternativas.

- a) metodologia de ensino.
- b) proposta do curso.
- c) qualidade de ensino.
- d) localização.
- e) infraestrutura.
- f) obteve bolsa 100% FIES.
- g) é a única na região que oferece o curso escolhido.
- h) recomendação de amigos/familiares.

36. Em nível financeiro, você tem alguma dificuldade na obtenção de qual(is) itens. (pode escolher mais de uma alternativa)

- a) livros.
- b) alimentação.
- c) meio de transporte.
- d) acesso à internet.

- e) xerox.
- f) não tem dificuldade alguma.
- g) nenhuma das alternativas anteriores.

37. Em nível acadêmico, tem dificuldade em qual(is) itens? (pode escolher mais de uma alternativa)

- a) acompanhar o conteúdo das disciplinas do curso escolhido.
- b) sofreu algum tipo de discriminação por ser aluno do FIES.
- c) relacionamento com professores.
- d) não teve dificuldade alguma.
- e) nenhuma das alternativas anteriores.

38. Qual a sua situação acadêmica, em 2024.2?

- a) Cursando.
- b) Trancado(a).
- c) Inativo(a).

39. Quais forma os fatores que interferiram no seu acesso ao FIES?

- a) Aspectos burocráticos
- b) Falta de incentivo familiar
- c) Falta de informações por parte da IES
- d) Medo do endividamento

40. Quais forma os fatores que interferiram na sua permanência no curso?

- a) Dificuldade com deslocamento
- b) Situação financeira
- c) Dificuldade no aprendizado
- d) Problemas de saúde

ANEXO A: DOCUMENTOS QUE REGEM O FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

- Portaria Normativa nº 3, de 13 de janeiro de 2014 - Altera dispositivos das Portarias Normativas MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, nº 10, de 30 de abril de 2010, e nº 15, de 8 de julho de 2011, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
- Portaria Normativa nº 23, de 20 de novembro de 2013 - Altera dispositivos das Portarias Normativas MEC nº 2, de 31 de março de 2008, nº 10, de 30 de abril de 2010, nº 15, de 8 de julho de 2011, nº 25, de 22 de dezembro de 2011, e nº 19, de 31 de outubro de 2012, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
- Portaria Normativa nº 450, de 24 de setembro de 2013 - Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- Portaria Normativa nº 20, de 16 de agosto de 2013 - Altera dispositivos das Portarias Normativas nº 10, de 30 de abril de 2010, nº 23, de 10 de novembro de 2011, e nº 17, de 6 de setembro de 2012, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- Resolução nº 2, de 27 de junho de 2013 - Altera a Resolução nº 3, de 28 de junho de 2012, e dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, dos 1º e 2º semestres de 2011, dos 1º e 2º semestres de 2012 e do 1º semestre de 2013, e subsequentes, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- Portaria Normativa nº 7, de 14 de abril de 2013 - Regulamenta o disposto no art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e dá outras providências;
- Resolução Nº 1, de 27 de março de 2013 - Sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, dos 1º e 2º 108 semestres de 2011, dos 1º e 2º semestres de 2012 e do 1º semestre de 2013, relativos à renegociação semestral dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- Portaria Normativa nº 5, de 14 de março de 2013 - Altera as Portarias Normativas MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010; nº 23, de 10 de novembro de 2011; nº 25, de 22 de dezembro de 2011; nº 16, de 4 de setembro de 2012; e nº 28, de 28 de dezembro de 2012, que dispõem sobre o Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;

- Portaria Normativa nº 28, de 28 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre a suspensão temporária da utilização de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, e dá outras providências;
- Resolução nº 8, de 20 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, dos 1º e 2º semestres de 2011 e dos 1º e 2º semestres de 2012, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- Portaria Normativa nº 23, de 22 de novembro de 2012 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 16, de 4 de setembro de 2012, que dispõe sobre a dilatação de prazo de utilização de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, e a Portaria Normativa MEC nº 19, de 31 de outubro de 2012, que dispõe sobre o encerramento antecipado da utilização do financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
- Portaria Normativa nº 19, de 31 de outubro de 2012 - Dispõe sobre o encerramento antecipado da utilização de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil – Fies, a partir da data da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, e dá outras providências;
- Resolução nº 7, de 9 de novembro de 2012 - Dispõe sobre a alteração excepcional do prazo para comparecimento do estudante ao agente 109 financeiro para assinatura de Termo de Encerramento antecipado da fase de utilização de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), relativo aos contratos celebrados a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010;
- Circular CAIXA nº 596, de 23 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a reabertura do prazo de aditamentos referente ao segundo semestre de 2012, dos contratos de financiamento firmados até 14 de janeiro de 2010 no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
- Resolução nº 6, de 9 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a fixação excepcional de prazo para solicitação do aditamento de dilatação do prazo de utilização do financiamento, relativo aos contratos de financiamento celebrados a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010;

- Resolução nº 5, de 19 de setembro de 2012 - Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- Portaria Normativa nº 17, de 06 de setembro de 2012 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 16, de 04 de setembro de 2012 - Dispõe sobre a dilatação de prazo de utilização de financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, a partir da data da edição da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010;
- Resolução FNDE nº 4, de 28 de agosto de 2012 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, dos 1º e 2º semestres de 2012, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento celebrados a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010;
- Decreto Nº 7.790, de 15 de agosto de 2012 – Dispõe sobre financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES; 110
- Resolução nº 3, de 28 de junho de 2012 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, dos 1º e 2º semestres de 2011 e dos 1º e 2º semestres de 2012 e subsequentes, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), celebrados a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2012. • Portaria Normativa nº 8, de 30 de abril de 2012 - Altera a Portaria Normativa nº 26, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a prorrogação de vigência de Termo de Adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil - FIES e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 7, de 10 de abril de 2012 - Altera a Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre procedimentos para inscrição e contratação de financiamento estudantil a ser concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;
- Portaria nº 87, de 03 de abril de 2012 - Regulamenta a Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2012 no âmbito do Programa Universidade para Todos - Prouni e do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e dá outras providências;
- Resolução nº 2, de 30 de março de 2012 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados dos 2º semestre de 2010, 1º e 2º semestres de 2011 e do 1º semestre de

2012, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento celebrados a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 2010, e sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 1º semestre de 2012, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento celebrados até 14 de janeiro de 2010, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);

- Portaria Normativa nº 2, de 02 de fevereiro de 2012 - Dispõe sobre a cobrança pelas instituições de ensino superior dos valores de encargos educacionais no âmbito do Programa Universidade para Todos - Prouni e do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e dá outras providências; 111
- Resolução nº 01, de 16 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 1º semestre de 2012, relativos aos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) formalizados até 14 de janeiro de 2010;
- Portaria Normativa nº 26, de 28 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre prorrogação de vigência de Termo de Adesão ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 25, de 22 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre transferência integral de curso e de instituição de ensino realizada por estudante financiado com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) a partir da data de publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010, e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 24, de 20 de dezembro de 2011 - Altera a Portaria MEC nº 10, de 30 de abril de 2010;
- Resolução nº 7, DE 29 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010, 1º e 2º semestres de 2011 e 1º semestre de 2012, relativos à renovação semestral dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), celebrados a partir da publicação da Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010;
- Resolução nº 06, de 28 de outubro de 2011 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização dos aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011, relativos aos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);

- Portaria Normativa nº 23, de 10 de novembro de 2011 - Dispõe sobre o aditamento de renovação semestral dos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies);
- Portaria Conjunta nº 2, de 25 de agosto de 2011 - Define os Municípios priorizados e a relação das especialidades médicas e áreas de 112 atuação segundo os critérios dispostos na Portaria nº 1.377/2011, para fins do benefício previsto no inciso II e o § 3º do art. 6º B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);
- Portaria Normativa nº 15, de 08 de julho de 2011 - Dispõe sobre o aditamento de contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e dá outras providências;
- Resolução FNDE nº 5, de 29 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e dos Documentos de Regularidade de Matrícula (DRM), destinados à contratação de financiamento e ao aditamento de contrato de financiamento do FIES;
- Resolução nº 4, de 15 de setembro de 2011 - Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010 e do 1º e 2º semestres de 2011, relativos aos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) formalizados a partir da edição da Lei nº 12.202, de 2010;
- Portaria Normativa nº 12, de 06 de junho de 2011 - Altera e inclui dispositivos nas Portarias Normativas nº 1, de 22 de janeiro de 2010, e nº 10, de 30 de abril de 2010, que regulamentam os processos de adesão e inscrição ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);
- Resolução FNDE nº 3, de 28 de julho de 2011 - Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a realização de aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011, relativos aos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) formalizados a partir da edição da Lei nº 12.202, de 2010;
- Portaria Normativa nº 15, de 08 de julho de 2011 - Dispõe sobre o aditamento de contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) e dá outras providências; 113

- Resolução nº 2, de 29 de junho de 2011: Dispõe sobre os juros incidentes nos financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 29 de junho de 2011: Dispõe sobre os aditamentos simplificados e não simplificados do 2º semestre de 2010 e do 1º semestre de 2011, relativos aos contratos de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);
- Portaria Normativa nº 4, de 2 de março de 2011 - Regulamenta o inciso I do art. 6º-B da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, incluído pela Lei nº 12.202, de 14 de janeiro de 2010;
- Portaria Normativa nº 1, de 14 de janeiro de 2011 - Altera os arts. 10, 15 e 19, inclui os §§ 3º, 4º e 5º no art. 4º e Parágrafo único no art. 19 da Portaria Normativa nº 10, de 30 de abril de 2010, e dá nova redação ao art. 2º da Portaria Normativa nº 26, de 29 de dezembro de 2010;
- Portaria Normativa nº 26, de 29 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre a prorrogação da vigência dos Termos de Adesão ao FIES formalizados no ano de 2010;
- RESOLUÇÃO nº 4, de 26 DE NOVEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o aditamento do 2º semestre de 2010 dos contratos de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e dá outras providências";
- Decreto nº 7337, de 20 de outubro de 2010 - Dispõe sobre as condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;
- Circular nº 001/2010 – FIES/DIFIN/FNDE/MEC - Orientação para emissão de Guia da Previdência Social (GPS) e do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) no SisFIES;
- Portaria/MF nº 505, de 07 de outubro de 2010 - Dispõe sobre o procedimento para o pagamento de tributos federais devidos pelas entidades 114 mantenedoras de instituições de ensino superior optantes pelo FIES, mediante a utilização de Certificados Financeiros do Tesouro Nacional (CFT-E);
- Resolução nº 3, de 20 de outubro de 2010 - Dispõe sobre o alongamento de prazo para amortização das operações de crédito realizadas com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);
- RESOLUÇÃO FNDE Nº 2 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) e para a

formalização dos termos aditivos aos contratos de financiamento firmados com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e dá outras providências";

- PORTARIA NORMATIVA Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2010 - Dispõe sobre procedimentos para inscrição e contratação de financiamento estudantil a ser concedido pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Versão compilada com alterações da Portaria Normativa nº 21, de 20 de outubro de 2010);

- PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2010 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, regulamenta a adesão de mantenedoras de instituições de ensino não gratuitas e dá outras providências. (Versão compilada com alterações da Portaria Normativa nº 21, de 20 de outubro de 2010);

- RESOLUÇÃO Nº 3.842, DE 10 DE MARÇO DE 2010 - Fixa a taxa efetiva de juros do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);

- CIRCULAR CEF Nº 493 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 - Estabelece, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de aditamentos referente ao segundo semestre de 2009 dos contratos de financiamento no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;

- CIRCULAR CEF Nº 490 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 - Estabelece, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo de aditamentos 115 referente ao segundo semestre de 2009 dos contratos de financiamento no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES";

- RESOLUÇÃO Nº 3.777, DE 26 DE AGOSTO DE 2009 - Regulamenta o inciso II do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, de que trata o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES);

- CIRCULAR CEF Nº 481, DE 16 DE JULHO DE 2009 - Altera a Circular CAIXA nº 431, de 15 de maio de 2008, que define critérios e procedimentos operacionais e financeiros para renegociação de dívidas oriundas de operações de financiamento realizadas com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES;

- PORTARIA NORMATIVA Nº 03 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009 - Dispõe sobre procedimentos para adesão de instituições, inscrição de estudantes e concessão de financiamentos pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES a bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos - ProUni e a bolsistas complementares, no primeiro semestre de 2009;

- PORTARIA NORMATIVA Nº 02 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009 - Dispõe sobre procedimentos para adesão de instituições, inscrição, seleção e contratação de candidatos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - Fies referente ao primeiro semestre de 2009;
- CIRCULAR CEF Nº 437, DE 30 DE JUNHO DE 2008 - Estabelece períodos para aditamento de contratos de financiamento no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies;
- CIRCULAR CEF Nº 431, DE 15 DE MAIO DE 2008 - Define critérios e procedimentos operacionais e financeiros para renegociação de dívidas oriundas de operações de financiamento realizadas com recursos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies;
- Portaria Normativa Nº 02, de 31 de março de 2008 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies; 116
- RESOLUÇÃO 3.415 - Regulamenta o inciso II do art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies;
- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 177 DE 08 DE JULHO DE 2004 - Dispõe sobre os procedimentos operacionais e financeiros do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES dispostos nos artigos 5º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 10.260/2001 e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO Nº 2647 - Regulamenta dispositivos da Medida Provisória nº 1.865-4, de 1999, que trata do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – Fies; e
- LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001 - Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

ANEXO B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Título da Pesquisa: O FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES) COMO GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA

Objetivo: compreender a contribuição do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) no acesso e permanência dos estudantes matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário INTA – UNINTA.

Período da coleta de dados: 04/07/2024 a 15/07/2024

Tempo estimado para cada coleta: 30 minutos

Local da coleta: Centro Universitário Inta – UNINTA

Pesquisadora: Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro
Centro Universitário Inta – Uninta

Professor Orientador: Dr. Gladir da Silva Cabral

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) UNESC - 48) 99974- 4566

gfg@unesc.net.

Como convidado(a) para participar voluntariamente da pesquisa acima intitulada e aceitando participar do estudo, declaro que:

Poderei desistir a qualquer momento, bastando informar minha decisão diretamente ao pesquisador responsável ou à pessoa que está efetuando a pesquisa.

Por ser uma participação voluntária e sem interesse financeiro, não haverá nenhuma remuneração, bem como não terei despesas para com a mesma.

Os dados referentes a mim serão sigilosos e privados, preceitos estes assegurados pela Resolução nº 466/2012 do CNS - Conselho Nacional de Saúde - podendo eu solicitar informações durante todas as fases da pesquisa, inclusive após a publicação dos dados obtidos a partir desta.

Concordo em concluir a entrevista para fins que anteriormente me foram indicados e autorizo que os dados derivados desta investigação sejam publicados em periódicos científicos, capítulos de livros, livros, dissertação/tese e/ou divulgados em eventos científicos.

Para tanto, fui esclarecido(a) também sobre os procedimentos, riscos e benefícios, a saber:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

DETALHES DOS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PESQUISA

Os procedimentos que serão realizados na pesquisa etapa:

O estudo será realizado na seguinte Instituição de Ensino Superior, no segmento privado, na cidade de Sobral no estado do Ceará: Centro Universitário Inta – UNINTA. A pesquisa, por meio de entrevista, será realizada junto aos alunos que estudam com financiamento do Fies. A interpretação será feita a partir da coleta dos dados que representam as respostas obtidas nas entrevistas.

Escolha dos respondentes	Alunos contemplados com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário Inta – UNINTA. - Contato com respondentes por telefone e confirmação por e-mail. - Os mesmos não serão identificados.
Coleta de Dados: Realizada com discentes contemplados com o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) matriculados na última fase do curso de graduação em Bacharelado em Direito do Centro Universitário Inta – UNINTA.	Realizar entrevista com os discentes a partir de agendamento com a instituição/responsável.
Coleta dos Dados: Entrevistas	Cronograma e Realização das Entrevistas – definição da data, local e horário das entrevistas de acordo com a disponibilidade dos docentes participantes no período de 04/07/2024 a 15/07/2024. - Assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
Análise qualitativa	O estudo é do tipo qualitativa. O estudo qualitativo na educação tem como objetivo o alcance da credibilidade de um contexto em que há a influência no processo de aprendizagem de fatores múltiplos externos e internos (Zanette, 2017).

- Os dados permanecerão armazenados em locais físicos e digitais seguros, sob a guarda da Pesquisadora Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro

RISCOS

Perda da confidencialidade dos dados e este risco será amenizado pela privacidade mantida, não sendo divulgado os dados pessoais dos entrevistados.

BENEFÍCIOS

TCLE CEP/UNESC – versão 2018 | Página 2 de 3

Av. Universitária, 1.105 – Bairro Universitário – CEP: 88.806-000 – Criciúma / SC
Bloco Administrativo – Sala 31 | Fone (48) 3431 2606 | cetica@unesc.net | www.unesc.net/cep
Horário de funcionamento do CEP: de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Declaro ainda, que tive tempo adequado para poder refletir sobre minha participação na pesquisa, consultando, se necessário, meus familiares ou outras pessoas que possam me ajudar na tomada de decisão livre e esclarecida, conforme a resolução CNS 466/2012 item IV.1.C.

Diante de tudo o que até agora fora demonstrado, declaro que todos os procedimentos metodológicos e os possíveis riscos, detalhados acima, bem como as minhas dúvidas. Entendo que a aceitação de participação incluirá que o mesmo “ACEITE” o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A investigação não permitirá a identificação individual dos participantes.

Em caso de dúvidas, sugestões e/ou emergências relacionadas à pesquisa, favor entrar em contato com a pesquisadora Nara Rozana Fernandes Souza Ribeiro, CPF 759.642.793-68 pelo telefone (88) 9.9236-9545 e email narinhaf@hotmai.com

Em caso de denúncias, favor entrar em contato com o Comitê de Ética – CEP/UNESC (endereço no rodapé da página).

O Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos (CEP) da Unesc pronuncia-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa realizados, envolvendo seres humanos. Para que a ética se faça presente, o CEP/UNESC revisa todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos. Cabe ao CEP/UNESC a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na Instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas. Tem também papel consultivo e educativo, de forma a fomentar a reflexão em torno da ética na ciência, bem como a atribuição de receber denúncias e requerer a sua apuração.

ASSINATURAS – será o aceite online	

Criciúma (SC), 3 de junho de 2024.